COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Pregão Presencial Nº. 013/2020

Empresas Participantes:

D.P. DE DOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

CNPJ: 21.711.134/0001-90

PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ: 01.976.860/0048-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

SUMÁRIO

01.MEMORANDO 040/2020.....001
02. TERMO DE REFERÊNCIA 002
03. COLETA DE PREÇOS 047
04.MÉDIA DE PREÇOS.....068
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO.....073
06. RESOLUÇÃO N° 013/2020.....074
07. EDITAL.....075
08. OFÍCIO Nº 027/2020.....203
09. PARECER JURÍDICO.....204
10. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL.....205
11. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO 206
12. CREDENCIAMENTO.....210
13. PROPOSTA 251
14. HABILITAÇÃO 322
15. MAPA COMPARATIVO 367
16.PARECER DA COMISSÃO.....368
17. OFÍCIO Nº 041/2020.....369
18.PARECER JURÍDICO.....370
19.OFÍCIO Nº045/2020.....371

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

20.TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....372

21.AVISO DE RESULTADO.....373

22.PUBLICAÇÃO DO AVISO.....374

23.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14-2020 e 15-2020.....375

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José CEP: 78.718-104

Rondonópolis - MT

MEMORANDO 0040/2020

DO SETOR:	**COMPRAS**
PARA:	**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**
DATA:	**03/03/2020**

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR DE DIVERSOS TIPOS, para ser utilizados na Frota de Veículos, Maquinas e Equipamentos de diversos Setores da Companhia e assim atender a necessidade da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sendo o que

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CODER

João Soares
Gerente Depart. Adm. e Compras

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Administrativo/Financeiro

H.C.

000001

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

1.2. Todos os pneus solicitados deverão atender as normas da ABNT e aos termos, diretrizes e critérios de certificação de qualidade estabelecidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia e Controle da Qualidade). Quando da entrega dos produtos, deverá ser apresentado o respectivo selo de certificação da qualidade do INMETRO, impresso no mesmo. A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO sob forma de decalque na sua superfície.

1.3. Todos os materiais adquiridos na presente licitação deverão ser obrigatoriamente novos de fábrica, originais, **não podendo ser** recapados (pneus), recauchutados ou remodelados.

1.4. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

1.5. Ter gravação na parede lateral externa local e data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de produção.

1.6. O prazo de garantia dos pneus será de acordo com o prazo estipulado em cada item, contra defeito de fabricação e para as câmaras e protetores, garantia contra defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, contados do momento da entrega.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A finalidade precípua desta contratação é fornecer pneus diversos destinados à manutenção dos veículos/maquinários operacionais e administrativos. A CIA possui uma frota de veículos que são essenciais para o desenvolvimento de suas funções. A aquisição do objeto faz-se necessária para suprir a demanda de consumo,

CODER
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Protocolado em 10/03/20
Destino
Horario 08:43
Rubrica Nilda

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

garantindo que a **CODER** continue prestando de forma continuada o atendimento das atividades desta empresa. Ainda visa garantir a segurança na utilização dos veículos, através da utilização dos pneus que atendam os padrões e a utilização que dele se espera.

Dessa forma a frotas da CIA com base numa projeção de consumo e desgaste das veículos e maquinários, chegou ao quantitativo solicitado, levando em consideração o número de veículos e maquinário que hoje a Cia tem posse. Cabe ressaltar que é impossível de se prever o que, e quando vai apresentar defeito, pois cada veículo/maquinário, são utilizados de formas diferente uns dos outros, apesar de todo cuidado na manutenção preventiva, por isso faz uma projeção/expectativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses.

Com o trabalho diurno e noturno, o desgaste apresentado por estes veículos incomparáveis com os de uso normal. Considerando a alta quilometragem diária a que é imposta aos veículos que são utilizados tanto durante o dia, tanto a noite nas obras da zona urbana e rural de Rondonópolis, salientando que a Cia, optou-se pelo Registro de Preços, conforme está previsto no art. 15°, inciso II da Lei n° 8666/93–"ser processadas através de sistema de registro de preços" e Art. 3° O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; visando atender as demandas das Unidades mencionadas, para o período de 12 meses.

O fornecimento do objeto desta licitação é indispensável ao bom/correto andamento e desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas realizadas pela CIA, afim de cumprir com os contratos firmados com a Prefeitura.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Considerando que tais materiais eram anteriormente adquiridos de forma esporádica e individualizada além de serem materiais de vida útil diversa, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto Federal. É importante ressaltar que grandes aquisições pretendidas não são realizadas há muito tempo, por isso a opção por registrar o preço, para a melhor gestão, tendo em vista que é a forma mais adequada. Soma-se a isso que o Sistema de Registro de Preços traz enorme vantagem, amplificando ao gestor os requisitos de oportunidade e conveniência.

3. DOS LOTES:

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 1 – MOTOCICLETAS				
-	VEÍCULOS LEVES – MOTO E CARRETINHA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU TRAZ. 110/90 - R17 -**	50		

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 17, modelo Bros, índice de carga 60 – 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 110 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
02	**CÂMARA DE AR TRAZ. 110/90 - R17,** válvula Tr4, para motocicleta Bros, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 17, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	100		
03	**PNEU DIANT. 90/90 – 19 –** novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 19, modelo Bros, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e	50		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
04	**CÂMARA DE AR 90/90 – 19-** aro 19, válvula Tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	100		
05	**PNEU TRAZ. 90/90 R-18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar Dakar, índice de carga 57 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60		
06	**CÂMARA DE AR TRAZ. 90/90 R -18** –válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 18, com materiais mais resistente e mais flexível,	70		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.			
07	**PNEU DIANT. 2.75 – R18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar City Turbo, índice de carga mínima 42 - 150 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 2.75 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	100		
08	**CÂMARA DE AR DIANT. 2.75 – R18** - válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más	120		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	condições de estradas.			
09	**PNEU 80/100 - R14** – aro 14, novo, original – indicado para Carretinha Lateral Moto, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 100 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	15		
10	**CÂMARA DE AR 80/100 – 14** aro 14, válvula tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, ideal para suportar más condições de estradas.	15		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Total do lote 1: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 2 – VEICULOS LEVES				
	VEÍCULOS LEVES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU 175/70 R13** - Novo, original – para Uno Mille, garantia de 5 anos	32		

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	para defeito de fabricação, aro 13, índice de carga 82 – 475 kg, tipo radial, tipo de desenho simétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 57,52 cm, mod. similar 82T profundidade mínima 57,52 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
02	**CÂMARA DE AR 175/70 R13** – válvula tr13, para Uno Mille, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 13, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	60		
03	**PNEU 185/70 R14** - novo, original – para Kombi, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 600 88t, índice de carga 88 – 560 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima18,5 cm, altura mínima 61,46 cm, profundidade mínima 61,46 cm, para percursos pavimentados e mistos.	60		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
04	**CÂMARA DE AR 175/70 R14** válvula Tr13, para saveiro, gol/uno/pálio garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas	90		
05	**PNEU 175/70 R14** - novo, original – para Gol/Saveiro/Uno/Pálio, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 84T , índice de carga 84-500 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 6,0 cm, altura mínima 22,0 cm, profundidade mínima 22,0 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80		
06	**PNEU 175/65 R 14** - novo, original – para Uno Drive, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar Evo, índice de carga 82 - 475 kg, tipo radial, tipo	80		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	de desenho assimétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 17,5 cm, profundidade mínima 36,96 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
07	**CÂMARA DE AR 175/65 R 14** – válvula tr13, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	90		
08	**PNEU 245/70 R 16 -** novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 1150 kg , largura mínima de sessão 205 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	08		

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

09	**PNEU 235/70 R16 -** novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 104 kg, largura mínima de sessão 239 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30		

Total do lote 2: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 3 – VEÍCULOS PESADOS				
	VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU 1000X20 LISO**, aro 20, novo- original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 16 lonas, índice de carga 2.725 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos	176		

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
02	**CÂMARA 1000X20** – aro 20, válvula SV -132 metal para Caminhão, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 20, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas qualidade.	250		
03	**PROTETOR ARO 20** - para Caminhão, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.	430		
04	**PNEU 900X20** – aro 20, novo-original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 14 lonas, índice de carga 2.500 kg, média e alta severidade de	150		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
05	**CÂMARA DE AR 900x20** – aro 20, válvula SV -132 metal, para caminhão, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, garantia mínima de 03 anos de defeito de fabricação, garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	250		
06	**PNEU RADIAL 275/80 R-22,5**, aro 22,5, novo - original – para Caminhões, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, índice de carga mínima de 3.000 kg, modelo similar fórmula driver II, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	250		
07	**PNEU RADIAL MISTO 275/80**	300		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	R-22.5 – aro 22,5,novo – original para Caminhão Munk, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, índice de peso de 146-3.000 kg, modelo similar MD5. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
08	**PNEU RADIAL – 295/80 – R 22.5** - aro 22,5 - novo - original para Scania /Prancha, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, mínimo14 lonas, índice de peso de carga mínima de 3.550 kg, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	52		
09	**PNEU RADIAL MISTO 295/80 – R 22.5,** novo – original aro 22,5 - para Scania /Prancha, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo	20		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	em eixos de tração, cap. de peso mínimo 3.550 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
10	**PNEU RADIAL 215/75 R-17.5** novo – original aro 17,5 - para Van/ Caminhão 3/4, mínimo 14 lonas, sem câmara, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 133 – 2.060 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	150		
11	**PNEU 7.50 X 16** – liso, para Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 16, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, cap. mínima de 10 lonas, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

12	**CÂMARA DE AR 7.50 – 16** - bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para, Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150		
13	**CÂMARA DE AR 7.50 – 16** Bico Longo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de camionete F4000, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	10		
14	**PROTETOR ARO 16** - para caminhonete F4000/Toyota/ Grades Aradora, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da	80		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT

	válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.			

Total do lote 3: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 4 – MAQUINAS PESADAS				
	MÁQUINAS PESADAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, para Pá Carregadeira, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100		
02	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25** - bico longo ou torto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Pá Carregadeira/Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT,	150		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
03	**PNEU 1300 x 24** – 12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 - para Rolo Compactador vibratório, material banda de rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, carga máxima 2.650 kg, largura mínima da seção sem carga 330 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	32		
04	**CÂMARA DE AR 1300 X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	50		
05	**PNEU 1300 X 24 LISO** -12	32		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 - para Rolo Liso, material banda de rodagem lisa e mais larga, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, largura mínima da seção sem carga 351 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
06	**PROTETOR ARO 24**, para Moto niveladora, produto original de fábrica, produto novo (sem uso, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, com garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula , maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras, deverá atender as normas da ABNT, ter fabricação nacional e ter certificado ISO.	200		
07	**PNEU 1400 X 24** – mínimo 16 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro	100		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	24 – para Moto niveladora, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 24,9 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
08	**CÂMARA DE AR 1400 X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	200		
09	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 34** – mínimo 12 lonas, para Trator agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 34, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e	80		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	movimentação de terra, índice de capacidade de carga 2.990 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
10	**CÂMARA DE AR 18.4 X 34** – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150		
11	**PNEU 17.5 X 25** – Mínimo 16 lonas, para Pá Carregadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 25, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 177 kg,	80		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
12	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 30** – mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 30, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 130 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60		
13	**CÂMARA DE AR 18.4 X 30** – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de	150		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
14	**PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24** – mínimo 12 lonas, para Retroescavadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 151 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60		
15	**CÂMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser	100		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
16	**PNEU 10 - 16.5** – mínimo 14 lonas, sem câmara, super-reforçado para Mini Carregadeira (Bob Cat), original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 16.5, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 23,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30		
17	**CÂMARA DE AR 10 -16.5** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Mini Carregadeira (Bob Cat), garantia mínima de 03 anos contra defeito de	60		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
18	**PNEU 12.5/80 – 18** – mínimo 14 lonas, pneu dianteiro sem câmara, reforçado para Retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60		
19	**CÂMARA DE AR 12.5/80 – 18** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro	150		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	de retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO; alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
20	**PNEU 14 -17.5 NHS –** mínimo 12 lonas, pneu dianteiro, reforçado para retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60		
21	**CÂMARA DE AR 14-17.5 -**	100		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
22	**PNEU 12.4 – 24** – dianteiro, mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de 1º primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	40		
23	**CÂMARA DE AR 12.4 - 24 -** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra	100		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
24	**PNEU AGRÍCOLA 23.1 – 26 –** dianteiro, mínimo 12 lonas, para Rolo Compactador original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	15		
25	**CÂMARA DE AR 23.1 – 26 –** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e	40		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
26	**ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55 FL –** produto novo (sem uso) para Mini Escavadeira modelo VIO35-6B, alta resistência, rastreador trilha de aço, fabricação com produto de boa qualidade, garantia mínima de fábrica de 5 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	10		
27	**PNEU AGRÍCOLA 23.1-30 -** trazeiro, mínimo 12 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de	8		

	fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
28	**CÂMARA DE AR 23.1 – 30 –** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	30		
29	**PNEU AGRÍCOLA 14.9 -28 -** dianteiro, mínimo 8 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	8		
30	**CÂMARA DE AR 14.9 – 28 –** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado,	30		

	reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			

Total do lote 4: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 5 – MICROTRATORES				
	MICROTRATORES TC, GIRO ZEROS E MOTOCULTORES W4815C			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU TRAZ. 22X10.00 - 10,** para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar TURF MASTER original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	40		
02	**PNEU DIANT. LISO 13X6.50 - 6** para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE, original de	40		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
03	**PNEU TRAZ. 24X12.00 -12 NHS** - para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, modelo similar TURF MASTER, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30		
04	**PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50-6/4.50**	40		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
05	**PNEU DIANT. LISO 9X3.50 – 4** para Mini Trator Cortador de grama MOTOCULTOR HUSQVARNA MODELO W4815C, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não	20		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	superior a seis (06) meses da data de entrega.			
06	**PNEU DIANT. AGRÍCOLA 5.00/6 – 12 -** 4 LONAS para Micro Trator TC 14 Cortador de grama, original de fábrica, altura do cravo igual ou superior a 2 cm, largura da banda de rodagem igual ou superior a 14 cm, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30		
07	**CÂMARA DE AR 5.00/6 – 12** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter	60		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
08	**PNEU TRAZ. EMP 3.75 – 8 –** mínimo 8 lonas, para Micro Trator TC 14 Cortador de grama, original de fábrica, índice de carga mínima de 285 kg, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	16		
09	**CÂMARA DE AR 3.75 – 8** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal	50		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	para suportar más condições de estradas.			

Total do lote 5: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 6 – EQUIPAMENTOS LEVES				
	CARRIOLA, MÁQ. DE MEIO FIO, MÁQ. DE PINTURA VIÁRIA, MÁQ. SPREADER E GRADE ARADORA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU EMP. MACIÇO PRETO 5.00 – 8** - mínimo 10 lonas, para Máquina de Demarcação Viária, original de fábrica, uso sem câmara de ar, índice de carga mínima de 1.150 kg, com matéria-prima de primeiro uso, seguro e resistente a perfuração, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	20		
02	**PNEU 5.00 – 8** mínimo 8 lonas, pneumático, para Máquina de Demarcação Viária, original de fábrica, índice de carga mínima de 1.150 kg, modelo similar	20		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	CL619, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
03	**CÂMARA DE AR 5.00 – 8 -** Bico Curvo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Máquina de Demarcação Viária, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	30		
04	**PNEU 3.25/3.00 – 8** – mínimo 2 lonas, para Carriola, original de fábrica, com capacidade de carga igual ou superior a 150 kg matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 03	400		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	meses contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
05	**CÂMARA DE AR 3.25/3.00 – 8** Bico Grosso, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Carriola, garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	800		
06	**PNEU 4.10/3.50 – 8** reforçado, mínimo 4 lonas, para Máquina Extrusora de meio Fio, original de fábrica, com capacidade de carga igual ou superior a 340 kg matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado,	20		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
07	**CÂMARA DE AR 4.10/3.50 – 8** Bico TR13, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Máquina Extrusora de Meio Fio, garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, devera atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	40		
08	**PNEU EMP. 6.00 – 9** pneumático, modelo similar CL 619, reforçado, mínimo 10 lonas, para Máquina Spreader, original de fábrica, índice de carga igual ou superior a 1.505 kg, matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado	20		

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
09	**CÂMARA DE AR 6.00 – 9** - Bico de Borracha, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Máquina Spreader, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	50		
10	**PNEU 3.25 – 6 16B** - modelo similar 16B, para Acessório de Máquina de Demarcação Viária, muito usado em Walk Machines e Carrinhos de Carga/Armazém/Estoque, altura igual ou superior a 28 cm, largura igual ou superior a 7,5 cm, original de fábrica, matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO,	16		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
11	**CÂMARA DE AR 3.25 – 6 –** Bico curvo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Acessório de Máquina de Demarcação Viária, garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	20		
12	**PNEU 6.00 – 16** – mínimo 6 lonas, para implemento (Grade Aradora), produto novo (sem uso), indicado para implementos agrícola, banda de rodagem constituída de raios longitudinais que proporcionam baixa resistência ao rolamento, suportar impactos frontais e laterais e baixa compactação do solo, índice de carga 695 kg, original de fábrica, matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, o pneu não	40		

	pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
13	**CÂMARA DE AR 6.00 – 16 –** Bico de borracha TR15, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Implemento (Grade Aradora), garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	100		

Total do lote 6: R$

4. PREGÃO POR LOTES:

4.1. Uma eficiente estratégia de divisão de lotes deve enfocar que o grupo de itens formados possibilite a participação da maior gama de fornecedores possível. A junção de diversos itens num único lote deve aumentar o poder de negociação de compra pela Administração. Buscando alcançar melhor economicidade, o respectivo pregão deverá ser realizado por LOTES uma vez que sendo realizado desta forma contribuirá para a celeridade processual, conforme o Princípio da Celeridade: consagrado pela Lei nº 10.520 de 2002, como um dos norteadores de licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos, de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE:

6.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

6.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

7. DO REEQUILÍBRIO:

7.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

7.2. As eventuais solicitações observados o dispositivo no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porem de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e somente será concedido após apresentação da comprovação.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.3. O reequilíbrio deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Diretoria da Companhia e mediante a parecer jurídico.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado a

disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

8.4. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

9.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10. DA MODALIDADE:

10.1. Pregão Presencial – Por Lote - Sistema de Registro de Preços.

11. DA ENTREGA:

11.1. O produto deverá ser entregue pelo fornecedor na CIA no prazo de até 15 (quinze dias) da solicitação, obedecendo a seleção quanto às suas quantidades, observando os critérios de transporte e descarga.

11.2. Durante o prazo de aceite dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no mesmo prazo da entrega, e fornecer garantia de fábrica, conforme prevê o item 1 deste termo.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

12.2. Advertência;

12.3. Multa;

12.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

12.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo dos respectivos Fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

14. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

14.1. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela CIA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) mesmo (s) não esteja (m) de acordo com o especificado.

14.2. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

14.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

14.4. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do produto.

14.5. Os itens deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas pertinentes a cada item e de acordo com legislações e obrigações pertinentes, inclusive obedecer as normas da ABNT.

15. BASE LEGAL:

15.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

16. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

16.1. A entrega do material será conforme necessidade da CIA, através da Ata de Registro de Preços.

PAULO ROBERTO CARLONE
GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA
CODER

NILSON ALVES SANTOS
GERENTE DE OFICINA MECÂNICA
CODER

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

TROPICAL PNEUS — NOVATECK Reconstrução Original — VIPAL

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS

EMITENTE

RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA
PNEUS VIA NOBRE LTDA	TROPICAL PNEUS
CNPJ	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**
01.976.860/0048-91	
ENDEREÇO COMPLETO	
AVENIDA DA FEB, S/Nº, BAIRRO PONTE NOVA	
CEP	**CIDADE / UF** / **E-MAIL**
78.115-005	VÁRZEA GRANDE / MT — orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

DESTINATÁRIO

CODER - MT	**CNPJ**
ENDEREÇO COMPLETO	**E-MAIL**
VEÍCULO - PLACA	**CONTATO**

LOTE 1 – MOTOCICLETAS

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VR. UNIT. R$	TOTAL - R$
1	PNEU 110/90 - 17	LEVORIN	UNID.	50	R$ 291,38	R$ 14.568,95
2	CAMARA DE AR 110/90 - 17	LEVORIN	UNID.	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
3	PNEU 90/90 - 19	LEVORIN	UNID.	50	R$ 236,32	R$ 11.816,20
4	CAMARA DE AR 90/90 - 19	LEVORIN	UNID.	100	R$ 66,00	R$ 6.600,00
5	PNEU TRAZ. 90/90 R18	LEVORIN	UNID.	60	R$ 232,09	R$ 13.925,34
6	CAMARA DE AR TRAZ. 90/90 R - 18	LEVORIN	UNID.	70	R$ 55,00	R$ 3.850,00
7	PNEU MOTO DIANTEIRO - 2.75 - R18	LEVORIN	UNID.	100	R$ 169,97	R$ 16.997,20
8	CAMARA DE AR DIANTEIRO - 2.75 - R18	LEVORIN	UNID.	120	R$ 55,00	R$ 6.600,00
9	PNEU 80/100 - R14	LEVORIN	UNID.	15	R$ 192,36	R$ 2.885,36
10	CAMARA DE AR 80/100 - 14	LEVORIN	UNID.	15	R$ 55,00	R$ 825,00
	VALOR TOTAL LOTE 01			680		R$ 83.568,05

LOTE 2 – VEÍCULOS LEVES

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VR. UNIT. R$	TOTAL - R$
1	PNEU 175/70 R13	PIRELLI	UNID.	32	R$ 331,77	R$ 10.616,65
2	CAMARA DE AR 175/70 R13	RUZI	UNID.	60	R$ 62,40	R$ 3.744,00

0000047

3	PNEU 185/70 R14	PIRELLI	UNID.	60	R$ 415,11	R$ 24.906,34
4	CAMARA DE AR 175/70 R14	MAGNUM	UNID.	90	R$ 62,40	R$ 5.616,00
5	PNEU 175/70 R14	PIRELLI	UNID.	80	R$ 373,99	R$ 29.919,55
6	PNEU 175/65 R14	PIRELLI	UNID.	80	R$ 322,22	R$ 25.777,86
7	CAMARA DE AR 175/65 R14	MAGNUM	UNID.	90	R$ 62,40	R$ 5.616,00
8	PNEU 245/70 R 16	PIRELLI	UNID.	8	R$ 872,59	R$ 6.980,73
9	PNEU 235/70 R 16	PIRELLI	UNID.	30	R$ 915,28	R$ 27.458,50
	VALOR TOTAL LOTE 02			**530**		**R$ 140.635,62**

LOTE 3 - CAMINHÕES E CAMINHONETES

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VR. UNIT. R$	TOTAL - R$
1	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS	PIRELLI	UNID.	176	R$ 1.247,62	R$ 219.580,28
2	CAMARA DE AR 1000X20 - VALVULA SV - 132 METAL P/ CAMINHÃO	MAGNUM	UNID.	250	R$ 156,00	R$ 39.000,00
3	PROTETOR ARO 20 COM REFORÇO NA REGIÃO DO BICO	RUZI	UNID.	430	R$ 62,40	R$ 26.832,00
4	PNEU LISO 900X20 - 14 LONAS	PIRELLI	UNID.	150	R$ 1.041,94	R$ 156.291,72
5	CAMARA DE AR 900X20 - VALVULA SV - 132 METAL	MAGNUM	UNID.	250	R$ 135,20	R$ 33.800,00
6	PNEU RADIAL LISO 275/80 R-22.5 - 14 LONAS	PIRELLI	UNID.	250	R$ 2.244,32	R$ 561.080,00
7	PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22.5 - 14 LONAS	PIRELLI	UNID.	300	R$ 2.437,41	R$ 731.221,92
8	PNEU RADIAL LISO - 295/80 R-22.5 - 14 LONAS	PIRELLI	UNID.	52	R$ 2.342,39	R$ 121.804,38
9	PNEU RADIAL MISTO 295/80 R-22.5 - 14 LONAS	PIRELLI	UNID.	20	R$ 2.669,68	R$ 53.393,60
10	PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 - 14 LONAS	PIRELLI	UNID.	150	R$ 1.376,51	R$ 206.476,92
11	PNEU 7.50 X 16 LISO - PARA CAMINHONETE	PIRELLI	UNID.	80	R$ 716,87	R$ 57.349,76
12	CAMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO - P/ CAMINHONETE/TRATOR/GRADE	MAGNUM	UNID.	150	R$ 72,80	R$ 10.920,00
13	CAMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO - P/ PNEU TRAZ. CAMINHONETE	MAGNUM	UNID.	10	R$ 72,80	R$ 728,00
14	PROTETOR ARA 16 - C/ REFORÇO NA REGIÃO DO BICO - PARA CAMINHONETE	RUZI	UNID.	80	R$ 52,00	R$ 4.160,00
	VALOR TOTAL LOTE 03			**2348**		**R$ 2.222.638,58**

LOTE 4 - MAQUINAS PESADAS

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VR. UNIT. R$	TOTAL - R$
1	CAMARA DE AR 17.5X25 - BICO CURTO P/ PÁ CARREGADEIRA	CARRETEIRO	UNID.	100	R$ 371,00	R$ 37.100,00
2	CAMARA DE AR 17.5X25 - BICO LONGO OU TORTO - PÁ CARREG. MOTONIVELADORA	CARRETEIRO	UNID.	150	R$ 371,00	R$ 55.650,00
3	PNEU 1300X24 - 12 LONAS P/ ROLO COMPACTADOR	PIRELLI	UNID.	32	R$ 4.680,00	R$ 149.760,00

4	CAMARA DE AR 1300 X 24 - BICO CURTO P/ ROLO COMPACTADOR	CARRETEIRO	UNID.	50	R$ 265,00	R$ 13.250,00
5	PNEU 1300X24 LISO - 12 LONAS P/ ROLO COMPACTADOR	PIRELLI	UNID.	32	R$ 4.680,00	R$ 149.760,00
6	PROTETOR ARO 24 - P/ MOTONIVELADORA C/ REFORÇO NA REGIÃO DO BICO	CARRETEIRO	UNID.	200	R$ 159,00	R$ 31.800,00
7	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - 16 LONAS - P/ MOTONIVELADORA	PIRELLI	UNID.	100	R$ 4.327,73	R$ 432.773,12
8	CAMARA DE AR 1400 X 24 - BICO CURTO P/ MOTONIVELADORA	CARRETEIRO	UNID.	200	R$ 265,00	R$ 53.000,00
9	PNEU AGRICOLA 18.4 X 34 - 12 LONAS	PIRELLI	UNID.	80	R$ 4.007,22	R$ 320.577,92
10	CAMARA DE AR 18.4 X 34 - BICO CURTO - P/ TRATOR AGRICOLA	MAGNUM	UNID.	150	R$ 424,00	R$ 63.600,00
11	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS - P/ PÁ CARREGADEIRA	PIRELLI	UNID.	80	R$ 6.393,54	R$ 511.482,82
12	PNEU AGRICOLA 18.4 X 30 - 10 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	PIRELLI	UNID.	60	R$ 3.251,66	R$ 195.099,84
13	CAMARA DE AR 18.4 X 30 - BICO CURTO - P/ TRATOR AGRICOLA	MAGNUM	UNID.	150	R$ 381,60	R$ 57.240,00
14	PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24 - 12 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	PIRELLI	UNID.	60	R$ 3.660,18	R$ 219.610,56
15	CAMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24 BICO CURTO - P/ RETROESCAVADEIRA	MAGNUM	UNID.	100	R$ 371,00	R$ 37.100,00
16	PNEU 10 - 16.5 - 14 LONAS SEM CAMARA - P/ MINICARREGADEIRA	PIRELLI	UNID.	30	R$ 1.049,02	R$ 31.470,50
17	CAMARA DE AR 10 - 16.5 BICO CURTO - P/ MINICARREGADEIRA	MAGNUM	UNID.	60	R$ 116,60	R$ 6.996,00
18	PNEU DIANT. S/ CAMARA 12.5/80 - 18 - 14 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	PIRELLI	UNID.	60	R$ 1.644,58	R$ 98.674,99
19	CAMARA DE AR DIANT. 12.5/80 - 18 BICO CURTO - P/ RETROESCAVADEIRA	PIRELLI	UNID.	150	R$ 153,70	R$ 23.055,00
20	PNEU DIANT. REFORÇADO 14-17.5 NHS - 12 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	PIRELLI	UNID.	60	R$ 4.680,00	R$ 280.800,00
21	CAMARA DE AR 14-17.5 BICO CURTO - P/ PNEU DIANT. RETROESCAVADEIRA	MAGNUM	UNID.	100	R$ 371,00	R$ 37.100,00
22	PNEU DIANT. 12.4 X 24 - 10 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	PIRELLI	UNID.	40	R$ 1.794,86	R$ 71.794,53
23	CAMARA DE AR 12.4 X 24 BICO CURTO - P/ PNEU DIANT. TRATOR AGRICOLA	MAGNUM	UNID.	100	R$ 265,00	R$ 26.500,00
24	PNEU AGRICOLA 23.1 - 26 12 LONAS - P/ ROLO COMPACTADOR	PIRELLI	UNID.	15	R$ 5.560,92	R$ 83.413,82
25	CAMARA DE AR 23.1 - 26 BICO CURTO - P/ PNEU ROLO COMPACTADOR	MAGNUM	UNID.	40	R$ 689,00	R$ 27.560,00

26	ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55FL - P/ MINIESCAVADEIRA MOD. VIO35-6B	MULTIMARCA	UNID.	10	R$ 6.360,00	R$ 63.600,00
	VALOR TOTAL LOTE 04			2209		R$ 3.078.769,10

LOTE 5 – MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VR. UNIT. R$	TOTAL - R$
1	PNEU TRAZ. 22X10.00 -10 - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA S/ CAMARA	MULTIMARCA	UNID.	40	R$ 1.007,00	R$ 40.280,00
2	PNEU DIANT. LISO 13X6.50 - 6 - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA	MULTIMARCA	UNID.	40	R$ 795,00	R$ 31.800,00
3	PNEU TRAZ. 24X12.00 - 12 NHS - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA	MULTIMARCA	UNID.	30	R$ 1.908,00	R$ 57.240,00
4	PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50 -6/4.50 - P/ MINITRATOR CORTADOR DE GRAMA	MULTIMARCA	UNID.	40	R$ 689,00	R$ 27.560,00
5	PNEU DIANT. LISO 9X3.50-4 - P/ MINI TRATOR DE GRAMA MOTOCULTOR	MULTIMARCA	UNID.	20	R$ 583,00	R$ 11.660,00
6	PNEU DIANT. AGRICOLA 5.00/6-12 4 LONAS - P/ MICRO TRATOR CORTADOR DE GRAMA - CRAVO IGUAL OU SUPERIOR A 2CM	MULTIMARCA	UNID.	30	R$ 795,00	R$ 23.850,00
7	CAMARA DE AR 5.00/6-12 BICO CURTO P/ PNEU MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	MULTIMARCA	UNID.	60	R$ 424,00	R$ 25.440,00
8	PNEU TRAZ. EMP 3.75-8 - 8 LONAS - P/ MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	MULTIMARCA	UNID.	16	R$ 424,00	R$ 6.784,00
9	CAMARA DE AR 3.75 - 8 BICO CURTO - P/ PNEU TRAZ. MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	MULTIMARCA	UNID.	50	R$ 265,00	R$ 13.250,00
	VALOR TOTAL LOTE 05			326		R$ 237.864,00

LOTE 6 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

SEQ.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VR. UNIT. R$	TOTAL - R$
1	PNEU EMP. MACIÇO PRETO 5.00 - 8 - 10 LONAS - P/ MAQUINA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MULTIMARCA	UNID.	20	R$ 583,00	R$ 11.660,00
2	PNEU 5.00 - 8 - 8 LONAS PNEUMÁTICO - MODELO SIMILAR CL619 - P/ MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MULTIMARCA	UNID.	20	R$ 530,00	R$ 10.600,00
3	CAMARA DE AR 5.00 - 8 - BICO CURVO - P/ PNEU MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MULTIMARCA	UNID.	30	R$ 265,00	R$ 7.950,00
4	PNEU 3,25/8 - MINIMO 2 LONAS - PARA CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	MULTIMARCA	UNID.	400	R$ 424,00	R$ 169.600,00
5	CAMARA DE AR 3.25/8 - BICO GROSSO - P/ PNEU DE CARRINHO DE MÃO	MULTIMARCA	UNID.	800	R$ 212,00	R$ 169.600,00
6	PNEU 4.10/3.50-8 REFORÇADO - MINIMO 4 LONAS - P/ MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	MULTIMARCA	UNID.	20	R$ 477,00	R$ 9.540,00

000051

7	CAMARA DE AR 4.10/3.50-8 - BICO TR13 - P/ PNEU MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	MULTIMARCA	UNID.	40	R$ 212,00	R$ 8.480,00
8	PNEU EMP. 6.00 - 9 PNEUMÁTICO REFORÇADO 10 LONAS - MODELO CL619 - P/ MAQUINA SPREADER	MULTIMARCA	UNID.	20	R$ 1.060,00	R$ 21.200,00
9	CAMARA DE AR 6.00 -9 - BICO DE BORRACHA - P/ PNEU DE MAQUINA SPREADER	MULTIMARCA	UNID.	50	R$ 530,00	R$ 26.500,00
10	PNEU 3.25 - 6 16B - MODELO 16B - P/ ACESSÓRIO MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, WALK MACHINE, CARRINHO DE CARGA/ESTOQUE.	MULTIMARCA	UNID.	16	R$ 371,00	R$ 5.936,00
11	CAMARA DE AR 3.25 - 6 - BICO CURVO - P/ PNEU MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MULTIMARCA	UNID.	20	R$ 159,00	R$ 3.180,00
12	PNEU 6.00 - 16 - MINIMO 6 LONAS - P/ IMPLEMENTO AGRICOLA (GRADE ARADORA)	MULTIMARCA	UNID.	40	R$ 636,00	R$ 25.440,00
13	CAMARA DE AR 6.00 - 16 - BICO DE BORRACHA TR15 - P/ PNEU DE IMPLEMENTO AGRICOLA (GRADE ARADORA)	MULTIMARCA	UNID.	100	R$ 74,20	R$ 7.420,00
	VALOR TOTAL LOTE 06			**1576**		**R$ 477.106,00**
	VALOR TOTAL GERAL					**R$ 6.240.581,35**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de pagamento: A Vista	CNPJ: 01 976 860/0048-91 INSC. EST.: 13.586.651-8 PNEUS VIA NOBRE LTDA AV. DA FEB, S/Nº. BAIRRO: PONTE NOVA CEP. 78115-000 VÁRZEA GRANDE MT.
Forma de pagamento: Deposito em conta	
Atendimento sujeito a disponibilidade dos produtos em estoque	
Frete não incluso	
Validade deste orçamento 60 dias	
Garantia de reconstrução	**Exclusiva garantia RQG-VIPAL para carcaças DIAGONAIS CARGA (1ª reforma) e RADIAIS CARGA (até 3ª reforma) e PIRELLI NOVATECK até 3ª reforma em carcaças RADIAIS PIRELLI, até 2ª reforma em carcaças RADIAIS E DIAGONAIS PIRELLI e até 1ª reforma em carcaças RADIAIS E DIAGONAIS PIRELLI e CEAT**

ESTE ORÇAMENTO NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL

LOCAL E DATA

VÁRZEA GRANDE – 03/03/2020

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo - Comercial

TROPICAL PNEUS

PNEUS VIA NOBRE LTDA

TROPICAL PNEUS

01.976.860/0048-91

AVENIDA DA FEB, S/Nº, BAIRRO PONTE NOVA

78.115-005 VÁRZEA GRANDE / MT orgaospublicos@tropicalpneus.com.br

CODER - MT

	PNEU AGRICOLA 23.1-30 TRAZEIRO - 12 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	PIRELLI	UNID.	8	R$ 5.058,82	R$ 40.470,56
	CAMARA DE AR 23.1-30 - BICO CURTO - P/ PNEU TRAZ. TRATOR AGRICOLA	MAGNUM	UNID.	30	R$ 500,00	R$ 15.000,00
	PNEU 14.9-28 - DIANTEIRO – 08 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	PIRELLI	UNID.	8	R$ 2.529,50	R$ 20.236,00
	CAMARA DE AR 14.9-28 - BICO CURTO P/ PNEU DIANT. TRATOR AGRICOLA	MAGNUM	UNID.	30	R$ 270,00	R$ 8.100,00
				76		R$ 83.806,56

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13.556.651 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº,
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE MT

Exclusiva garantia RQG-VIPAL para carcaças DIAGONAIS CARGA (1ª reforma) e RADIAIS CARGA (até 3ª reforma) e PIRELLI NOVATECK até 3ª reforma em carcaças RADIAIS PIRELLI, até 2ª reforma em carcaças RADIAIS E DIAGONAIS PIRELLI e até 1ª reforma em carcaças RADIAIS E DIAGONAIS PIRELLI e CEAT

VÁRZEA GRANDE – 27/03/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.976.860/0048-91 **FILIAL**		**21/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TROPICAL PNEUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA FEB (LOT P NOVA)	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.115-005	**PONTE NOVA**	**VARZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILPROCESSOS@TROPICALPNEUS.COM.BR	**(62) 3227-2000/ (65) 3319-6000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **18:28:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

Á CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS 000054

03.940.848.0001/99

AV, DRº PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ - CEP 78.718-104

RONDONÓPOLIS - MT - FONE -3439-3400

comprascoder@hotmail.com

COTAÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES

LOTE 1 - MOTOCICLETAS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	50	UNID	PNEU 110/90 - 17	R$ 278,13	R$ 13.906,73
2	100	UNID	CAMARA DE AR 110/90 - 17	R$ 52,50	R$ 5.250,00
3	50	UNID	PNEU 90/90 - 19	R$ 225,58	R$ 11.279,10
4	100	UNID	CAMARA DE AR 90/90 - 19	R$ 63,00	R$ 6.300,00
5	60	UNID	PNEU TRAZ. 90/90 R18	R$ 221,54	R$ 13.292,37
6	70	UNID	CAMARA DE AR TRAZ. 90/90 R - 18	R$ 52,50	R$ 3.675,00
7	100	UNID	PNEU MOTO DIANTEIRO - 2.75 - R18	R$ 162,25	R$ 16.224,60
8	120	UNID	CAMARA DE AR DIANTEIRO - 2.75 - R18	R$ 52,50	R$ 6.300,00
9	15	UNID	PNEU 80/100 - R14	R$ 183,61	R$ 2.754,20
10	15	UNID	CAMARA DE AR 80/100 - 14	R$ 52,50	R$ 787,50
			VALOR TOTAL LOTE 1	R$ 79.769,50	

LOTE 2 - VEICULOS LEVES

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	32	UNID	PNEU 175/70 R13	R$ 334,96	R$ 10.718,74
2	60	UNID	CAMARA DE AR 175/70 R13	R$ 63,00	R$ 3.780,00
3	60	UNID	PNEU 185/70 R14	R$ 419,10	R$ 25.145,82
4	90	UNID	CAMARA DE AR 175/70 R14	R$ 63,00	R$ 5.670,00
5	80	UNID	PNEU 175/70 R14	R$ 377,59	R$ 30.207,24
6	80	UNID	PNEU 175/65 R14	R$ 325,32	R$ 26.025,72
7	90	UNID	CAMARA DE AR 175/65 R14	R$ 63,00	R$ 5.670,00
8	8	UNID	PNEU 245/70 R 16	R$ 880,98	R$ 7.047,85
9	30	UNID	PNEU 235/70 R 16	R$ 924,08	R$ 27.722,52
			VALOR TOTAL LOTE 2	R$ 141.987,89	

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

LOTE 3 - CAMINHÕES E CAMINHONETES

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	176	UNID	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS	R$ 1.259,61	R$ 221.691,62
2	250	UNID	CAMARA DE AR 1000X20 - VALVULA SV - 132 METAL P/ CAMINHÃO	R$ 157,50	R$ 39.375,00
3	430	UNID	PROTETOR ARO 20 COM REFORÇO NA REGIÃO DO BICO	R$ 63,00	R$ 27.090,00
4	150	UNID	PNEU 900X20 - 14 LONAS	R$ 1.051,96	R$ 157.794,53
5	250	UNID	CAMARA DE AR 900X20 - VALVULA SV - 132 METAL	R$ 136,50	R$ 34.125,00
6	250	UNID	PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 - 14 LONAS	R$ 2.265,90	R$ 566.475,00
7	300	UNID	PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22.5 - 14 LONAS	R$ 2.460,84	R$ 738.252,90
8	52	UNID	PNEU RADIAL - 295/80 R-22.5 - 14 LONAS	R$ 2.364,92	R$ 122.975,58
9	20	UNID	PNEU RADIAL MISTO 295/80 R-22.5 - 14 LONAS	R$ 2.695,35	R$ 53.907,00
10	150	UNID	PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 - 14 LONAS	R$ 1.389,75	R$ 208.462,28
11	80	UNID	PNEU 7,50 X 16 LISO - PARA CAMINHONETE	R$ 723,77	R$ 57.901,20
12	150	UNID	CAMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO - P/ CAMINHONETE/TRATOR/GRADE	R$ 73,50	R$ 11.025,00
13	10	UNID	CAMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO - P/ PNEU TRAZ. CAMINHONETE	R$ 73,50	R$ 735,00
14	80	UNID	PROTETOR ARA 16 - C/ REFORÇO NA REGIÃO DO BICO - PARA CAMINHONETE	R$ 52,50	R$ 4.200,00
			VALOR TOTAL LOTE 3		R$ 2.244.010,10

LOTE 4 - MAQUINAS PESADAS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	UNID	CAMARA DE AR 17.5X25 - BICO CURTO P/ PÁ CARREGADEIRA	R$ 367,50	R$ 36.750,00
2	150	UNID	CAMARA DE AR 17.5X25 - BICO LONGO OU TORTO - PÁ CARREG. MOTONIVELADORA	R$ 367,50	R$ 55.125,00
3	32	UNID	PNEU 1300X24 - 12 LONAS P/ ROLO COMPACTADOR	R$ 4.725,00	R$ 151.200,00
4	50	UNID	CAMARA DE AR 1300 X 24 - BICO CURTO P/ ROLO COMPACTADOR	R$ 262,50	R$ 13.125,00
5	32	UNID	PNEU 1300X24 LISO - 12 LONAS P/ ROLO COMPACTADOR	R$ 4.725,00	R$ 151.200,00
6	200	UNID	PROTETOR ARO 24 - P/ MOTONIVELADORA C/ REFORÇO NA REGIÃO DO BICO	R$ 157,50	R$ 31.500,00
7	100	UNID	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - 16 LONAS - P/ MOTONIVELADORA	R$ 4.369,34	R$ 436.934,40
8	200	UNID	CAMARA DE AR 1400 X 24 - BICO CURTO P/ MOTONIVELADORA	R$ 262,50	R$ 52.500,00
9	80	UNID	PNEU AGRICOLA 18.4 X 34 - 12 LONAS	R$ 4.045,76	R$ 323.660,40
10	150	UNID	CAMARA DE AR 18.4 X 34 - BICO CURTO - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 420,00	R$ 63.000,00
11	80	UNID	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS - P/ PÁ CARREGADEIRA	R$ 6.455,01	R$ 516.400,92
12	60	UNID	PNEU AGRICOLA 18.4 X 30 - 10 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 3.282,93	R$ 196.975,80
13	150	UNID	CAMARA DE AR 18.4 X 30 - BICO CURTO - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 378,00	R$ 56.700,00
14	60	UNID	PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24 - 12 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 3.695,37	R$ 221.722,20

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

15	100	UNID	CAMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24 BICO CURTO - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 367,50	R$ 36.750,00
16	30	UNID	PNEU 10 - 16.5 - 14 LONAS SEM CAMARA - P/ MINICARREGADEIRA	R$ 1.059,10	R$ 31.773,11
17	60	UNID	CAMARA DE AR 10 - 16.5 BICO CURTO - P/ MINICARREGADEIRA	R$ 115,50	R$ 6.930,00
18	60	UNID	PNEU DIANT. S/ CAMARA 12.5/80 - 18 - 14 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 1.660,40	R$ 99.623,79
19	150	UNID	CAMARA DE AR DIANT. 12.5/80 - 18 BICO CURTO - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 152,25	R$ 22.837,50
20	60	UNID	PNEU DIANT. REFORÇADO 14-17.5 NHS - 12 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 4.725,00	R$ 283.500,00
21	100	UNID	CAMARA DE AR 14-17.5 BICO CURTO - P/ PNEU DIANT. RETROESCAVADEIRA	R$ 367,50	R$ 36.750,00
22	40	UNID	PNEU DIANT. 12.4 X 24 - 10 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 1.812,12	R$ 72.484,86
23	100	UNID	CAMARA DE AR 12.4 X 24 BICO CURTO - P/ PNEU DIANT. TRATOR AGRICOLA	R$ 262,50	R$ 26.250,00
24	15	UNID	PNEU AGRICOLA 23.1 - 26 12 LONAS - P/ ROLO COMPACTADOR	R$ 5.614,39	R$ 84.215,88
25	40	UNID	CAMARA DE AR 23.1 - 26 BICO CURTO - P/ PNEU ROLO COMPACTADOR	R$ 682,50	R$ 27.300,00
26	10	UNID	ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55FL - P/ MINIESCAVADEIRA MOD. VIO35-6B	R$ 6.300,00	R$ 63.000,00
			VALOR TOTAL LOTE 4	**R$ 3.098.208,86**	

LOTE 5 - MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	40	UNID	PNEU TRAZ. 22X10.00 -10 - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA S/ CAMARA	R$ 997,50	R$ 39.900,00
2	40	UNID	PNEU DIANT. LISO 13X6.50 - 6 - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 787,50	R$ 31.500,00
3	30	UNID	PNEU TRAZ. 24X12.00 - 12 NHS - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 1.890,00	R$ 56.700,00
4	40	UNID	PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50 -6/4.50 - P/ MINITRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 682,50	R$ 27.300,00
5	20	UNID	PNEU DIANT. LISO 9X3.50-4 - P/ MINI TRATOR DE GRAMA MOTOCULTOR	R$ 577,50	R$ 11.550,00
6	30	UNID	PNEU DIANT. AGRICOLA 5.00/6-12 4 LONAS - P/ MICRO TRATOR CORTADOR DE GRAMA - CRAVO IGUAL OU SUPERIOR A 2CM	R$ 787,50	R$ 23.625,00
7	60	UNID	CAMARA DE AR 5.00/6 12 BICO CURTO P/ PNEU MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 420,00	R$ 25.200,00
8	16	UNID	PNEU TRAZ. EMP 3.75-8 - 8 LONAS - P/ MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 420,00	R$ 6.720,00
9	50	UNID	CAMARA DE AR 3.75 - 8 BICO CURTO - P/ PNEU TRAZ. MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 262,50	R$ 13.125,00
			VALOR TOTAL LOTE 5	**R$ 235.620,00**	

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000057

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

LOTE 6 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID	PNEU EMP. MACIÇO PRETO 5.00 - 8 - 10 LONAS - P/ MAQUINA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R$ 577,50	R$ 11.550,00
2	20	UNID	PNEU 5.00 - 8 - 8 LONAS PNEUMÁTICO - MODELO SIMILAR CL619 - P/ MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R$ 525,00	R$ 10.500,00
3	30	UNID	CAMARA DE AR 5.00 - 8 - BICO CURVO - P/ PNEU MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R$ 262,50	R$ 7.875,00
4	400	UNID	PNEU 3,25/8 - MINIMO 2 LONAS - PARA CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	R$ 420,00	R$ 168.000,00
5	800	UNID	CAMARA DE AR 3.25/8 - BICO GROSSO - P/ PNEU DE CARRINHO DE MÃO	R$ 210,00	R$ 168.000,00
6	20	UNID	PNEU 4.10/3.50-8 REFORÇADO - MINIMO 4 LONAS - P/ MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	R$ 472,50	R$ 9.450,00
7	40	UNID	CAMARA DE AR 4.10/3.50-8 - BICO TR13 - P/ PNEU MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	R$ 210,00	R$ 8.400,00
8	20	UNID	PNEU EMP. 6.00 - 9 PNEUMÁTICO REFORÇADO 10 LONAS - MODELO CL619 - P/ MAQUINA SPREADER	R$ 1.050,00	R$ 21.000,00
9	50	UNID	CAMARA DE AR 6.00 -9 - BICO DE BORRACHA - P/ PNEU DE MAQUINA SPREADER	R$ 525,00	R$ 26.250,00
10	16	UNID	PNEU 3.25 - 6.16B - MODELO 168 - P/ ACESSÓRIO MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, WALK MACHINE, CARRINHO DE CARGA/ESTOQUE.	R$ 367,50	R$ 5.880,00
11	20	UNID	CAMARA DE AR 3.25 - 6 - BICO CURVO - P/ PNEU MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R$ 157,50	R$ 3.150,00
12	40	UNID	PNEU 6.00 - 16 - MINIMO 6 LONAS - P/ IMPLEMENTO AGRICOLA (GRADE ARADORA)	R$ 630,00	R$ 25.200,00
13	100	UNID	CAMARA DE AR 6.00 - 16 - BICO DE BORRACHA TR15 - P/ PNEU DE IMPLEMENTO AGRICOLA (GRADE ARADORA)	R$ 73,50	R$ 7.350,00
			VALOR TOTAL 6		**R$ 472.605,00**

TOTAL GERAL DO LOTES 1,2,3,4,5 E 6	**R$ 6.272.201,34**

Cuiabá 03 de Março de 2020

Carimbo CNPJ e Assinatura

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE
PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Comp.
CODER

000058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.711.134/0001-90 **MATRIZ**		**16/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANTANAL PNEUS E BORACHAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364	**0**	**KM 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-282	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@PNEUAR.COM.BR	**(65) 3622-0560/ (65) 3682-3441**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2020** às **10:54:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
03.940.848/0001-99
Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104
Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3400

000059

COTAÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UNID.	PNEU AGRICOLA 23.1-30 TRAZEIRO - 12 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 5.311,76	R$ 42.494,09
2	30	UNID.	CAMARA DE AR 23.1-30 - BICO CURTO - P/ PNEU TRAZ. TRATOR AGRICOLA	R$ 525,00	R$ 15.750,00
3	8	UNID.	PNEU 14.9-28 - DIANTEIRO - 8 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 2.655,98	R$ 21.247,80
4	30	UNID.	CAMARA DE AR 14.9-28 - BICO CURTO P/ PNEU DIANT. TRATOR AGRICOLA	R$ 283,50	R$ 8.505,00
				VALOR TOTAL	R$ 87.996,89

Rondonópolis, 27 de Março de 2020

Fabio Fernando

Carimbo CNPJ e Assinatura

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

000060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.711.134/0001-90 MATRIZ		16/01/2015

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANTANAL PNEUS E BORACHAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364	0	KM 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-282	DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@PNEUAR.COM.BR	(65) 3622-0560/ (65) 3682-3441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2020** às **10:54:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pneular

fateo

LOTE 1

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	50	PNEU 110/90 - 17	R$ 310,00	R$ 15.500,00
2	100	CAMARA DE AR 110/90 - 17	R$ 45,00	R$ 4.500,00
3	50	PNEU 90/90 - 19	R$ 255,00	R$ 12.750,00
4	100	CAMARA DE AR 90/90 - 19	R$ 45,00	R$ 4.500,00
5	60	PNEU TRAZ. 90/90 R18	R$ 155,00	R$ 9.300,00
6	70	CAMARA DE AR TRAZ. 90/90 R - 18	R$ 45,00	R$ 3.150,00
7	100	PNEU MOTO DIANTEIRO - 2.75 - R18	R$ 150,00	R$ 15.000,00
8	120	CAMARA DE AR DIANTEIRO - 2.75 - R18	R$ 45,00	R$ 5.400,00
9	15	PNEU 80/100 - R14	R$ 145,00	R$ 2.175,00
10	15	CAMARA DE AR 80/100 - 14	R$ 45,00	R$ 675,00
			VALOR TOTAL LOTE 1 R$	72.950,00

LOTE 02

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	32	PNEU 175/70 R13	R$ 230,00	R$ 7.360,00
2	60	CAMARA DE AR 175/70 R13	R$ 45,00	R$ 2.700,00
3	60	PNEU 185/70 R14	R$ 310,00	R$ 18.600,00
4	90	CAMARA DE AR 175/70 R14	R$ 45,00	R$ 4.050,00
5	80	PNEU 175/70 R14	R$ 300,00	R$ 24.000,00
6	80	PNEU 175/65 R14	R$ 295,00	R$ 23.600,00
7	90	CAMARA DE AR 175/65 R14	R$ 45,00	R$ 4.050,00
8	8	PNEU 245/70 R 16	R$ 800,00	R$ 6.400,00
9	30	PNEU 235/70 R 16	R$ 700,00	R$ 21.000,00
			VALOR TOTAL LOTE 2 R$	111.760,00

LOTE 03

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	176	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS	R$ 1.350,00	R$ 237.600,00

Scanned with CamScanner

Pneufar

fateO

2	250	CAMARA DE AR 1000X20 - VALVULA 5V - 132 METAL P/ CAMINHÃO	R$ 130,00	R$ 32.500,00
3	430	PROTETOR ARO 20 COM REFORÇO NA REGIÃO DO BICO	R$ 55,00	R$ 23.650,00
4	150	PNEU 900X20 - 14 LONAS	R$ 1.200,00	R$ 180.000,00
5	250	CAMARA DE AR 900X20 - VALVULA 5V - 132 METAL	R$ 125,00	R$ 31.250,00
6	250	PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 - 14 LONAS	R$ 1.710,00	R$ 427.500,00
7	300	PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22.5 - 14 LONAS	R$ 1.840,00	R$ 552.000,00
8	52	PNEU RADIAL - 295/80 R-22.5 - 14 LONAS	R$ 1.840,00	R$ 95.680,00
9	20	PNEU RADIAL MISTO 295/80 R-22.5 - 14 LONAS	R$ 1.860,00	R$ 37.200,00
10	150	PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 - 14 LONAS	R$ 1.000,00	R$ 150.000,00
11	80	PNEU 7.50 X 16 LISO - PARA CAMINHONETE	R$ 660,00	R$ 52.800,00
12	150	CAMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO - P/ CAMINHONETE/TRATOR/GRADE	R$ 65,00	R$ 9.750,00
13	10	CAMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO - P/ PNEU TRAZ. CAMINHONETE	R$ 75,00	R$ 750,00
14	80	PROTETOR ARA 16 - C/ REFORÇO NA REGIÃO DO BICO - PARA CAMINHONETE	R$ 48,00	R$ 3.840,00
			VALOR TOTAL LOTE 3	R$ 1.834.520,00

LOTE 04

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	CAMARA DE AR 17.5X25 - BICO CURTO P/ PÁ CARREGADEIRA	R$ 350,00	R$ 35.000,00
2	150	CAMARA DE AR 17.5X25 - BICO LONGO OU TORTO - PÁ CARREG. MOTONIVELADORA	R$ 350,00	R$ 52.500,00
3	32	PNEU 1300X24 - 12 LONAS P/ ROLO COMPACTADOR	R$ 2.750,00	R$ 88.000,00
4	50	CAMARA DE AR 1300 X 24 - BICO CURTO P/ ROLO COMPACTADOR	R$ 250,00	R$ 12.500,00
5	32	PNEU 1300X24 LISO - 12 LONAS P/ ROLO COMPACTADOR	R$ 3.150,00	R$ 100.800,00
6	200	PROTETOR ARO 24 - P/ MOTONIVELADORA C/ REFORÇO NA REGIÃO DO BICO	R$ 120,00	R$ 24.000,00
7	100	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - 16 LONAS - P/ MOTONIVELADORA	R$ 3.200,00	R$ 320.000,00
8	200	CAMARA DE AR 1400 X 24 - BICO CURTO P/ MOTONIVELADORA	R$ 250,00	R$ 50.000,00
9	80	PNEU AGRICOLA 18.4 X 34 - 12 LONAS	R$ 3.850,00	R$ 308.000,00
10	150	CAMARA DE AR 18.4 X 34 - BICO CURTO - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 350,00	R$ 52.500,00
11	80	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS - P/ PÁ CARREGADEIRA	R$ 4.350,00	R$ 348.000,00
12	60	PNEU AGRICOLA 18.4 X 30 - 10 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 3.550,00	R$ 213.000,00
13	150	CAMARA DE AR 18.4 X 30 - BICO CURTO - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 330,00	R$ 49.500,00

licitacao@pneusmt.com.br
Av. Hist. Rubens de Mendonça - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441

Scanned with CamScanner

14	60	PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24 - 12 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 3.320,00	R$ 199.200,00
15	100	CAMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24 BICO CURTO - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 300,00	R$ 30.000,00
16	30	PNEU 10 - 16.5 - 14 LONAS SEM CAMARA - P/ MINICARREGADEIRA	R$ 1.020,00	R$ 30.600,00
17	60	CAMARA DE AR 10 - 16.5 BICO CURTO - P/ MINICARREGADEIRA	R$ 110,00	R$ 6.600,00
18	60	PNEU DIANT. S/ CAMARA 12.5/80 - 18 - 14 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 1.650,00	R$ 99.000,00
19	150	CAMARA DE AR DIANT. 12.5/80 - 18 BICO CURTO - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 130,00	R$ 19.500,00
20	60	PNEU DIANT. REFORÇADO 14-17.5 NHS - 12 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	R$ 2.750,00	R$ 165.000,00
21	100	CAMARA DE AR 14-17.5 BICO CURTO - P/ PNEU DIANT. RETROESCAVADEIRA	R$ 220,00	R$ 22.000,00
22	40	PNEU DIANT. 12.4 X 24 - 10 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	R$ 1.750,00	R$ 70.000,00
23	100	CAMARA DE AR 12.4 X 24 BICO CURTO - P/ PNEU DIANT. TRATOR AGRICOLA	R$ 160,00	R$ 16.000,00
24	15	PNEU AGRICOLA 23.1 - 26 12 LONAS - P/ ROLO COMPACTADOR	R$ 5.750,00	R$ 86.250,00
25	40	CAMARA DE AR 23.1 - 26 BICO CURTO - P/ PNEU ROLO COMPACTADOR	R$ 440,00	R$ 17.600,00
26	10	ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55FL - P/ MINIESCAVADEIRA MOD. VIO35-6B		R$
			VALOR TOTAL LOTE 4 R$	2.415.550,00

LOTE 05

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	40	PNEU TRAZ. 22X10.00 -10 - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA S/ CAMARA	R$ 2.950,00	R$ 118.000,00
2	40	PNEU DIANT. LISO 13X6.50 - 6 - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 750,00	R$ 30.000,00
3	30	PNEU TRAZ. 24X12.00 - 12 NHS - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 1.100,00	R$ 33.000,00
4	40	PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50 -6/4.50 - P/ MINITRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 750,00	R$ 30.000,00
5	20	PNEU DIANT. LISO 9X3.50-4 - P/ MINI TRATOR DE GRAMA MOTOCULTOR	R$ 650,00	R$ 13.000,00
6	30	PNEU DIANT. AGRICOLA 5.00/6-12 4 LONAS - P/ MICRO TRATOR CORTADOR DE GRAMA - CRAVO IGUAL OU SUPERIOR A 2CM	R$ 850,00	R$ 25.500,00
7	60	CAMARA DE AR 5.00/6-12 BICO CURTO P/ PNEU MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 85,00	R$ 5.100,00
8	16	PNEU TRAZ. EMP 3.75-8 - 8 LONAS - P/ MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 80,00	R$ 1.280,00
9	50	CAMARA DE AR 3.75 - 8 BICO CURTO - P/ PNEU TRAZ. MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	R$ 75,00	R$ 3.750,00
			VALOR TOTAL LOTE 5R$	259.630,00

LOTE 06

licitacao@pneusmt.com.br
Av. Hist. Rubens de Mendonça - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441

Scanned with CamScanner

Pneufar

fateO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	PNEU EMP. MACIÇO PRETO 5.00 - 8 - 10 LONAS - P/ MAQUINA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R$ 700,00	R$ 14.000,00
2	20	PNEU 5.00 - 8 - 8 LONAS PNEUMÁTICO - MODELO SIMILAR CL619 - P/ MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R$ 850,00	R$ 17.000,00
3	30	CAMARA DE AR 5.00 - 8 - BICO CURVO - P/ PNEU MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R$ 75,00	R$ 2.250,00
4	400	PNEU 3.25/8 - MINIMO 2 LONAS - PARA CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	R$ 95,00	R$ 38.000,00
5	800	CAMARA DE AR 3.25/8 - BICO GROSSO - P/ PNEU DE CARRINHO DE MÃO	R$ 50,00	R$ 40.000,00
6	20	PNEU 4.10/3.50-8 REFORÇADO - MINIMO 4 LONAS - P/ MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	R$ 110,00	R$ 2.200,00
7	40	CAMARA DE AR 4.10/3.50-8 - BICO TR13 - P/ PNEU MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	R$ 55,00	R$ 2.200,00
8	20	PNEU EMP. 6.00 - 9 PNEUMÁTICO REFORÇADO 10 LONAS - MODELO CL619 - P/ MAQUINA SPREADER	R$ 700,00	R$ 14.000,00
9	50	CAMARA DE AR 6.00 -9 - BICO DE BORRACHA - P/ PNEU DE MAQUINA SPREADER	R$ 85,00	R$ 4.250,00
10	16	PNEU 3.25 - 6 16B - MODELO 16B - P/ ACESSÓRIO MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, WALK MACHINE, CARRINHO DE CARGA/ESTOQUE.	R$ 130,00	R$ 2.080,00
11	20	CAMARA DE AR 3.25 - 6 - BICO CURVO - P/ PNEU MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R$ 55,00	R$ 1.100,00
12	40	PNEU 6.00 - 16 - MINIMO 6 LONAS - P/ IMPLEMENTO AGRICOLA (GRADE ARADORA)	R$ 650,00	R$ 26.000,00
13	100	CAMARA DE AR 6.00 - 16 - BICO DE BORRACHA TR15 - P/ PNEU DE IMPLEMENTO AGRICOLA (GRADE ARADORA)	R$ 75,00	R$ 7.500,00
			VALOR TOTAL 6 R$	170.580,00

TOTAL GERAL DO LOTES 1,2,3,4,5 E 6	R$ 4.864.990,00

VÁRZEA GRANDE 05 DE MARÇO DE 2020

CNPJ: 03.532.991/0002-41
PNEUAR COM. PNEUS LTDA.
Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 132
Bairro: Centro - CEP: 78110-600
VÁRZEA GRANDE - MT

João Soares
Gerente Departamental
Administrativo e Comercial

Scanned with CamScanner

CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
03.940.848/0001-99
Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104
Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3400
comprascoder@hotmail.com

COTAÇÃO DE ESTEIRA DE BORRACHA MINIESCAVADEIRA

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UNID.	ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55FL - MINIESCAVADEIRA MOD. VIO35-6B	R$ 7.000,00	R$ 70.000,00
				VALOR TOTAL	R$ 70.000,00

05 DE MARÇO DE 2020

CNPJ: 03.532.991/0001-41
PNEUAR COM. PNEUS LTDA.
Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 132
Bairro: Centro - CEP: 78110-600
VÁRZEA GRANDE – MT

Carimbo e Assinatura

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CODER

Pneuar

fateO

COTAÇÃ DE PNEUS E CAMARAS DE AR

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UNID.	PNEU AGRICOLA 23.1-30 TRAZEIRO - 12 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	5.250,00	42.000,00
2	30	UNID.	CAMARA DE AR 23.1-30 - BICO CURTO - P/ PNEU TRAZ. TRATOR AGRICOLA	410,00	12.300,00
3	8	UNID.	PNEU 14.9-28 - DIANTEIRO - 08 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	2.320,00	18.560,00
4	30	UNID.	CAMARA DE AR 14.9-28 - BICO CURTO P/ PNEU DIANT. TRATOR AGRICOLA	220,00	6.600,00
				VALOR TOTAL	79.460,00

VALIDADE 60 DIAS

VÁRZEA GRANDE 27 DE MARÇO DE 2020

MARCOS ROBERTO MARGREITER

CNPJ: 03.532.991/0001-41

PNEUAR COM. PNEUS LTDA.

Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 132

Bairro: Centro - CEP: 78110-600

VÁRZEA GRANDE - MT

000067

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.532.991/0001-41 MATRIZ		15/09/1975

NOME EMPRESARIAL
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PNEUAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ULISSES P DE CAMPOS	132	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.110-798	SUBURBANO	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **18:27:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV. DRº PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ, CEP-78718-104
RONDONÓPOLIS - MT - FONE - 66-3439-3400

MEDIA DE PREÇO PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR

EMPRESA A: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
EMPRESA B: PNEUS VIA NOBRE LTDA
EMPRESA C: PNEUS BARBOSA LTDA - ME

LOTE 1 - VEICULOS LEVES - MOTOCICLETAS

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	QTD.	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIA	MÉDIA GERAL
1	UNID	PNEU 110/90 - 17	50	R$ 310,00	R$ 291,38	R$ 278,13	R$ 15.500,00	R$ 14.568,95	R$ 13.906,73	R$ 293,17	R$ 14.658,56
2	UNID	CAMARA DE AR 110/90 - 17	100	R$ 45,00	R$ 55,00	R$ 52,50	R$ 4.500,00	R$ 5.500,00	R$ 5.250,00	R$ 50,83	R$ 5.083,33
3	UNID	PNEU 90/90 - 19	50	R$ 255,00	R$ 236,32	R$ 225,58	R$ 12.750,00	R$ 11.816,20	R$ 11.279,10	R$ 238,97	R$ 11.948,43
4	UNID	CAMARA DE AR 90/90 - 19	100	R$ 45,00	R$ 66,00	R$ 63,00	R$ 4.500,00	R$ 6.600,00	R$ 6.300,00	R$ 58,00	R$ 5.800,00
5	UNID	PNEU TRAZ. 90/90 R18	60	R$ 155,00	R$ 232,09	R$ 221,54	R$ 9.300,00	R$ 13.925,34	R$ 13.292,37	R$ 202,88	R$ 12.172,57
6	UNID	CAMARA DE AR TRAZ. 90/90 R18	70	R$ 45,00	R$ 55,00	R$ 52,50	R$ 3.150,00	R$ 3.850,00	R$ 3.675,00	R$ 50,83	R$ 3.558,33
7	UNID	PNEU DIANT. 2.75 - R18	100	R$ 150,00	R$ 169,97	R$ 162,25	R$ 15.000,00	R$ 16.997,20	R$ 16.224,60	R$ 160,74	R$ 16.073,93
8	UNID	CAMARA DE AR 2.75 - R18	120	R$ 45,00	R$ 55,00	R$ 52,50	R$ 5.400,00	R$ 6.600,00	R$ 6.300,00	R$ 50,83	R$ 6.100,00
9	UNID	PNEU TRAZ 80/100 - 14 49L	15	R$ 145,00	R$ 192,36	R$ 183,61	R$ 2.175,00	R$ 2.885,36	R$ 2.754,20	R$ 173,66	R$ 2.604,85
10	UNID	CAMARA DE AR TRAZ	15	R$ 45,00	R$ 55,00	R$ 52,50	R$ 675,00	R$ 825,00	R$ 787,50	R$ 50,83	R$ 762,50
			TOTAL DO LOTE 1				R$ 72.950,00	R$ 83.568,05	R$ 79.769,50		R$ 78.762,52
			MÉDIA LOTE 1				R$ 78.762,52				

890000

LOTE 2 - VEICULOS LEVES E CAMINHONETES

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	QTD.	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIA	MÉDIA GERAL
1	UNID	PNEU 175/70 R13	32	R$ 230,00	R$ 331,77	R$ 334,96	R$ 7.360,00	R$ 10.616,65	R$ 10.718,74	R$ 298,91	R$ 9.565,13
2	UNID	CAMARA DE AR 175/70 R13	60	R$ 45,00	R$ 62,40	R$ 63,00	R$ 2.700,00	R$ 3.744,00	R$ 3.780,00	R$ 56,80	R$ 3.408,00
3	UNID	PNEU 185/70 R14	60	R$ 310,00	R$ 415,11	R$ 419,10	R$ 18.600,00	R$ 24.906,34	R$ 25.145,82	R$ 381,40	R$ 22.884,05
4	UNID	CAMARA DE AR 175/70 R14	90	R$ 45,00	R$ 62,40	R$ 63,00	R$ 4.050,00	R$ 5.616,00	R$ 5.670,00	R$ 56,80	R$ 5.112,00
5	UNID	PNEU 175/70 R14	80	R$ 300,00	R$ 373,99	R$ 377,59	R$ 24.000,00	R$ 29.919,55	R$ 30.207,24	R$ 350,53	R$ 28.042,26
6	UNID	PNEU 175/65 R14	80	R$ 295,00	R$ 322,22	R$ 325,32	R$ 23.600,00	R$ 25.777,86	R$ 26.025,72	R$ 314,18	R$ 25.134,53
7	UNID	CAMARA DE AR 175/65 R14	90	R$ 45,00	R$ 62,40	R$ 63,00	R$ 4.050,00	R$ 5.616,00	R$ 5.670,00	R$ 56,80	R$ 5.112,00
8	UNID	PNEU 245/70 R16	8	R$ 800,00	R$ 872,59	R$ 880,98	R$ 6.400,00	R$ 6.980,73	R$ 7.047,85	R$ 851,19	R$ 6.809,53
9	UNID	PNEU 235/70 R16	30	R$ 700,00	R$ 915,28	R$ 924,08	R$ 21.000,00	R$ 27.458,50	R$ 27.722,52	R$ 846,46	R$ 25.393,67
		TOTAL LOTE 2					R$ 111.760,00	R$ 140.635,62	R$ 141.987,89		R$ 131.461,17
		MÉDIA LOTE 2					R$ 131.461,17				

LOTE 3 - VEICULOS PESADOS - MAQUINAS PESADAS

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	QTD.	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIA	MÉDIA GERAL
1	UNID	PNEU LISO 1000X20 - 16 LONAS	176	R$ 1.350,00	R$ 1.247,62	R$ 1.259,61	R$ 237.600,00	R$ 219.580,28	R$ 221.691,62	R$ 1.285,74	R$ 226.290,63
2	UNID	CAMARA DE AR 1000X20 - VALVULA SV - 132 METAL P/ CAMINHÃO	250	R$ 130,00	R$ 156,00	R$ 157,50	R$ 32.500,00	R$ 39.000,00	R$ 39.375,00	R$ 147,83	R$ 36.958,33
3	UNID	PROTETOR ARO 20 COM REFORÇO NA REGIÃO DO BICO	430	R$ 55,00	R$ 62,40	R$ 63,00	R$ 23.650,00	R$ 26.832,00	R$ 27.090,00	R$ 60,13	R$ 25.857,33
4	UNID	PNEU 900X20 - 14 LONAS	150	R$ 1.200,00	R$ 1.041,94	R$ 1.051,96	R$ 180.000,00	R$ 156.291,72	R$ 157.794,53	R$ 1.097,97	R$ 164.695,42
5	UNID	CAMARA DE AR 900X20 - VALVULA SV - 132 METAL	250	R$ 125,00	R$ 135,20	R$ 136,50	R$ 31.250,00	R$ 33.800,00	R$ 34.125,00	R$ 132,23	R$ 33.058,33
6	UNID	PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 - 14 LONAS	250	R$ 1.710,00	R$ 2.244,32	R$ 2.265,90	R$ 427.500,00	R$ 561.080,00	R$ 566.475,00	R$ 2.073,41	R$ 518.351,67
7	UNID	PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22.5 - 14 LONAS	300	R$ 1.840,00	R$ 2.437,41	R$ 2.460,84	R$ 552.000,00	R$ 731.221,92	R$ 738.252,90	R$ 2.246,08	R$ 673.824,94
8	UNID	PNEU RADIAL - 295/80 R-22.5 - 14 LONAS	52	R$ 1.840,00	R$ 2.342,39	R$ 2.364,92	R$ 95.680,00	R$ 121.804,38	R$ 122.975,58	R$ 2.182,44	R$ 113.486,65
9	UNID	PNEU RADIAL MISTO 295/80 R-22.5 - 14 LONAS	20	R$ 1.860,00	R$ 2.669,68	R$ 2.695,35	R$ 37.200,00	R$ 53.393,60	R$ 53.907,00	R$ 2.408,34	R$ 48.166,87
10	UNID	PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 - 14 LONAS	150	R$ 1.000,00	R$ 1.376,51	R$ 1.389,75	R$ 150.000,00	R$ 206.476,92	R$ 208.462,28	R$ 1.255,42	R$ 188.313,07
11	UNID	PNEU 7.50 X 16 LISO - PARA CAMINHONETE	80	R$ 660,00	R$ 716,87	R$ 723,77	R$ 52.800,00	R$ 57.349,76	R$ 57.901,20	R$ 700,21	R$ 56.016,99
12	UNID	CAMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO - P/ CAMINHONETE/TRATOR/GRADE	150	R$ 65,00	R$ 72,80	R$ 73,50	R$ 9.750,00	R$ 10.920,00	R$ 11.025,00	R$ 70,43	R$ 10.565,00
13	UNID	CAMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO - P/ PNEU TRAZ. CAMINHONETE	10	R$ 75,00	R$ 72,80	R$ 73,50	R$ 750,00	R$ 728,00	R$ 735,00	R$ 73,77	R$ 737,67
14	UNID	PROTETOR ARA 16 - C/ REFORÇO NA REGIÃO DO BICO - PARA CAMINHONETE	80	R$ 48,00	R$ 52,00	R$ 52,50	R$ 3.840,00	R$ 4.160,00	R$ 4.200,00	R$ 50,83	R$ 4.066,67
		TOTAL DO LOTE 3					R$ 1.834.520,00	R$ 2.222.638,58	R$ 2.244.010,10		R$ 2.100.389,56
		MÉDIA LOTE 3					R$ 2.100.389,56				

000069

LOTE 4 - MAQUINAS PESADAS

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	QTD.	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIA	MÉDIA GERAL
1	UNID	CAMARA DE AR 17.5X25 - BICO CURTO P/ PÁ CARREGADEIRA	100	R$ 350,00	R$ 371,00	R$ 367,50	R$ 35.000,00	R$ 37.100,00	R$ 36.750,00	R$ 362,83	R$ 36.283,33
2	UNID	CAMARA DE AR 17.5X25 - BICO LONGO OU TORTO - PÁ CARREG. MOTONIVELADORA	150	R$ 350,00	R$ 371,00	R$ 367,50	R$ 52.500,00	R$ 55.650,00	R$ 55.125,00	R$ 362,83	R$ 54.425,00
3	UNID	PNEU 1300X24 - 12 LONAS P/ ROLO COMPACTADOR	32	R$ 2.750,00	R$ 4.680,00	R$ 4.725,00	R$ 88.000,00	R$ 149.760,00	R$ 151.200,00	R$ 4.051,67	R$ 129.653,33
4	UNID	CAMARA DE AR 1300 X 24 - BICO CURTO P/ ROLO COMPACTADOR	50	R$ 250,00	R$ 265,00	R$ 262,50	R$ 12.500,00	R$ 13.250,00	R$ 13.125,00	R$ 259,17	R$ 12.958,33
5	UNID	PNEU 1300X24 LISO - 12 LONAS P/ ROLO COMPACTADOR	32	R$ 3.150,00	R$ 4.680,00	R$ 4.725,00	R$ 100.800,00	R$ 149.760,00	R$ 151.200,00	R$ 4.185,00	R$ 133.920,00
6	UNID	PROTETOR ARO 24 - P/ MOTONIVELADORA C/ REFORÇO NA REGIÃO DO BICO	200	R$ 120,00	R$ 159,00	R$ 157,50	R$ 24.000,00	R$ 31.800,00	R$ 31.500,00	R$ 145,50	R$ 29.100,00
7	UNID	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS - 16 LONAS - P/ MOTONIVELADORA	100	R$ 3.200,00	R$ 4.327,73	R$ 4.369,34	R$ 320.000,00	R$ 432.773,12	R$ 436.934,40	R$ 3.965,69	R$ 396.569,17
8	UNID	CAMARA DE AR 1400 X 24 - BICO CURTO P/ MOTONIVELADORA	200	R$ 250,00	R$ 265,00	R$ 262,50	R$ 50.000,00	R$ 53.000,00	R$ 52.500,00	R$ 259,17	R$ 51.833,33
9	UNID	PNEU AGRICOLA 18.4 X 34 - 12 LONAS	80	R$ 3.850,00	R$ 4.007,22	R$ 4.045,76	R$ 308.000,00	R$ 320.577,92	R$ 323.660,40	R$ 3.967,66	R$ 317.412,77
10	UNID	CAMARA DE AR 18.4 X 34 - BICO CURTO - P/ TRATOR AGRICOLA	150	R$ 350,00	R$ 424,00	R$ 420,00	R$ 52.500,00	R$ 63.600,00	R$ 63.000,00	R$ 398,00	R$ 59.700,00
11	UNID	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS - P/ PÁ CARREGADEIRA	80	R$ 4.350,00	R$ 6.393,54	R$ 6.455,01	R$ 348.000,00	R$ 511.482,82	R$ 516.400,92	R$ 5.732,85	R$ 458.627,91
12	UNID	PNEU AGRICOLA 18.4 X 30 - 10 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	60	R$ 3.550,00	R$ 3.251,66	R$ 3.282,93	R$ 213.000,00	R$ 195.099,84	R$ 196.975,80	R$ 3.361,53	R$ 201.691,88
13	UNID	CAMARA DE AR 18.4 X 30 - BICO CURTO - P/ TRATOR AGRICOLA	150	R$ 330,00	R$ 381,60	R$ 378,00	R$ 49.500,00	R$ 57.240,00	R$ 56.700,00	R$ 363,20	R$ 54.480,00
14	UNID	PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24 - 12 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	60	R$ 3.320,00	R$ 3.660,18	R$ 3.695,37	R$ 199.200,00	R$ 219.610,56	R$ 221.722,20	R$ 3.558,52	R$ 213.510,92
15	UNID	CAMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24 BICO CURTO - P/ RETROESCAVADEIRA	100	R$ 300,00	R$ 371,00	R$ 367,50	R$ 30.000,00	R$ 37.100,00	R$ 36.750,00	R$ 346,17	R$ 34.616,67
16	UNID	PNEU 10 - 16.5 - 14 LONAS SEM CAMARA - P/ MINICARREGADEIRA	30	R$ 1.020,00	R$ 1.049,02	R$ 1.059,10	R$ 30.600,00	R$ 31.470,50	R$ 31.773,11	R$ 1.042,71	R$ 31.281,20
17	UNID	CAMARA DE AR 10 - 16.5 BICO CURTO - P/ MINICARREGADEIRA	60	R$ 110,00	R$ 116,60	R$ 115,50	R$ 6.600,00	R$ 6.996,00	R$ 6.930,00	R$ 114,03	R$ 6.842,00
18	UNID	PNEU DIANT. S/ CAMARA 12.5/80 - 18 - 14 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	60	R$ 1.650,00	R$ 1.644,58	R$ 1.660,40	R$ 99.000,00	R$ 98.674,99	R$ 99.623,79	R$ 1.651,66	R$ 99.099,59
19	UNID	CAMARA DE AR DIANT. 12.5/80 - 18 BICO CURTO - P/ RETROESCAVADEIRA	150	R$ 130,00	R$ 153,70	R$ 152,25	R$ 19.500,00	R$ 23.055,00	R$ 22.837,50	R$ 145,32	R$ 21.797,50
20	UNID	PNEU DIANT. REFORÇADO 14-17,5 NHS - 12 LONAS - P/ RETROESCAVADEIRA	60	R$ 2.750,00	R$ 4.680,00	R$ 4.725,00	R$ 165.000,00	R$ 280.800,00	R$ 283.500,00	R$ 4.051,67	R$ 243.100,00
21	UNID	CAMARA DE AR 14-17.5 BICO CURTO - P/ PNEU DIANT. RETROESCAVADEIRA	100	R$ 220,00	R$ 371,00	R$ 367,50	R$ 22.000,00	R$ 37.100,00	R$ 36.750,00	R$ 319,50	R$ 31.950,00
22	UNID	PNEU DIANT. 12.4 X 24 - 10 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	40	R$ 1.750,00	R$ 1.794,86	R$ 1.812,12	R$ 70.000,00	R$ 71.794,53	R$ 72.484,86	R$ 1.785,66	R$ 71.426,46
23	UNID	CAMARA DE AR 12.4 X 24 BICO CURTO - P/ PNEU DIANT. TRATOR AGRICOLA	100	R$ 160,00	R$ 265,00	R$ 262,50	R$ 16.000,00	R$ 26.500,00	R$ 26.250,00	R$ 229,17	R$ 22.916,67
24	UNID	PNEU AGRICOLA 23.1 - 26 12 LONAS - P/ ROLO COMPACTADOR	15	R$ 5.750,00	R$ 5.560,92	R$ 5.614,39	R$ 86.250,00	R$ 83.413,82	R$ 84.215,88	R$ 5.641,77	R$ 84.626,57
25	UNID	CAMARA DE AR 23.1 - 26 BICO CURTO - P/ PNEU ROLO COMPACTADOR	40	R$ 440,00	R$ 689,00	R$ 682,50	R$ 17.600,00	R$ 27.560,00	R$ 27.300,00	R$ 603,83	R$ 24.153,33
26	UNID	ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55FL - P/ MINIESCAVADEIRA MOD. VIO35-6B	10	R$ 7.000,00	R$ 6.360,00	R$ 6.300,00	R$ 70.000,00	R$ 63.600,00	R$ 63.000,00	R$ 6.553,33	R$ 65.533,33
27	UNID	PNEU AGRICOLA 23.1-30 TRAZEIRO - 12 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	8	R$ 5.250,00	R$ 5.058,82	R$ 5.311,76	R$ 42.000,00	R$ 40.470,56	R$ 42.494,08	R$ 5.206,86	R$ 41.654,88
28	UNID	CAMARA DE AR 23.1-30 - BICO CURTO P/ PNEU TRAZ. TRATOR AGRICOLA	30	R$ 410,00	R$ 500,00	R$ 525,00	R$ 12.300,00	R$ 15.000,00	R$ 15.750,00	R$ 478,33	R$ 14.350,00
29	UNID	PNEU 14.9-28 - DIANTEIRO - 8 LONAS - P/ TRATOR AGRICOLA	8	R$ 2.320,00	R$ 2.529,50	R$ 2.655,98	R$ 18.560,00	R$ 20.236,00	R$ 21.247,84	R$ 2.501,83	R$ 20.014,61
30	UNID	CAMARA DE AR 14.9-28 - BICO CURTO P/ PNEU DIANT. TRATOR AGRICOLA	30	R$ 220,00	R$ 270,00	R$ 283,50	R$ 6.600,00	R$ 8.100,00	R$ 8.505,00	R$ 257,83	R$ 7.735,00
		TOTAL LOTE 4					R$ 2.565.010,00	R$ 3.162.575,66	R$ 3.186.205,78		R$ 2.971.263,81
		MÉDIA LOTE 4					R$				2.971.263,81

000070

LOTE 5 - MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	QTD.	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIA	MÉDIA GERAL
1	UNID	PNEU TRAZ. 22X10.00 -10 - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA S/ CAMARA	40	R$ 2.950,00	R$ 1.007,00	R$ 997,50	R$ 118.000,00	R$ 40.280,00	R$ 39.900,00	R$ 1.651,50	R$ 66.060,00
2	UNID	PNEU DIANT. LISO 13X6.50 - 6 - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA	40	R$ 750,00	R$ 795,00	R$ 787,50	R$ 30.000,00	R$ 31.800,00	R$ 31.500,00	R$ 777,50	R$ 31.100,00
3	UNID	PNEU TRAZ. 24X12.00 - 12 NHS - P/ MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA	30	R$ 1.100,00	R$ 1.908,00	R$ 1.890,00	R$ 33.000,00	R$ 57.240,00	R$ 56.700,00	R$ 1.632,67	R$ 48.980,00
4	UNID	PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50-6/4.50 - P/ MINITRATOR CORTADOR DE GRAMA	40	R$ 750,00	R$ 689,00	R$ 682,50	R$ 30.000,00	R$ 27.560,00	R$ 27.300,00	R$ 707,17	R$ 28.286,67
5	UNID	PNEU DIANT. LISO 9X3.50-4 - P/ MINI TRATOR DE GRAMA MOTOCULTOR	20	R$ 650,00	R$ 583,00	R$ 577,50	R$ 13.000,00	R$ 11.660,00	R$ 11.550,00	R$ 603,50	R$ 12.070,00
6	UNID	PNEU DIANT. AGRICOLA 5.00/6-12 4 LONAS - P/ MICRO TRATOR CORTADOR DE GRAMA - CRAVO IGUAL OU SUPERIOR A 2CM	30	R$ 850,00	R$ 795,00	R$ 787,50	R$ 25.500,00	R$ 23.850,00	R$ 23.625,00	R$ 810,83	R$ 24.325,00
7	UNID	CAMARA DE AR 5.00/6-12 BICO CURTO P/ PNEU MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	60	R$ 85,00	R$ 424,00	R$ 420,00	R$ 5.100,00	R$ 25.440,00	R$ 25.200,00	R$ 309,67	R$ 18.580,00
8	UNID	PNEU TRAZ. EMP 3.75-8 - 8 LONAS - P/ MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	16	R$ 80,00	R$ 424,00	R$ 420,00	R$ 1.280,00	R$ 6.784,00	R$ 6.720,00	R$ 308,00	R$ 4.928,00
9	UNID	CAMARA DE AR 3.75 - 8 BICO CURTO - P/ PNEU TRAZ. MICROTRATOR CORTADOR DE GRAMA	50	R$ 75,00	R$ 265,00	R$ 262,50	R$ 3.750,00	R$ 13.250,00	R$ 13.125,00	R$ 200,83	R$ 10.041,67
		TOTAL LOTE 5					R$ 259.630,00	R$ 237.864,00	R$ 235.620,00		R$ 244.371,33
							R$				244.371,33

355.750

LOTE 6 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	QTD.	VALOR UNITARIO A	VALOR UNITARIO B	VALOR UNITARIO C	VALOR TOTAL A	VALOR TOTAL B	VALOR TOTAL C	MEDIA UNITARIA	MÉDIA GERAL
1	UNID	PNEU EMP. MACIÇO PRETO 5.00 - 8 - 10 LONAS - P/ MAQUINA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	20	R$ 700,00	R$ 583,00	R$ 577,50	R$ 14.000,00	R$ 11.660,00	R$ 11.550,00	R$ 620,17	R$ 12.403,33
2	UNID	PNEU 5.00 - 8 - 8 LONAS PNEUMÁTICO - MODELO SIMILAR CL619 - P/ MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	20	R$ 850,00	R$ 530,00	R$ 525,00	R$ 17.000,00	R$ 10.600,00	R$ 10.500,00	R$ 635,00	R$ 12.700,00
3	UNID	CAMARA DE AR 5.00 - 8 - BICO CURVO - P/ PNEU MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	30	R$ 75,00	R$ 265,00	R$ 262,50	R$ 2.250,00	R$ 7.950,00	R$ 7.875,00	R$ 200,83	R$ 6.025,00
4	UNID	PNEU 3,25/8 - MINIMO 2 LONAS - PARA CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	400	R$ 95,00	R$ 424,00	R$ 420,00	R$ 38.000,00	R$ 169.600,00	R$ 168.000,00	R$ 313,00	R$ 125.200,00
5	UNID	CAMARA DE AR 3.25/8 - BICO GROSSO - P/ PNEU DE CARRINHO DE MÃO	800	R$ 50,00	R$ 212,00	R$ 210,00	R$ 40.000,00	R$ 169.600,00	R$ 168.000,00	R$ 157,33	R$ 125.866,67
6	UNID	PNEU 4.10/3.50-8 REFORÇADO - MINIMO 4 LONAS - P/ MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	20	R$ 110,00	R$ 477,00	R$ 472,50	R$ 2.200,00	R$ 9.540,00	R$ 9.450,00	R$ 353,17	R$ 7.063,33
7	UNID	CAMARA DE AR 4.10/3.50-8 - BICO TR13 - P/ PNEU MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO P/ MEIO FIO	40	R$ 55,00	R$ 212,00	R$ 210,00	R$ 2.200,00	R$ 8.480,00	R$ 8.400,00	R$ 159,00	R$ 6.360,00

8	UNID	PNEU EMP. 6.00 - 9 PNEUMÁTICO REFORÇADO 10 LONAS - MODELO CL619 - P/ MAQUINA SPREADER	20	R$ 700,00	R$ 1.060,00	R$ 1.050,00	R$ 14.000,00	R$ 21.200,00	R$ 21.000,00	R$ 936,67	R$ 18.733,33
9	UNID	CAMARA DE AR 6.00 -9 - BICO DE BORRACHA - P/ PNEU DE MAQUINA SPREADER	50	R$ 85,00	R$ 530,00	R$ 525,00	R$ 4.250,00	R$ 26.500,00	R$ 26.250,00	R$ 380,00	R$ 19.000,00
10	UNID	PNEU 3.25 - 6 16B - MODELO 16B - P/ ACESSÓRIO MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, WALK MACHINE, CARRINHO DE CARGA/ESTOQUE.	16	R$ 130,00	R$ 371,00	R$ 367,50	R$ 2.080,00	R$ 5.936,00	R$ 5.880,00	R$ 289,50	R$ 4.632,00
11	UNID	CAMARA DE AR 3.25 - 6 - BICO CURVO - P/ PNEU MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	20	R$ 55,00	R$ 159,00	R$ 157,50	R$ 1.100,00	R$ 3.180,00	R$ 3.150,00	R$ 123,83	R$ 2.476,67
12	UNID	PNEU 6.00 - 16 - MINIMO 6 LONAS - P/ IMPLEMENTO AGRICOLA (GRADE ARADORA)	40	R$ 650,00	R$ 636,00	R$ 630,00	R$ 26.000,00	R$ 25.440,00	R$ 25.200,00	R$ 638,67	R$ 25.546,67
13	UNID	CAMARA DE AR 6.00 - 16 - BICO DE BORRACHA TR15 - P/ PNEU DE IMPLEMENTO AGRICOLA (GRADE ARADORA)	100	R$ 75,00	R$ 74,20	R$ 73,50	R$ 7.500,00	R$ 7.420,00	R$ 7.350,00	R$ 74,23	R$ 7.423,33
				TOTAL LOTE 5			R$ 170.580,00	R$ 477.106,00	R$ 472.605,00		R$ 373.430,33
							R$				373.430,33

MEDIA GERAL DE PREÇO DOS LOES 1,2,3, 4, 5 E 6	R$ 5.899.678,73

João Soares
Gerente Departamento Administrativo e Compras
CIOPER

JOÃO SOARES
Gerente Depart. Adm / Compras

000072

000073

CODER

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Vila São José - CEP 78718-104.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 27 de Março de 2020

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e 13.303/16 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação de **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR DE DIVERSOS TIPOS**, com valor estimado na média geral de **R$ 5.899.678,73 (Cinco Milhões, Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos),** para ser utilizado na Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos de diversos Setores da Companhia e assim atender à necessidade da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativo/Financeiro

H.C.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

Resolve redesignar a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Mailson De Souza Oliveira
Membro: Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho
Membro: Jorcilon Gobbis Gonçalves De Araújo
Membro: Marcelo Dos Santos Rufino
Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeiro:
Mailson De Souza Oliveira
Equipe de apoio:
Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho
Jorcilon Gobbis Gonçalves De Araújo
Marcelo Dos Santos Rufino
Rafael Araujo Campos Silva

Art. 3º - Autorizar o pagamento de R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários acima relacionados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2020

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.
DATA DA ABERTURA	**16/04/2020.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	E-mail: **assessoria.coder@gmail.com** Site: **www.coderroo.com.br**
TELEFONE	**(66) 3439-3420**
HORÁRIO	**08h00min (Horário local)** *Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	expressas. A ***Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER,*** *não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.*
LOCAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado. Poderá também ser baixado pela internet no endereço eletrônico: www.coderro.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com

1. PREÂMBULO:

1.1. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, medianteo Pregoeiro e Equipe de Apoio,designada pela Resolução nº 13/2020, de 11 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo**MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 013/2020

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

1.4. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

1.5. Não serão considerados os envelopes entregues após o horário marcado, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**,não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.6. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet no endereço eletrônico: www.coderroo.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado**, sitoaAvenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1.411, CEP: 78.718-104 -Jardim Marialva - **Sala de Licitações,** desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**. Os esclarecimentos e dúvidas a respeito do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

2.1. A presente licitação tem por objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo;

3.2. Poderão participar deste Pregão, somente pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que comprovem com documentos de registro ou autorizações legais que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todo e qualquer custo decorrente da elaboração e

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

apresentação de sua proposta e habilitação, bem como sua participação no certame não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos, independente do resultado;

3.3.Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

3.3.2. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública e/ou CIA;

3.3.3. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.3.5. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa que também se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

3.3.6. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública e/ou CIA, independentemente do objeto contratado;

3.3.7. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.8. Cooperativas, exclusivamente nos casos em que o objeto do certame requer subordinação de mão de obra (Fundamentação: art. 5º da Lei 12.690/12 e Acórdãos TCU 1937/03, 307/04, 1148/05);

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

3.3.9. Cooperativas em que seu objeto social não tem escopo com o objeto do certame. (Fundamentação: art. 10, §2° da Lei 12.690/12).

3.4. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ.

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e os demais documentos descritos abaixo.

4.1.1. Apresentar cópia do:

a) Ato constitutivo (incluindo-se a última alteração da pessoa jurídica), estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; no caso de cooperativas apresentar o estatuto social e a ata de constituição da diretoria;

b) Documento oficial com foto do proprietário, (sendo mais de um proprietário, deverá apresentar o documento de todos os proprietários).

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida, ou;

4.1.3. Documento equivalente(carta de credenciamento – modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida;

4.1.4. Além dos documentos descritos nos subitens 4.1. ao 4.1.3.deverão apresentar:

a) Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III);

b) Declaração De Não Parentesco (Modelo Anexo VI);

c) Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n. ° 123, de 2006, caso a empresa seja beneficiária; (Modelo Anexo IV).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Obs.: Deverá apresentar juntamente com a declaração de beneficiária da Lei n° 123 de 2006 a comprovação conforme item "4.7. " sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei.

4.1.5. O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços** e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

4.1.6. Os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação, entregues na sessão de abertura do certame, farão parte do processo licitatório, independente do documento ser original, cópia simples ou autenticada,

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

em razão de não ser permitido o ingresso de nova documentação após a fase de credenciamento.

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada;

4.4.1. Para uso de qualquer aparelho de comunicação é necessário a anuência do Pregoeiro, tendo em vista o risco de tumultuar a sessão, esta estabelecerá prazos iguais aos licitantes;

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção;

4.6. A licitante que não for credenciada ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida;

4.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão**

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becher
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.° 103, art. 8° do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial;**

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n. ° 123/2006;**

4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta)** dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade;**

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, declarações etc.) ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmosna fase do credenciamento;

4.10.2. Não precisam de carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio, o administrador eleito ou o proprietário.

4.10.3. Os documentos do credenciamento **deverão ser entreguesseparadamentedos envelopes de números n. ° 01 e 02;**

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

4.10.4.Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos e demais atos da sessão.

4.10.5. A empresa que enviar os envelopes por **remessa postal**, deverão enviar fora dos envelopes descritos no item 5.2.1, as declarações, conforme anexo III, IV e VI do edital.

4.10.6. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

4.10.7. Caso o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio encontre algum documento, no credenciamento que deveria constar da "Proposta de Preços" ou da "Documentação de Habilitação", será informado ao representante da licitante, a quem poderá incluí-lo no seu respectivo envelope e proceder ao novo lacramento, antes do final do credenciamento.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.10.8.O Pregoeiro poderá considerar como formal: erros no credenciamento, como de digitação ou outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

5.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s) se assim o desejaram;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n. º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

6.1.A Proposta de Preçosdeverá ser apresentada digitada, impressa e assinada, com a composição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência), devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais;

6.1.1. Para cada lote ofertado deverá ser apresentado uma proposta única e individualizada, em hipótese nenhuma apresente mais de 02 (duas) propostas de preços para o mesmo lote. Após a elaboração das propostas, inseri-las num **envelope único;**

6.1.2.A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, indicar o n. ° deste **Pregão** o n. ° do item, marca do produto, razão social, endereço, n. ° CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado, conforme anexo (I);

6.1.3. Especificação clara do objeto licitado, seja material ou serviço (s) ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo Termo de referência do Pregão;

6.2. O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

6.2.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes poderãodeixar de apresentar preçospara um ou mais lotes.

6.2.4. Só será aceito um valor por lote.

6.3.A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância às cláusulas e condições deste instrumento, e total sujeição à legislação pertinente ao processo licitatório e ao objeto ofertado na licitação.

6.4.A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, entrega, execução do objeto e demais concernentes à plena execução do objeto.

6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens serem entregues sem ônus adicionais.

6.6. O prazo de contratação do objeto licitado será de acordo com as regras específicas fixadas no termo de referência.

6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

6.8. Deverá conter na proposta de preços o nome do Banco, número da conta, da agência e nome da proponente;

Termo Visando Seus Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

6.9. A proposta poderá ser assinada por quem tem legitimidade, com poder expresso para formulá-la.

6.10. Não serão aceitas propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

6.11.A não indicação dos prazos de entrega e execução ou a indicação dos mesmos errada exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. A Pregoeiro (a) considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39, inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que o (a) Pregoeiro (a) possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

> **Art. 31.** "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. "Colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro; " (grifo nosso)**

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado os prazos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por centos superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5.O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

Visto Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

7.5.1. O (A) Pregoeiro (a) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo encaminhado o objeto para que seja adjudicado pela autoridade superior.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, onde será

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

encaminhado o objeto a autoridade superior para que a mesma adjudiqueao vencedor.

7.13. Nas situações previstas neste edital, o (a) Pregoeiro (a)poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), equipe de apoio e licitantes presentes.

7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.° 123, de 2006;

7.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

7.17. Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.16.,deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Beçker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no **subitem 7.15.** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.22. A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1°, da Lei Complementar n.° 123, de 2006.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital.

7.26. Os valores ofertados dositens que irão compor o valor total do lote não poderão, em hipótese alguma, serem aceitospara fim de adjudicação superiores à média de preços.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

7.27. Da aceitabilidade da proposta melhor classificada, não será aceita a proposta ou melhor lance classificado cujo preço seja acima do valor estimado pela Administração ou manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.27.1. Comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.27.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7.28. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão serapresentados na sessão pública, no **envelope n. º 02**, conforme abaixo relacionados, os mesmos **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação.**

OBS: As empresas que apresentar no ato do credenciamento cópia autenticada eletronicamente, por cartório competente ou por servidor da CIA dos documentos

Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

descritos nos subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 a suaapresentação na documentação de habilitação "Envelope nº 02", fica facultada.

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório;

8.1.3. Ato constitutivo (incluindo-se a última alteração da pessoa jurídica), estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, autenticado em cartório;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, autenticado em cartório;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.6. Documento oficial com foto dos proprietários (sócios), devidamente autenticado em cartório.

8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente;

8.1.7.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo anexo V).

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando E. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

8.1.7.3. Declaração que cumpre as legislações vigentes referente ao fornecimento do objeto, conforme modelo no anexo X, onde a declaração deverá ser apresentada reconhecido firma.

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.3.3. Certidão Negativa de DébitosRelativos aos Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

8.3.4. Certidão Negativa De Débitos ReferenteaosTributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

8.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

Visto do Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

8.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho.

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1.A licitante deverá comprovar aptidão para fornecimento do objeto da licitação como qualificação técnica (habilitação), através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, onde comprova que já forneceu o objeto igual ou semelhante.

I. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.5.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

8.5.2. Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8.6. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

8.7. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão apresentar os documentos referentes ao envelope nº 02 em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da CIA, mediante a comparação dos documentos originais e cópias apresentada ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prevê o Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

8.7.1. Os licitantes poderão apresentar documentos autenticados de forma eletrônica, por cartório digital. Documentos assinados eletronicamente, desde que os mesmos atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil.**

8.8. Os interessados poderão trazer os documentos originais juntamente com as cópias, para que o Pregoeiro ou a equipe de apoio façam as comparaçõesdos documentos e lancem o respectivo carimbo de confere com original. Exceto os documentos e certidões que exigem autenticação em cartório competente.

8.9.O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores e fazer consultas de empresas inidôneas ou suspensas de licitar, para fins de habilitação.

8.10.O documento apresentado sendo original ou cópia, não poderá ser retirado do processo em hipótese alguma, não sendo permitido novo ingresso de documentação nem retirada.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8.11.A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital, caso a mesma não apresente, será convocada a empresa subsequente nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, e assim sucessivamente.

8.12. Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer exigência deste Edital e seus Anexos, o(a)pregoeiro (a)irá declarar a empresainabilitada.

8.13. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, o mesmo deverá ser protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis –**CODER**e encaminhado ao Setor de Licitações.

9.2. Caberá o(a) pregoeiro (a)decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da impugnação.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

9.4.A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.4.1.Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do Artigo 93 da Lei nº 8.666/93.

Termo Visto Aos Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer relatando em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme prevê o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada em Ata do licitante importará a decadência do direito de recurso, sendo encaminhado o objeto para adjudicação ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro (a)não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade superior fara a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT - **CODER**.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme descrito no termo de referência.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação e as demais legislações pertinentes ao objeto que devem ser cumpridas pela empresa vencedora para fornecer o objeto licitado, **a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Proceder à entrega do objetosempre que for solicitado, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta,prazo e local conforme termo de referência.

13.3. Apresentar quando solicitado as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, para os objetos que assim o exigirem, e providenciar a troca dos objetosque forem constatados com defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

13.4. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação nas mesmas condições, observando que o (a) pregoeiro (a) examinará

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

a aceitabilidade, quanto ao objeto, valor, habilitação e demais exigências do edital, sem prejuízo das sanções cabíveis;

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER;**

13.7.Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto,responsabilizando-se, durante todo período, por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ouconsiderados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais;

13.9. Manter, durante toda a contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução do objeto da licitação exigida na licitação;

13.10.A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução e entrega de acordo com as normas de segurança vigentes.

13.11. Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

13.12. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CODER.

13.13. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Companhia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.14. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis.

13.15. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte,entregas, tributos, combustível, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

13.16. A contratada deverá obrigatoriamenteenviar todas as notas fiscais para o e-mail: adm.coderroo@gmail.comda Diretoria da CIA;sob pena de não pagamento.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

13.17. A contratada deverá executar a contrataçãonos termos do edital e do termo de referência.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE:**

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação para o fornecimento dos itens licitados.

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

14.1.7. Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal N° 8.666/93.

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, a contrataçãoem desacordo com o contratado;

14.1.10. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

15. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

15.1. A contratação se dará de forma que atendaàs necessidades da CIA.

15.2. O objeto deverá ser fornecido conforme cronograma estipulado pela **CODER -** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, mediante a solicitação, onde os mesmos deverão ser fornecidosde acordo com as necessidadese com o que determina o termo de referência.

15.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

15.4. Osobjetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando fornecidosem desacordo com as especificações constantes no edital e no Termo de Referência, devendo ser a contratação normalizadanos termos do mesmo, a contar da notificação, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.5. O aceite/aprovação do objeto licitado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

16.1. A contratação do objeto licitado será de acordo com o cronograma estabelecido pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER,**e de acordo com as necessidades, mediante comunicação prévia à contratada;

16.2. As solicitações do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento do item;

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Caso a contratação não estiver sendo cumprida de acordo com o edital e termo de referência, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Na hipótese de substituição do objeto, sendo constatada irregularidade, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitantede acordo com o termo de referência, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

16.4. Em relação a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.5. A Licitante contratada se comprometerá a dar total garantia quanto ao fornecimento dos itens,bem como, entregar os mesmos e efetuar a substituiçãode acordo com as descrições do termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, caso objeto comprovadamente impróprio ao usoou diferente das especificações;

16.6. O objetodeverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO (se for o caso) e as demais pertinentes ao objeto, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera e conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

16.7. O fornecedor dos serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n. ° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

16.7.1. I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

16.7.2. II -a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.7.3. § 2º são impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade;

16.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

16.9. A entrega deverá ser de acordo com o termo de referência.

17. DO PAGAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

17.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação;

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)**a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada;

17.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar, número do item, descrição do item, número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER;

17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não poderá ser acrescentado, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

17.5.1. Todas as notas fiscais deverão ser encaminhas obrigatoriamente para o e-mail da Diretoria da CIA; adm.coderroo@gmail.com;

17.6. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis –**CODER convocará** a licitante vencedora para

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

18.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica a CIA a obrigatoriedade da execução da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência;

18.3. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei;

18.4. Como condição para a celebração da Ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

18.5. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis durante a vigência da ATA, salvo hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013;

18.6. A Ata de Registro de Preços será regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013e alterações posteriores e demais legislações pertinentes previstas neste edital;

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

18.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada até 50% (cinquenta) por cento, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da autorização, desde que devidamente observada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. º 8.666/93e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores;

18.8. Os órgãos e entidades que não participaram do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações dos itens que tenha interesse;

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

18.9. Caberá ao Fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que a contratação não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.10. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19. DO CONTRATO:

19.1. Será formalizado com a empresa vencedora da licitação o contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

19.2. A assinatura da Nota não gera obrigação imediata para aexecução desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de solicitação pelo setor requerente.

20. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

20.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está apresente alguma restrição.

Termo Visto do Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

20.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação ou revogar a licitação.

20.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

20.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

20.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 20.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 20.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

20.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 20.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

20.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

20.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado;

20.6. Aplicam-se as cooperativas os benefícios da LC 123/2006, com base no Artigo 34 da Lei nº 11.488/2007.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

21.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução da contratação, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei nº 8.666/93;

21.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

21.2.1. Advertência;

21.2.2. Multa;

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

21.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação.

21.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

21.4.1. O atraso no fornecimentodo objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da contratação, por dia de atraso.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

21.4.2. A inexecução total da contratação sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

21.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

21.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

21.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da Contratação caso a entrega da contratação pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

21.5.A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

21.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

21.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

21.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

21.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

21.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:

22.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

22.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

22.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item.

22.2. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, pela autoridade superior;

22.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.4. Não comparecer ou se recusar prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

22.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

22.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

23. DA ADJUDICAÇÃO

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

23.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante vencedora pela autoridade superior,que atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. É facultada o (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência ou suspensão da sessão destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. A autoridade superior para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme prevê o Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

24.2.1. A anulação do procedimento induz ao da ata e docontrato.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

24.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento na contratação.

24.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

24.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão no setor de licitação à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilizarão dos documentos neles contidos.

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

24.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

24.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto e publicado na imprensa oficial, exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

24.9. Asnormas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

24.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, **até 01 (um) dia útil** antes da data de abertura do referido Pregão Presencial, devidamente protocolado no protocolo central, via e-mail, pessoalmente

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

ou por telefone.

24.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal n. ° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.° 4.292, de 19 de junho de 2006,Lei Complementar n°123/2006, Decreto Federal n.° 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Federal n° 13.303/2016.

24.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

25 – FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

25.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº 01 Proposta);

25.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos, reconhecido firma);

25.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

25.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR n.º123, DE 2006,(apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, CONFORME ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, (apresentar no envelope nº 2 –documentos de habilitação);

25.6. ANEXO VI:DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.7. ANEXO VII: TERMO DE REFERÊNCIA;

25.8. ANEXO VIII: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

25.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO.

Rondonópolis-MT, 30 de março de 2020.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Matheus de Souza Oliveira
Pregoeiro

DE ACORDO:

ASSESSORIA JURÍDICA

Termo Visado Pela Assessoria Jurídica
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N. °: ____/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo:**MENOR PREÇO POR LOTE.

Licitante: _____ **CNPJ N. °:** _____

Tel. Fax: (_____) _____ **E-mail:** _____ **Tel. Celular:** (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

LOTE XX

ITEM (N.°)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (EM ALGARISMO)	PREÇO TOTAL (EM ALGARISMO)
1						

Valor Total xxxxxx (em algarismo e por extenso).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo deentregaserá de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... N° .....

NOME DA AGÊNCIA ..... N° .....

NÚMERO DA CONTA .....

Local/Data.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

APRESENTAR NO ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto Aos Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de2020.

(Assinatura do proprietário da empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser reconhecido firma e entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ___/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

_____, _____ de _____ de2020.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(nome completo)

CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º ____/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data: ___ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos de habilitação.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante)_____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 00x/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Local/Data, ___ de _____ de2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

1.2. Todos os pneus solicitados deverão atender as normas da ABNT e aos termos, diretrizes e critérios de certificação de qualidade estabelecidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia e Controle da Qualidade). Quando da entrega dos produtos, deverá ser apresentado o respectivo selo de certificação da qualidade do INMETRO, impresso no mesmo. A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO sob forma de decalque na sua superfície.

1.3. Todos os materiais adquiridos na presente licitação deverão ser obrigatoriamente novos de fábrica, originais, **não podendo ser** recapados (pneus), recauchutados ou remodelados.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

1.4. Deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante.

1.5. Ter gravação na parede lateral externa local e data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de produção.

1.6. O prazo de garantia dos pneus será de acordo com o prazo estipulado em cada item, contra defeito de fabricação e para as câmaras e protetores, garantia contra defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, contados do momento da entrega.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A finalidade precípua desta contratação é fornecer pneus diversos destinados à manutenção dos veículos/maquinários operacionais e administrativos. A CIA possui

Termo Visado Só Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

uma frota de veículos que são essenciais para o desenvolvimento de suas funções. A aquisição do objeto faz-se necessária para suprir a demanda de consumo, garantindo que a **CODER** continue prestando de forma continuada o atendimento das atividades desta empresa. Ainda visa garantir a segurança na utilização dos veículos, através da utilização dos pneus que atendam os padrões e a utilização que dele se espera.

Dessa forma a frotas da CIA com base numa projeção de consumo e desgaste dos veículos e maquinários, chegou ao quantitativo solicitado, levando em consideração o número de veículos e maquinário que hoje a Cia tem posse. Cabe ressaltar que é impossível de se prever o que, e quando vai apresentar defeito, pois cada veículo/maquinário são utilizados de formas diferentes uns dos outros, apesar de todo cuidado na manutenção preventiva, por isso faz uma projeção/expectativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses.

Com o trabalho diurno e noturno, o desgaste apresentado por estes veículos incomparáveis com os de uso normal. Considerando a alta quilometragem diária a que é imposta aos veículos que são utilizados tanto durante o dia, tanto anoite nas obras da zona urbana e rural de Rondonópolis, salientando que a Cia, optou-se pelo Registro de Preços, conforme está previsto no art. 15º, inciso II da Lei nº 8666/93–"ser processadas através de sistema de registro de preços" e Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes; visando atender as demandas das Unidades mencionadas, para o período de 12 meses.

O fornecimento do objeto desta licitação é indispensável ao bom/correto andamento e desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas realizadas pela CIA, a fim de cumprir com os contratos firmados com a Prefeitura.

Considerando que tais materiais eram anteriormente adquiridos de forma esporádica e individualizada além de serem materiais de vida útil diversa, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto Federal. É importante ressaltar que grandes aquisições pretendidas não são realizadas há muito tempo, por isso a opção por registrar o preço, para a melhor gestão, tendo em vista que é a forma mais adequada. Soma-se a isso que o Sistema de Registro de Preços traz enorme vantagem, amplificando ao gestor os requisitos de oportunidade e conveniência.

3. DOS LOTES:

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 1 – MOTOCICLETAS				
	VEÍCULOS LEVES – MOTO E CARRETINHA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

			ESTIMADO	
01	**PNEU TRAZ. 110/90 - R17 -** novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 17, modelo Bros, índice de carga 60 – 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 110 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	50		
02	**CÂMARA DE AR TRAZ. 110/90 - R17,** válvula Tr4, para motocicleta Bros, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 17, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	100		
03	**PNEU DIANT. 90/90 – 19 –** novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 19, modelo Bros, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção	50		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
04	**CÂMARA DE AR 90/90 – 19-** aro 19, válvula Tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	100		
05	**PNEU TRAZ. 90/90 R-18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar Dakar, índice de carga 57 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60		
06	**CÂMARA DE AR TRAZ. 90/90 R -18** –válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro	70		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto do Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.			
07	**PNEU DIANT. 2.75 – R18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar City Turbo, índice de carga mínima 42 - 150 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 2.75 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	100		
08	**CÂMARA DE AR DIANT. 2.75 – R18** - válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e	120		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.			
09	**PNEU 80/100 - R14** – aro 14, novo, original – indicado para Carretinha Lateral Moto, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 100 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	15		
10	**CÂMARA DE AR 80/100 – 14** aro 14, válvula fr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, ideal para suportar más condições de estradas.	15		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Total do lote 1: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 2 – VEICULOS LEVES				
	VEÍCULOS LEVES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU 175/70 R13** - Novo, original – para Uno	32		

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	Mille, garantia de 5 anos para defeito de fabricação, aro 13, índice de carga 82 – 475 kg, tipo radial, tipo de desenho simétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 57,52 cm, mod. similar 82T profundidade mínima 57,52 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
02	**CÂMARA DE AR 175/70 R13** – válvula tr13, para Uno Mille, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 13, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, devera atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	60		
03	**PNEU 185/70 R14** - novo, original – para Kombi, garantia mínimade 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 600 88t, índice de carga 88 – 560 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima18,5 cm, altura mínima 61,46 cm, profundidade mínima 61,46 cm, para percursos	60		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
04	**CÂMARA DE AR 175/70 R14** válvula Tr13, para saveiro, gol/uno/pálio garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas	90		
05	**PNEU 175/70 R14** - novo, original – para Gol/Saveiro/Uno/Pálio garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 84T , índice de carga 84-500 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 6,0 cm, altura mínima 22,0 cm, profundidade mínima 22,0 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80		
06	**PNEU 175/65 R 14** - novo, original – para Uno Drive, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar Evo, índice de carga	80		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto do Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	82 - 475 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 17,5 cm, profundidade mínima 36,96 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
07	**CÂMARA DE AR 175/65 R 14** – válvula tr13, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	90		
08	**PNEU 245/70 R 16-** novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 1150 kg , largura mínima de sessão 205 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06)	08		

CODER

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	meses da data de entrega.			
09	**PNEU 235/70 R16 -** novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 104 kg, largura mínima de sessão 239 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30		

Total do lote 2: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 3 – VEÍCULOS PESADOS				
	VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU 1000X20 LISO**, aro 20, novo- original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 16 lonas, índice de carga 2.725 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos	176		

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
02	**CÂMARA 1000X20** – aro 20, válvula SV -132 metal para Caminhão, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 20, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas qualidade.	250		
03	**PROTETOR ARO 20** - para Caminhão, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.	430		
04	**PNEU 900X20** – aro 20, novo-original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 14 lonas, índice de carga 2.500 kg, média e alta severidade de	150		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
05	**CÂMARA DE AR 900x20** – aro 20, válvula SV -132 metal, para caminhão, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, garantia mínima de 03 anos de defeito de fabricação, garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	250		
06	**PNEU RADIAL 275/80 R-22,5**, aro 22,5, novo - original – para Caminhões, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, índice de carga mínima de 3.000 kg, modelo similar fórmula driver II, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	250		
07	**PNEU RADIAL MISTO 275/80**	300		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto de Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	R-22.5 – aro 22,5,novo – original para Caminhão Munk, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, índice de peso de 146-3.000 kg, modelo similar MD5. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
08	**PNEU RADIAL – 295/80 – R 22.5** - aro 22,5 - novo - original para Scania /Prancha, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, mínimo 14 lonas, índice de peso de carga mínima de 3.550 kg, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	52		
09	**PNEU RADIAL MISTO 295/80 – R 22.5,** novo – original aro 22,5 -para Scania /Prancha, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo	20		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	em eixos de tração, cap. de peso mínimo 3.550 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
10	**PNEU RADIAL 215/75 R-17.5** novo – original aro 17,5 - para Van/ Caminhão 3/4, mínimo 14 lonas, sem câmara, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 133 – 2.060 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	150		
11	**PNEU 7.50 X 16** – liso, para Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 16, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, cap. mínima de 10 lonas, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

12	**CÂMARA DE AR 7.50 – 16 -** bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para, Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150			
13	**CÂMARA DE AR 7.50 – 16** Bico Longo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de camionete F4000, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	10			
14	**PROTETOR ARO 16** - para caminhonete F4000/Toyota/ Grades Aradora, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da	80			

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.			

Total do lote 3: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 4 – MAQUINAS PESADAS				
	MÁQUINAS PESADAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25 –** bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, para Pá Carregadeira, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100		
02	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25-** bico longo ou torto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Pá Carregadeira/Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e	150		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
03	**PNEU 1300 x 24** – 12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 - para Rolo Compactador vibratório, material banda de rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, carga máxima 2.650 kg, largura mínima da seção sem carga 330 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	32		
04	**CÂMARA DE AR 1300 X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	50		
05	**PNEU 1300 X 24 LISO** -12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro	32		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto de Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	24 -para Rolo Liso, material banda de rodagem lisa e mais larga, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, largura mínima da seção sem carga 351 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
06	**PROTETOR ARO 24**, para Moto niveladora, produto original de fábrica, produto novo (sem uso, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar,com garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula , maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras, deverá atender as normas da ABNT, ter fabricação nacional e ter certificado ISO.	200		
07	**PNEU 1400 X 24** – mínimo 16 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 –para Moto niveladora, material banda de	100		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 24,9 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
08	**CÂMARA DE AR 1400 X 24 –** bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	200		
09	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 34 –** mínimo 12 lonas, para Trator agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 34, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de capacidade de	80		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	carga 2.990 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
10	**CÂMARA DE AR 18.4 X 34 –** Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150			
11	**PNEU 17.5 X 25** – Mínimo 16 lonas, para Pá Carregadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 25, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 177 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de	80			

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
12	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 30** – mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 30, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 130 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60		
13	**CÂMARA DE AR 18.4 X 30** – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado,	150		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado pelo Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
14	**PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24** – mínimo 12 lonas, para Retroescavadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 151 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60		
15	**CÂMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá	100		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado dos Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
16	**PNEU 10 - 16.5** – mínimo 14 lonas, sem câmara, super-reforçado para Mini Carregadeira (Bob Cat), original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu,produto novo (sem uso), aro 16.5, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 23.0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30		
17	**CÂMARA DE AR 10 -16.5** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Mini Carregadeira (Bob Cat), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não	60		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.				
18	**PNEU 12.5/80 – 18** – mínimo 14 lonas, pneu dianteiro sem câmara, reforçado para Retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60			
19	**CÂMARA DE AR 12.5/80 – 18** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de retroescavadeira,	150			

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
20	**PNEU 14 -17.5 NHS –** mínimo 12 lonas, pneu dianteiro, reforçado para retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60		
21	**CÂMARA DE AR 14-17.5 -** Bico Curto, original de	100		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
22	**PNEU 12.4 – 24** – dianteiro, mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	40		
23	**CÂMARA DE AR 12.4 - 24** - Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser	100		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
24	**PNEU AGRÍCOLA23.1 – 26** – dianteiro, mínimo 12 lonas, para Rolo Compactador original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	15		
25	**CÂMARA DE AR 23.1 – 26** – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más	40		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	condições de estradas.			
26	**ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55 FL –** produto novo (sem uso) para Mini Escavadeira modelo VIO35-6B, alta resistência, rastreador trilha de aço, fabricação com produto de boa qualidade, garantia mínima de fábrica de 5 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	10		
27	**PNEU AGRÍCOLA23.1-30 -** trazeiro, mínimo 12 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	8		
28	**CÂMARA DE AR 23.1 – 30 –**	30		

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

	Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			
29	**PNEU AGRÍCOLA14.9 -28 -** dianteiro, mínimo 8 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	8		
30	**CÂMARA DE AR 14.9 – 28 –** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta	30		

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.			

Total do lote 4: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 5 – MICROTRATORES				
	MICROTRATORES TC, GIRO ZEROS E MOTOCULTORES W4815C			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU TRAZ. 22X10.00-10**, para Mini TratorCortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar TURF MASTER original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	40		
02	**PNEU DIANT. LISO 13X6.50-6** para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o	40		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
03	**PNEU TRAZ. 24X12.00-12 NHS**- para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, modelo similar TURF MASTER, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30		
04	**PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50-6/4.50** para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia	40		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
05	**PNEU DIANT. LISO 9X3.50 – 4** para Mini Trator Cortador de grama MOTOCULTOR HUSQVARNA MODELO W4815C, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE original de fabrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	20		
06	**PNEU DIANT. AGRÍCOLA 5.00/6 – 12 -** 4 LONAS para Micro Trator TC 14 Cortador	30		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	de grama, original de fábrica, altura do cravo igual ou superior a 2 cm, largura da banda de rodagem igual ou superior a 14 cm, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
07	**CÂMARA DE AR 5.00/6 –12** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	60		
08	**PNEUTRAZ. EMP3.75 – 8–**	16		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	mínimo8 lonas, para Micro Trator TC 14 Cortador de grama, original de fábrica, índice de carga mínima de 285 kg, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
09	**CÂMARA DE AR 3.75 –8** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu traseiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	50		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Total do lote 5: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 6 – EQUIPAMENTOS LEVES

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	CARRIOLA, MÁQ. DE MEIO FIO,MÁQ. DE PINTURA VIÁRIA, MÁQ. SPREADER E GRADE ARADORA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE DE ITEM**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU EMP. MACIÇO PRETO 5.00 –8**- mínimo10 lonas,para Máquina de Demarcação Viária, original de fábrica, uso sem câmara de ar, índice de carga mínima de 1.150 kg, com matéria-prima de primeiro uso, seguro e resistente a perfuração, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	20		
02	**PNEU 5.00 – 8** mínimo8 lonas, pneumático, para Máquina de Demarcação Viária, original de fábrica, índice de carga mínima de 1.150 kg, modelo similar CL619, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o	20		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
03	**CÂMARA DE AR 5.00 –8 -** Bico Curvo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Máquina de Demarcação Viária, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	30		
04	**PNEU 3.25/3.00 – 8 –** mínimo2 lonas, para Carriola, original de fábrica, com capacidade de carga igual ou superior a 150 kg matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado,	400		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
05	**CÂMARA DE AR 3.25/3.00 –8** BicoGrosso, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Carriola, garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	800		
06	**PNEU 4.10/3.50 – 8**reforçado, mínimo4 lonas, para Máquina Extrusora de meio Fio, original de fábrica, com capacidade de carga igual ou superior a 340 kg matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado	20		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

	pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
07	**CÂMARA DE AR 4.10/3.50 –8** Bico TR13, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Máquina Extrusora de Meio Fio, garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	40		
08	**PNEU EMP.6.00 – 9 –** pneumático, modelo similar CL 619, reforçado, mínimo10 lonas, para Máquina Spreader, original de fábrica, índice de carga igual ou superior a 1.505 kg, matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da	20		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	data de entrega.			
09	**CÂMARA DE AR 6.00 –9** - Bico de Borracha, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Máquina Spreader, garantia mínima de 3anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	50		
10	**PNEU 3.25 – 6 16B** - modelo similar 16B, para Acessório de Máquina de Demarcação Viária,muito usado em WalkMachines e Carrinhos de Carga/Armazém/Estoque, altura igual ou superior a 28 cm, largura igual ou superior a 7,5 cm,original de fábrica, matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	16		

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

11	**CÂMARA DE AR 3.25 –6**–Bico curvo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Acessório de Máquina de Demarcação Viária, garantia mínima de 06meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	20		
12	**PNEU 6.00 – 16**– mínimo 6 lonas, para implemento (Grade Aradora), produto novo (sem uso), indicado para implementos agrícola, banda de rodagem constituída de raios longitudinais que proporcionam baixa resistência ao rolamento, suportar impactos frontais e laterais e baixa compactação do solo, índice de carga 695 kg, original de fábrica, matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de	40		

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Beck
Assessor Jurídico
OAB/MT 17 905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

	fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.			
13	**CÂMARA DE AR 6.00 – 16–** Bico de borracha TR15, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Implemento (Grade Aradora), garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	100		

Total do lote 6: R$

4. PREGÃO POR LOTES:

4.1. Uma eficiente estratégia de divisão de lotes deve enfocar que o grupo de itens formados possibilite a participação da maior gama de fornecedores possível. A junção de diversos itens num único lote deve aumentar o poder de negociação de compra pela Administração. Buscando alcançar melhor economicidade, o respectivo pregão deverá ser realizado por LOTES uma vez que sendo realizado desta forma contribuirá para a celeridade processual, conforme o Princípio da Celeridade: consagrado pela Lei nº 10.520 de 2002, como um dos norteadores de licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos, de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE:

6.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

Termo Visado Sob Aspectos Jur.
Fernando F. S. Ber.
Assessor Jurídico
OAB/MT

6.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

7. DO REEQUILÍBRIO:

7.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

7.2. As eventuais solicitações observadas o dispositivo no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porem de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e somente será concedido após apresentação da comprovação.

7.3. O reequilíbrio deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Diretoria da Companhia e mediante a parecer jurídico.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

8.4. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

9. DO PAGAMENTO:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

9.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

9.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

10. DA MODALIDADE:

10.1.Pregão Presencial – Por Lote - Sistema de Registro de Preços.

11. DA ENTREGA:

11.1. O produto deverá ser entregue pelo fornecedor na CIA no prazo de até 15 (quinze dias) da solicitação, obedecendo a seleção quanto as suas quantidades, observando os critérios de transporte e descarga.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

11.2. Durante o prazo de aceite dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no mesmo prazo da entrega, e fornecer garantia de fábrica, conforme prevê o item 1 deste termo.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

12.2. Advertência;

12.3. Multa;

12.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

12.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo dos respectivos Fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

14. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

14.1. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela CIA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s)mesmo (s) não esteja (m) de acordo com o especificado.

14.2. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

14.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

14.4. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do produto.

14.5. Os itens deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas pertinentes a cada item e de acordo com legislações e obrigações pertinentes, inclusive obedecer as normas da ABNT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

15. BASE LEGAL:

15.1. Lei n°10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal n° 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução n° 33/2014, Lei Federal n° 13.303/2016, Decreto Federal n° 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar n° 123/2006 e posteriores alterações.

16. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

16.1. A entrega do material será conforme necessidade da CIA, através da Ata de Registro de Preços.

PAULO ROBERTO CARLONE

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA
CODER

NILSON ALVES SANTOS
GERENTE DE OFICINA MECÂNICA
CODER

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N°**XXX/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, E (O) A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.° 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.° 095862622-8MD/EB - MS, inscrito no CPF n° 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade n° 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPFn° 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n° xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n° xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxx n° x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. n°x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxx n° xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n°. 013/2020, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/1993,

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. A ata tem por objeto:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1.O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto

Termo Visto de Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo coma legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE.**

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídic.
Fernando F. S. Becke
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentrodas condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seusanexos.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.20. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.21.A contratação não poderá ser interrompida em dias úteise em eventuais greves da categoria.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Bec
Assessor Jurídico
OAB/MT

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituiçãode acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23.A contratada deverá obrigatoriamenteenviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA:adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER.**

3.25. Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1.O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídi
Fernando F. S. Bec
Assessor Jurídico
OAB/MT

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva. Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I –Areexecuçãodos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10.A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequadoao fornecimentode e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becke
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor do lote xxé de **R$ XXXXXX (.....)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

Nº Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais,entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias,

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER,** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6.Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1.O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/xx/2020 a xx/xx/2021. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito à indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 edo Decreto Municipal nº 4.292/2006 edemais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alteradapela autoridade superior ou pelo gestor de contrato,para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 013/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA,em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis-MT., ___ de _____ de2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**. CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:_____ _____

Termo Visto aos Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

RG N.º

RG N.º

DE ACORDO:_____

Assessoria Jurídica

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, E A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 09586262-8MD/EB – MS, inscrito no CPF nº 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPFnº 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG. nºx.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 013/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE.**

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

3.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.6. Responder perantea **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER.**

3.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER.**

3.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.13. A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.14. Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante.**

3.16. Executará a contratação de acordo com o cronograma estipulado pela na **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, através do cronograma de serviços.

3.17. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s),

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição, conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais.

3.20.A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas neste Edital.

3.21. Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.22.A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23.A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

3.24.A contratada deverá obrigatoriamenteenviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA; adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.25. Proceder a entrega dos objetos conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4.1.A contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atendaàs necessidades da CIA.

4.2.A contratação deverá ser de acordo com asdefinições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos,entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível,entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por qualsquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.5. Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I –Areexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

4.7.2. II -A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9.A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objetodeacordo com as normas de segurança vigentes.

4.10. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execuçãorealizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contrataçãoem desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT

7.1.O valor totaldo lote xxé de **R$ XXXXXX (.....),**de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, combustível, entrega, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1°, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem **7.8** deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Visto! Setor de Aspectos Jurídicos
Fernanda F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7.5.O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.7.Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.8. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1.O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de xx/xx/2020 a xx/xx/2021. Não podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

Emo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Visto sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

9.9. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

9.13. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) do valor total do contrato.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.4.4. Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso do exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratada.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente ou pelo gestor de contratos, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 013/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato,em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Termo Visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Rondonópolis-MT., _____ de _____ de2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:_____ _____

RG N.º RG N.º

DE ACORDO:_____
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Termo Vistado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO X

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES REFERÊNTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO

A Empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº (informar), com sede (endereço) declara, perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER:

Declaramos que cumprimos com todas as legislações vigentes referente ao fornecimento de pneus, inclusive quanto certificação do produto junto ao Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e Certificação da empresa de Regularidade emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), bem como, dispomos de todas as autorizações que a legislação impõe que seja cumprida para fornecimento de pneus, junto aos órgãos competentes e demais exigências descritas no termo de referência. Dispomos de toda a estrutura e recursos necessários para fornecimento do objeto especificado no certame licitatório – Pregão Presencial nº 013/2020 nos termos da Lei. Dessa forma a empresa, encontra-se apta ao perfeito fornecimento do objeto. Sendo isto o que havia a declarar.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Reconhecer firma em cartório)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos de habilitação.

Termo visado Sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

OFÍCIO nº 027/2020/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 01 de abril de 2020.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico**

REFERENTE: **Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2020, objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para emissão de parecer.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Mailson de S. Oliveira
Pregoeiro

M.S.R

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Ao Senhor
Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA O USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

> "Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2020, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA O USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável ao prosseguimento do feito.

É o Parecer.

Rondonópolis - MT, 01 de abril de 2020.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Protocolado em 01/04/20
Destino Mailson
Horário 13:45
Rúbrica Milda

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020

Pregão Presencial SRP Nº. 013/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 16/04/2020 às 08h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**: www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 01 de abril de 2020.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020

Pregão Presencial SRP Nº. 013/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 16/04/2020 às 08h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 01 de abril de 2020.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

GRID
(66) 3425-5503
(66) 9.9936-2626
VENDO
PALIO FIRE ECONOMY 08/09, branco, completo
STRADA ADV. C. DUPLA 14/14, preta, completa
ESCORT XR3 2.0I 92/93, preto, completo
RANGER XLT FLEX 16/17, preta, completa
KIA OPTIMA EX 2.4 13/14, branca, completa
GOLF HIGHLINE TSI 17/17, preto, completo
UP MOVE TSI 16/16, branco, completo
STRADA WORKING C. DUPLA 13/13, branca, 2 portas
FOCUS HATCH AUTOMÁTICO 14/15, branco, completo
HONDA FIT LX 1.4 12/13, prata, completo
FIESTA SEDAN CLASS 1.6 12/13, branco, comp., + airbag + abs
AGILE LTZ 1.4 FLEX 11/12, preto, comp. + ar condicionado
ASTRA HATCH FLEX 10/10, preto, completo
SAVEIRO CROSS C.E 14/14, branco, comp. + multimídia
KA FREESTYLE AUTOMÁTICO 18/19, preto, 6.000 km
FOX 1.0 FLEX 11/11, preto, completo
S-10 LT 2.5 FLEX 08/09, prata, completa, 89.000 km
FOCUS HATCH 1.6 07/08, preto, completo
SW4 SRV AUTOMÁTICA 07/07, prata, completa
TERRENO
Terreno 200m2 na Vila Aurora R$100.000,00. Construtora e Imobiliária Imperial - (66) 3422-4891 | 99919-5949 - Creci 5000-J
SUNFLOWER
Chamou terminou.
TERRENO COM ÁGUA
22mil + parcelas de R$600,00 Sinal + parcelas de R$511,00. Creci J-7089
IMPERDÍVEL – ROYAL BOULEVARD
Um lote de 360m2 R$ 215 mil. CRECI J 5239
Terça a domingo
As melhores ofertas para você.
ASSINE A TRIBUNA 3410-3500
WhatsApp A TRIBUNA MATO GROSSO
Você tem sugestões de pauta, denúncias, flagrantes, reclamações, vídeos, fotos, observações? Entre em contato com A TRIBUNA pelo WhatsApp.
Adicione nos contatos do seu smartphone o nosso número
(66) 99957-5513
Envie sua mensagem...
Não esqueça de deixar seu nome.
*Seu número só será divulgado com sua autorização
Participe!
ClassiTUDO Anuncie 3410-3500 A TRIBUNA
ASSINE A TRIBUNA 3410-3500
IMÓVEL COMERCIAL/ CENTRO
Casa comercial centro Av. Prédio na Av. Bandeirantes esq. c/ 13 de Maio c/ 2 salas cima, 1 casa anexo, 2 quarto, + 4 salas. CRECI-J-1066
COMPRA E VENDA
LOCAÇÃO
SALA COMERCIAL EM FRENTE O SHOPPING R$ 1060,00. Construtora e Imobiliária Imperial - (66) 3422-4891 | 99919-5949 - Creci 5000-J
IMPERDÍVEL – PRÓXIM AO BAIRRO FARIAS
Vendo chácara c/ 2.287m2, esquina, próximo de asfalto... R$ 250 mil/mobiliária Clemérer- (66) 3421-7765 | 9.9979-4476 - Creci J-5239 - VISITE O NOSSO SITE: imobiliariaclemerer.com.br
COMPRA E VENDA
DIVERSOS
TUPPERWARE
Vendo produtos de excelente qualidade. Aceito pessoas p/ revenda. 68649 1573
COMPRA E VENDA
MÁQUINAS E UTILITÁRIOS
VENDO EQUIPAMENTOS
P/ fazer blocos e manilhas. 99985-7084.
CARROS
COMPRA E VENDA
Chevrolet
AGILE LTZ 1.4 FLEX 11/12, preto, comp. + ar bag duplo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
ASTRA HATCH FLEX 10/10, preto, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
S-10 LT 2.5 FLEX 15/15, prata, comp. 66.000 km. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
CORSA HATCH MAXX 1.4 11/12, prata, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
S-10 RODEIO 4X4 17/11, branca, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
CORSA SUPER 1.0 98/98, cinza, ar condicionado. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
PRISMA LTZ 1.4 FLEX 15/14, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
S-10 LT FLEX 14/15, branca 4x4. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
S-10 EXECUTIVE FLEX 09/10, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
CRUZE LT AT 2011/12, 83.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
S-10 CD LTZ AT 4X2 2014/14, 93.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
Fiat
PALIO FIRE ECONOMY 09/10, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
STRADA ADV. C. DUPLA 14/14, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
ClassiTUDO Anuncie 3410-3500 A TRIBUNA
ASSINE A TRIBUNA 3410-3500
STRADA WORKING C. DUPLA 13/13, branca, comp., 2 portas. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
UNO EVO CELEBRATION 1.4 14/14, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
UNO WAY 1.0 13/14, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
Volkswagen
GOLF HIGHLINE TSI 17/17, preto, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
UP MOVE TSI 16/16, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
SAVEIRO CROSS C.E 14/14, branca, comp. + multimídia. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
FOX 1.0 FLEX 11/11, preto, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
AMAROK SE 13/14, preto, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
AMAROK HIGHLINE 4X4 2013/13, cinza, 82.900, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
Ford
ESCORT XR3 2.0I 92/93, preto, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
RANGER XLT FLEX 16/17, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
FOCUS HATCH AUTOMÁTICO 14/15, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
FIESTA SEDAN CLASS 1.6 12/13, branco, comp., + airbag + abs. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
KA FREESTYLE AUTOMÁTICO 18/19, preto, 6.000 km. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
Terça a domingo
As melhores ofertas para você.
ASSINE A TRIBUNA 3410-3500
FOCUS HATCH 1.6 07/08, cinza, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
ECOSPORT XLT 1.6 FLEX 08/09, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
FUSION TITANIUM 17/17, branco, AWD, Ecoboost, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
F-250 XLT 10/10, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
RANGER XLS C. DUPLA 12/13, cinza, comp., flex. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
RANGER LIMITED 2012/13, Cor Azul, 83.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
ECOSPORT SE 1.6 2012/13, PRATA, 41.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
NEW FIESTA SEDAN 1.6 AT 2013/14, BRANCO, 45.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
NEW FIESTA SEDAN 1.6 AT 2013/14, BRANCO, 46.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
Toyota
SW4 SRV AUTOMÁTICA 10/10, prata, comp., 7 lugares. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
HILUX SR AUT. 4X4 16/16, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
HILUX CD SRV AT 2014/14, PRATA, 107.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
SW4 SRV 2007/08, PRATA, 77.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
LIBERTE SUA CRIATIVIDADE
GRÁFICA COM ALTA TECNOLOGIA EM IMPRESSOS E ACABAMENTOS ESPECIAIS
Plastificação: Brilho e Fosca
Laminação BOPP: Fosca e Alto-Brilho
Verniz: Total, Localizado, Hi-Gloss, Fosco e Texturizado
Cortes e Meio-Cortes Personalizados
mega gráfica A TRIBUNA
QUALIDADE É O NOSSO DIFERENCIAL
LIGUE 66 3410.3535 E FAÇA SEU ORÇAMENTO
E-mail: mega.grafica@atribunamt.com.br
Mitsubishi
FRONTIER SE 4X4 07/07, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
OUTLANDER 2.0 2015/16, Branca, 105.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
HONDA Honda
HONDA FIT LX 1.4 12/13, prata, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
Citroën
AIRCROSS TEND AT 2014/14, Preto, 40.000, Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.
Hyundai
IX35 AUT. FLEX 14/15, prata, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
TUCSON AUTOMÁTICA 07/07, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
KIA MOTORS Kia
KIA OPTIMA EX 2.4 13/14, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.
ASSINE A TRIBUNA 3410-3500
CONTRATA-SE
- SERRALHEIRO PARA SERRALHERIA
- MONTADOR PARA ESTRUTURAS METÁLICAS
- PINTOR PARA ESTRUTURAS METÁLICAS
SALÁRIO: R$ 1.000,00 À R$ 2.000,00 CONTATO: (66) 99656 5210
AGRA AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A
CONTRATA:
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Interessados comparecer a empresa no endereço: Rodovia BR 163 - Km 114,5 Zona Rural - Rondonópolis - MT - (66) 2101-2293 - Falar com: Recursos Humanos
PROCURO 1º EMPREGO
Cursando CST em Agronegócio, busco novos desafios, quero inovar conhecimentos e crescer profissionalmente. (66) 99939 0284 ou 99239 0928 Ines Graziele.
ClassiTUDO A TRIBUNA MATO GROSSO GRÁTIS
O que eu posso anunciar com este cupom?
Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, móveis, solicitação de emprego.
Nome:
Endereço:
Cidade: Fone:
Preencha com letra de forma
www.atribunamt.com.br
ClassiTUDO online
www.atribunamt.com.br

A TRIBUNA EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PÓS RECURSO
MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO Nº 2020/020"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de de Tomada de Preço nº 2020/020, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATENDIMENTO AOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE E O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL, que após a análise da(s)s dos documentos apresentados, bem como dos recursos administrativos interpostos pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou habilitada a seguinte empresa: KA ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA – ME. Julgou-se inabilitada a seguinte: Ailtanil VILMAL. N. MASSUIA EIRELI, por descumprir os item 4.1 do termo de referência, citado no item 6.3.1 do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação informou aos representantes das empresas supracitadas, que procederá-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 08/04/2020, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2020.

Alfredo Vicielus Amarante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 49/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.005, Bairro Vila Aurora, torna público a todos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesseis) do abril de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CIDADE SALMEN, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA OLIVEIRA, Nº 95, QUADRA A, NO BAIRRO CIDADE SALMEN NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVELOPE "A SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER". Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas ou, ainda, ao solicitar através do licitacaomunicipalrdn@hotmail.com, acessar o site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2020.

Alfredo Vicielus Amarante
Presidente da Comissão de Licitação

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2020
Pregão Presencial SRP Nº. 011/2020
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Abertura de Licitação: Dia 15/04/2020 às 09:00hrs (Horário Local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.413 – Jardim Matallo – Rondonópolis-MT – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Envie e-mail para o setor de licitações coder@gmail.com ou telefone (66) 3423-3420.

Retirada do Edital: O Edital está disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, www.coderms.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, ou ainda poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.413 – Jardim Matallo – Sala de Licitações das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, através de PEN DRIVE novo ao formatado.

Rondonópolis – MT, 01 de abril de 2020.

Matheus de Souza Oliveira
Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): MARIA DAS GRAÇAS ALVES BORTOLAIA, Cpf: 46703203154, casado(a), empresário, atualmente em local incerto e não sabido MARIA VICENTINA RAGGIOTTO, Cpf: 24059028187, Rg: 9.310.316, Filiação: Venâncio Raggiotto e Waldemar Raggiotto, data de nascimento: 23/08/1947, natural de Vespasiano-RS, casado(a) (a)casamento, empresário(a)Outros de Imobiliário Jar, telefones 66 3401-4721 e atualmente em local incerto e não sabido ANTONIO CARLOS BORTOLAIA, Cpf: 03477381115, Rg: 3403341, Filiação: Maria Vicentina Raggiotto Bortolaia e Antônio Bortolaia, data de nascimento: 04/02/1957, natural de Santa Cruz Montes Castelo-PR, casado(a), empresário(a)Agricultor, Telefone 99985-5108, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva cuja cópia e proposta, consoante consta da petição inicial e segue resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da citação do prazo desta edital, pagar o débito abaixo discrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Reserva do Inicial. O exequente é credor dos executados da importância de R$ 127.130,07 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta reais e sete centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal - Capital de Giro nº. 4507/7853/80, celebrado em 03/03/2016, onde foi celebrado o empréstimo na importância de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), a ser pago em 2 parcelas anuais no valor de R$ 67.668,00 com vencimento da primeira parcela em 11/12/2015 e a última em 12/02/2017. Constitui o executado dívida em débito com o Banco exequente, e o exequente usou todos os meio suasórios para o recebimento de seus créditos, porem tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução - Custas Processuais: R$ 0,00 - Valor Total: R$ 131.358,78 - Valor Atualizado: R$ 131.358,72 - Valor Honorários: R$ 0,00 Despacho/Decisão: VISTOS. 1. Considerando que foram infrutíferas as tentativas de citação dos Executados MARIA DAS GRAÇAS ALVES BORTOLAIA, MARIA VALENTINA RAGGIOTTO e ANTONIO CARLOS BORTOLAIA, e que os endereços obtidos de ofício (fls. 113,125/126) e SIEL (fl. 147) ao serem diligenciados também restaram infrutíferos (fls. 107,119,148 e 166), vislumbro as condições para o deferimento do pedido de citação editalícia. 2. Desta forma, estando os Executados em local incerto e não sabido, sendo impossível efetir com exatidão o endereço em que residem, DEFIRO a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido às fls. 170/171, em observância aos artigos 246, IV, c/c art. 259, II, do CPC/2015. Expeça-se por este a parte Exequente proceder a publicação, conforme disposto nos artigos 1.219 e 1.220 do CNGC.3. Decido §. NOMEIO a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial, para o caso de não apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do disposto no art. 72, II, do CPC/2015.4. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) do que, expirado o prazo desta edital.da citação, lerá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oporá(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ate ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vanessa Faria de Freitas, digitei. Barra do Garças, 05 de fevereiro de 2020 Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autenticado a/c 1.295/CNGC

JORNAL A GAZETA
A NOTÍCIA DE FRENTE

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): RONIMAR DE JESUS TORRES, Cpf: 01419623107, brasileiro(a) casado(a), empresário, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva cuja cópia e proposta, consoante consta da petição inicial e segue resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da citação do prazo desta edital, pagar o débito abaixo discrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Reserva de Inicial RESUMO DA AÇÃO: Processo nº. 0003525-23.2013.811.0004 Código: 176007Classe/ato: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Pessoa(s) a ser(em) citada(s): RONIMAR DE JESUS TORRES - ME, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº. 13.295/2760/01-45, e RONIMAR DE JESUS TORRES, pessoa natural, portador do CPF 014.158.931-07(o exequente é credor das executadas da importância de R$ 21.374,67 (vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos),representado pelo Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº. 3958/8000/06, celebrado dia 16/06/2012, onde foi celebrado o empréstimo na importância de R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais), a ser pago em 36 vezes no valor de R$ 712,96 com vencimento da primeira parcela em15/06/2012 e a última em 15/06/2015. Constitui o executado dívida em débito com o banco exequente, e o exequente usou todos os meio suasórios para o recebimento de seus créditos, porem tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução.Ademais sem qua,Rede Credenciada CuiabaMT, 27 de novembro de 2015MARCELO PAULO GALERA MARIOMT 3066 - Valor Processual: R$ 0,00 - Valor Total: R$ 24.894,76 - Valor Atualizado: R$ 22.422,46 - Valor Honorários: R$ 2.242,24 Despacho/Decisão: VISTOS. 1. Considerando que foram infrutíferas as tentativas de citação do Executado RONIMAR DE JESUS TORRES, e que os endereços obtidos via Bacenjud ao serem diligenciados também restaram infrutíferos (fls. 137). Vislumbro as condições para o deferimento do pedido de citação editalícia. 2. Desta forma, estando o Executado em local incerto e não sabido, sendo impossível efetir com exatidão o endereço em que reside, DEFIRO a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido às fls. 139, em acordo com os artigos 246, IV c/c art. 259, II, do CPC/2015. Expeça-se para fins de proceder a publicação conforme disposto nos artigos 1.219 e 1.220 do CNGC.3. Decido §. NOMEIO a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial, para o caso de não apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do disposto no art. 72, II, do CPC/2015.4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) do que, expirado o prazo desta edital.da citação, lerá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oporá(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ate ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Agenilso Antonio Neto, digitei. Barra do Garças, 03 de dezembro de 2019 Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autenticado a/c 1.295/CNGC

Edital de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária

A FUNDAÇÃO JÚLIO CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, conforme preceitua o art. 44, III do Código Civil, na forma das disposições legais e estatutárias aplicáveis, convoca os senhores membros do CONSELHO CURADOR, membros do CONSELHO DIRETOR, e demais membros dos ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 02 de abril de 2020 (segunda-feira) no mesmo endereço acima consignado, e em segunda convocação 30 minutos após, no sede desta fundação, na cidade de Várzea Grande – MT, localizada na Avenida Couto Magalhães, nº 1.686, Bairro Castelo, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I. APROVAÇÃO :

a.da prestação de contas exercícionto pelo conselho diretor da Fundação ;

b.do parecer sobre as atividades e serem desenvolvidas pela Fundação para o ano de 2.020;

c.da destinação dos saldos dos exercícios e previsões de alterações para o ano de 2.020;

d.da alienação de bem imóvel de propriedade da Fundação para aplicação nas atividades fim da Fundação;

e.da alteração da sede da Fundação para adequação das suas atividades;

f. da contratação de empresa especializada para auditar estudo e adequação do Estatuto Social da Fundação;

II.Deliberação dos valores estes diretores e seus servidores para cada item eventualmente aprovado.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Os orçamentos das atividades e adequações acima relacionadas serão encaminhadas por email aos componentes da Fundação, 72h (setenta e duas horas) antes da realização da assembléia. Conforme o art. 1º do item o §4º, inciso V do art. 24 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal poderá participar da Assembléia Geral Ordinária apontando seu parecer sobre as contas da Fundação. Conforme o art. 13º do Estatuto Social, o Conselho Curador deverá participar da Assembléia Geral Ordinária apontando seu parecer sobre as contas da Fundação e sobre a aprovação dos demais itens apontados na ORDEM DO DIA. Todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade para comprovar sua condição de associado ou qual deposição for o requisito para a data da Assembléia Geral Ordinária.

Várzea Grande – MT, 02 de abril de 2.020.
FUNDAÇÃO JÚLIO CAMPOS
Representante Legal: LAURA CRISTINA PINTO DE CAMPOS
Diretora Executiva

FIEMT
INDÚSTRIA PRESENTE

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO DOS
PREGÕES Nº 001/2020/CONDOMÍNIO e Nº 002/2020/SENAI

O Sistema Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, por determinação da Autoridade Superior e Recomendações do Ministério da Saúde e também do Governo do Estado de Mato Grosso, no que diz respeito à suspensão de eventos com aglomeração de pessoas, bem como obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos, torna Público a SUSPENSÃO dos respectivos PREGÕES. A Comissão Permanente de Licitação informará a nova data e horário de abertura em data posterior aos feitamos através do site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br.

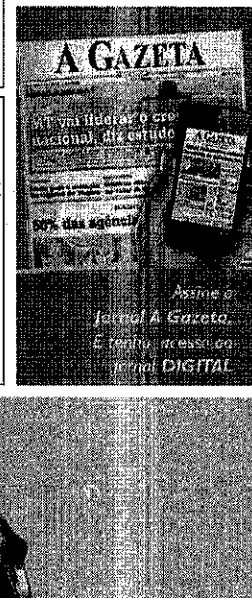
Cuiabá, 31 de Março de 2020.
Paulo Sidiney Corrêa
Coordenadoria de Suprimentos – SFIEMT

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-340
Fone: (66) 3420-3420 - CNPJ 03.812.163/0001-07 - e-mail: coder@coder.com.br
CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020

Pregão Presencial SRP Nº. 013/2020 Tipo: Menor Preço Por Lote OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da Licitação: Dia 15/04/2020 às 09h00min (Horário local) Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações. Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: pessoalcoder@gmail.com ou telefone (66) 3420-3420. Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderrno.com.br na ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: pessoalcoder.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 01 de abril de 2020.
Matteon de Souza Oliveira
Pregoeiro



CITAÇÃO CLASSE: CNJ-156 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO NÚMERO: 1003197-04.2017.8.11.0041 Parte(s) Polo Ativo: BANCO BRADESCO (EXEQUENTE) Advogado(s) Polo Ativo: AKRIL TESSE BENAYA MELO DE OLIVEIRA OAB - MT014440 (ADVOGADO(A)) Parte(s) Polo Passivo: MARIO JORGE BUCATER (EXECUTADO) JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS - VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS - MT FINALIDADE: BANCO BRADESCO S/A, Nº 2.305, TELEFONE: (65) 3419-6100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78740-100 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUÍZO DA DIREITO HELENE APARECIDA PEREIRA BELTRAME, PROCESSO Nº. 1003197-04.2017.8.11.0041, Valor da causa: R$ 49.591,26 ESPÉCIE: [Cumprimento de Sentença] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO: MARIO JORGE BUCATER ETERNIA - 01/04/1960, nascido(a) em 01/04/1960, filho(a) de ANTONIA BUCATER, atualmente em lugar incerto e não sabido, sem termos de ação que lhe é proposta, consoante cópia da petição inicial, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC/2015), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831 CPC/2015), conforme demonstrativo atualizado no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça de Estado de Mato Grosso, sobre instruções de acesso segundo descritos no corpo deste mandado. DECISÃO: 16.2417364 Valor: 1.01.2020 DO DOSTO: R$ 49.591,26, acrescido das custas judiciais e dos honorários advocatícios (10% para prazo de pagamento) (art. 827 CPC/2015). A PENA: 1) O executado poderá, no requerimento de parcelar, depósito do cheque, acima ao apor à atualização no mês de protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 916 e art.5, CPC/2015), contado do término do prazo dada acima (art. 915 § 2º CPC/2015); 2) No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante a ser até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, § 1º, CPC/2015). 3) No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3) (três), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC/2015). 4) Aves de advertências ao executado ou bens, o executado pode, a fim de evitar constrições, depositar o valor integral da dívida, incluindo atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 829, CPC/2015). DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, 16 de março de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autenticado(a) pela Portaria nº 547/2017-DG (DIÁRIO OFICIAL). O processo está tramitando em segredo de justiça? NÃO Gratuidade da Justiça: Não Processo Eletrônico: Sim Valor da causa: R$ 49.591,26 Partes e Procuradores: 1 - MARIO JORGE BUCATER - ETERNIA - 01/04/1960 (EXECUTADO) 1 - AKRIL TESSE BENAYA MELO DE OLIVEIRA - MT14440 (ADVOGADO(A)) INSTRUÇÕES DO CADASTRO Para acessar as peças e atos juntados vinculados a este documento, acesse o endereço: https://pje.tjmt.jus.br/pje/, clique em "Peticionamento Avulso", em seguida em "Consultar Documento Juntado" e informe o código verificador do documento e a senha. Se o documento estiver sigiloso, acesse o serviço "Habilitar Advogado/Procurador" e solicite a habilitação no processo. Após a habilitação, acesse o serviço "Habilitar Advogado/Procurador", informe o número do processo e o código verificador do documento e a senha. Se o documento estiver sigiloso, clique em "Solicitar habilitação de terceiros à intimação", em seguida em "Solicitar habilitação de terceiros à intimação", com o código verificador do documento e a senha. Para maiores informações, leia o manual do PJe para Advogados em https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/Manuais

JORNAL A GAZETA
A NOTÍCIA DE FRENTE
Acesse o Jornal A Gazeta... E tenha acesso ao Jornal DIGITAL

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa OSCAR LUIZ CERA E OUTROS, inscrita no CEI: 434700356853, localizada na RODOVIA MT 170 KM 75 + 50 KM À DIREITA, Bairro Zona Rural, CEP 78.360-000, Campo Novo do Parecis-MT, Solicita o comparecimento do seu funcionário: JOÃO GUILHERME CRISTO, brasileiro, OPERADOR DE MÁQUINAS, portador do CPF nº. 033.954.510-03 e do PIS nº.201258582135. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação EM 31/03 caracterizará Abandono de Emprego, conforme Artigo 482 Letra i, da CLT.

A CADA 10 PESSOAS, 8 LEEM JORNAL A GAZETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso-ASAPALMT, no uso de suas atribuições legais, convoca seus associados para comparecerem no dia **29 de Abril de 2.020**, na sede da Associação situada à Av Filinto Muller, nº 1174, Bairro Quilombo, nesta Capital às 20:00h em primeira convocação e às 20:30h em segunda convocação, com a finalidade de participarem da Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte pauta:
01 – Eleição da Diretoria e Conselhos;
02 – Alteração no Estatuto nos artigos: 2º, 6º, 8º, 9º, 12º, 17º, 36º e Parágrafo único Cap. III.

Cuiabá, 31 de Março de 2.020.
Barbara Maria Paula Lima
Presidente

ORLANDO BARRETO DE LIMA, inscrito no CPF: 173.803.896-72, residente e domiciliado na Estrada do Pindura, Km 1, Estância Canaã, Nobres – MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Prévia - LP e Licença de Instalação – LI para atividade de Loteamento Urbano**, localizada na Rodovia MT 241, Km 1, bairro Jardim Petrópolis, Nobres – MT. Coordenadas Geográficas: 56°19'06.36"W 14°42'56.36"S.

A RÁDIO DAS GRANDES PROMOÇÕES
Tá na Gazeta, tá legal!
99,9 MHz

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 - Nº 1883 — Página 11
Circulação sexta-feira, 3 de abril de 2020 — Publicação segunda-feira, 6 de abril de 2020

000209

PORTARIA Nº 070/2020

Nomeia o Sr. Nilton Marcos da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nesta data, o Sr. Nilton Marcos da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de abril de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 008/2020

Contratante: Câmara Municipal de Sorriso.
Contratada: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.278.238/0001-25**.
Data da Assinatura: 02/04/2020 - Vigência: 31/12/2020.
Objeto: O Objeto do presente Contrato na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente aos itens 16 e 22 conforme descrição que consta no Edital de licitação Pregão Presencial nº 001/2020 e Ata de Registro de Preços nº 001/2020.
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30 – Material de consumo.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2020

Contratante: Câmara Municipal de Sorriso.
Contratada: BRUSCO & BRUSCO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.539.713/0001-77**.
Data da Assinatura: 02/04/2020 - Vigência: 31/12/2020.
Objeto: O Objeto do presente Contrato na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.
Valor: R$ 15.118,00 (quinze mil cento e dezoito reais), correspondente aos itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 conforme descrição que consta no Edital de licitação Pregão Presencial nº 001/2020 e Ata de Registro de Preços nº 002/2020.
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30 – Material de consumo.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2020

Contratante: Câmara Municipal de Sorriso.
Contratada: GRAFISUL GRAFICA E ADESIVOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.119.579/0001-67**.
Data da Assinatura: 02/04/2020 - Vigência: 31/12/2020.
Objeto: O Objeto do presente Contrato na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.
Valor: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), correspondente aos itens **02, 06, 14, 16, 19 e 21** conforme descrição que consta no Edital de licitação Pregão Presencial nº **001/2020** e **Ata de Registro de Preços nº 003/2020.**
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30 – Material de consumo.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 011/2020

Contratante: Câmara Municipal de Sorriso.
Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA FELIZ LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.788.273/0001-36**.
Data da Assinatura: 02/04/2020 - Vigência: 31/12/2020.
Objeto: O Objeto do presente Contrato na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.
Valor: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), correspondente aos itens 01, 05, 13, 15, 17, 20 e 23 conforme descrição que consta no Edital de licitação Pregão Presencial nº 001/2020 e Ata de Registro de Preços nº 004/2020.
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30 – Material de consumo.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020

Pregão Presencial SRP Nº. 013/2020

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 16/04/2020 às 08h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderrpo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 01 de abril de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017.

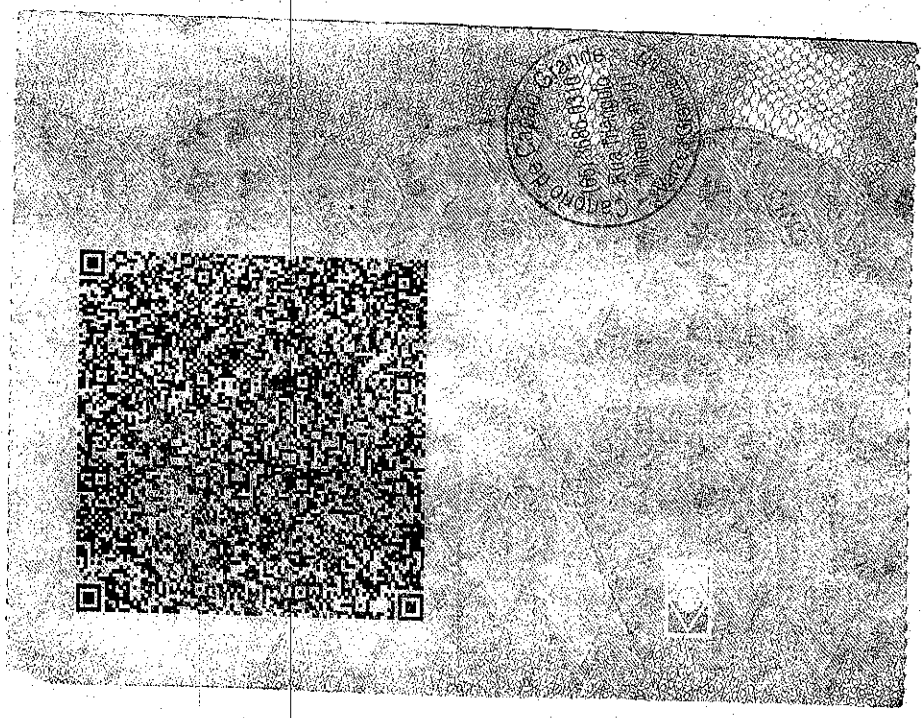
CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós;

CONTRATADO: INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto contratação de empresa especializada para realização de monitoramento eletrônico 24 horas em prédio comercial do CISRAT.

PRAZO: Pelo presente termo fica prorrogado ate 03 de abril do ano de 2021.





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado Dou fé
Várzea Grande 08 de abril de 2020

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 10:39

Selo Digital [illegible] Cod:06 R$ 3,10

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo Atendente: CAMYLLA RODRIGUES

Serventia: 16

(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000211 (65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro da A Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis - CODER/MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial **SRP Nº. 013/2020**

Indicamos a Sr. MARCOS ROBERTO MARGREITER portador da cédula de identidade nº 3159921, órgão expedidor SSP/MT e CPF 010.008.979-82, como nosso representante legal na licitação em referência, podendo rubricar as Propostas E A Documentação De Habilitação, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação e termos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constante no presente edital e seus anexos

Informações Importantes:

Razão Social: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP
CNPJ: 21.711.134/0001-90
Inscrição Estadual: 13566253-2
Nome de Fantasia: PANTANAL PNEUS E BORRACHAS EPP

FIRMA CAPÃO GRANDE

Várzea Grande 08 de Abril de 2020

.....
D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP
1793153-3 SSP/MT
CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE
PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000212

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

PROCURAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODERCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL **SRP Nº. 013/2020**

Por este instrumento de procuração a empresa D.P . DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.711.134/0001-90, sediada em Cuiabá na RODOVIA BR 364 KM 14 ,0 no bairro Distrito Industrial CEP 78098-282 , por intermédio do Sr. Diego Prado de Souza representante legal portador do CPF 025014071-30 e Reg. 1793153-3 SSP/MT , estado MATO GROSSO, Representante legal da empresa, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. MARCOS ROBERTO MARGREITER** portador da cédula de identidade nº 3159921, órgão expedidor SSP/MT e CPF 010.008.979-82 aos quais concede poderes especiais para representá-lo junto a CODER , com poderes para praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial **SRP Nº. 013/2020**, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recursos, renúncia de direitos, assinar ata de registro de preços, contratos, adesões e todos e quaisquer documentos para o fiel cumprimento do referido certame.

Atenciosamente,

FIRMA CAPÃO GRANDE

Várzea Grande 08 de Abril de 2020

Diego Prado de Souza

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP
1793153-3 SSP/MT
CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE
PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000213

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51102027627	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIEGO PRADO DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO EUDO DE SOUZA	MARILZA PRADO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08/06/1988	17931533	SSP	MT	025.014.071-30

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000214

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXX

000215

Patrícia Emerick Pereira Fuster
Escrevente Juramentada

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com a fotocópia autenticada apresentada
Várzea Grande, 08 de abril de 2020

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Horário: 10:37

Selo Digital BKE 50112 Cod:06 R$ 3,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CAMYLLA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com a fotocópia autenticada apresentada
Várzea Grande, 20 de agosto de 2019

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Horário: 14:31

Selo Digital BGX 42917 Cod:06 R$ 3,00
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CLAUDIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1798153-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2003

NOME DIEGO PRADO DE SOUZA

FILIAÇÃO
FRANCISCO EUDO DE SOUZA
MARILZA PRADO DE SOUZA

NATURALIDADE
RONDONOPOLIS-MT

DATA DE NASCIMENTO 06/06/1988

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 115 FLS. 188V
TERM 123B RONDONOPOLIS-MT

CPF * * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIEGO PRADO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17931583 SSP MT

CPF
025.014.071-30

DATA NASCIMENTO
06/06/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO EUDO DE SOUZA
MARILZA PRADO DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04009232987

VALIDADE
01/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
28/12/2006

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Diego P. de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE , MT

DATA EMISSÃO
04/05/2016

Fernanda Maria Lopes
Diretor de Habilitação - DetranMT
ASSINATURA DO EMISSOR

924036283 52
MT624596826

PROIBIDO PLASTIFICAR

12237950 46

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12237950 46

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**. REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO SRP Nº. 013/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Várzea Grande 07 de Abril de 2020

Dieto Rocha de Souza

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP
1793153-3 SSP/MT
CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000217

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.711.134/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor Diego Prado de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º1793153-3 e do CPF n.º025014071-30declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 13/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Várzea Grande 07 de Abril de 2020

Dieto Prado de Souza

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP
1793153-3 SSP/MT
CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE
PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ - MT

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.° 123, DE 2006

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, inscrita no CNPJ n.° 21.711.134/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor Diego Prado de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade n.°1793153-3 e do CPF n.°025014071-30, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.°13/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.° 123, de 2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande 07 de Abril de 2020

Diego Prado de Souza

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP
1793153-3 SSP/MT
CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110202762-7	21.711.134/0001-90	16/01/2015	16/01/2015

Endereço Completo:
RODOVIA BR-364 0 KM 14 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78098-282 - CUIABA/MT

Objeto Social:
4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR,4530-7/02 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR,4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, E, 2212-9/00 REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Capital: R$ 80.000,00
OITENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2018
Número: 2055554
Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: DIEGO PRADO DE SOUZA
Identidade: 17931533
CPF: 025.014.071-30
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Abril de 2020 10:58

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000214725 e visualize a certidão)

20/044.382-8

000220

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: A empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ: 01.976.860/0001-28,** sediada à Avenida Mutirão, nº 2929, Quadra J19, Lote 12E, Setor Marista, CEP: 74.150-340, Goiânia-Go, e **demais filiais**, neste ato representado por seu sócio o **Sr. SERGIO CARLOS FERREIRA,** brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital Av. Independência nº 4.887, Setor Aeroporto, CEP: 74.045-010, portador do CPF nº 234.279.731-15 e RG nº 843046 SSP/GO, ou por seu PROCURADOR o **Sr. CLODOALDO JOSÉ BARBOSA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lago 29, Qd.41, Lt.14, s/n, Condomínio do Lago, Goiânia-GO, Cep.: 74.461-100, portador do CPF 605.142.641-87 e RG nº 3185420 SSP/GO, estabelece os poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: **Cristiano Rodrigues Gonçalves,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF: nº 633.801.701-78 e RG nº 3269869 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Isaac Póvoas nº 1200, Bairro Goiaberas, CEP 78045-200,Cuiabá-MT.

PODERES: Representar comercialmente a outorgante por ocasião única e exclusiva, de Licitações Públicas, **com validade até 30/06/2020, não podendo substabelecer**, com poderes para assinar credenciamentos, assinar documentos referentes a editais de licitação, contratos, propostas, interpor recursos, dar lances verbais e ou por escrito, assinar ata de registro de preços, em suas instâncias e os demais atos que deem bom andamento a este mandato.

Goiânia, 16 de março de 2020

3º RCTN

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ 01.976.860/0001-28
DIRETOR
p/p CLODOALDO JOSÉ BARBOSA
Nº 605.142.641-87

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
SENDO CONHECEDA DO SERVENTUÁRIO
Guilherme Matheus Pereira
Escrevente

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
Rua 7 nº 369 qd 8 lt 49 - 1º Centro | Goiânia-GO
CEP 74023-010
Selo: 00952003210049805460048
https://portal.extrajudicial.tjgo.jus.br/
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PNEUS VIA NOBRE LTDA representada por CLODOALDO JOSE BARBOSA, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé.
FTK1Y4DXW-1247758-11 *0122. Goiânia-GO, 23 de março de 2020.
Em Test° _____ da Verdade

3º TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA-GO

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

República Federativa do Brasil
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

Livro 357-P Folha 179 Atendente 0035 Capa 0045147 Protocolo 20976

***Procuração Bastante que faz: PNEUS VIA NOBRE LTDA a favor de CLODOALDO JOSE BARBOSA** na forma abaixo declarada.-*

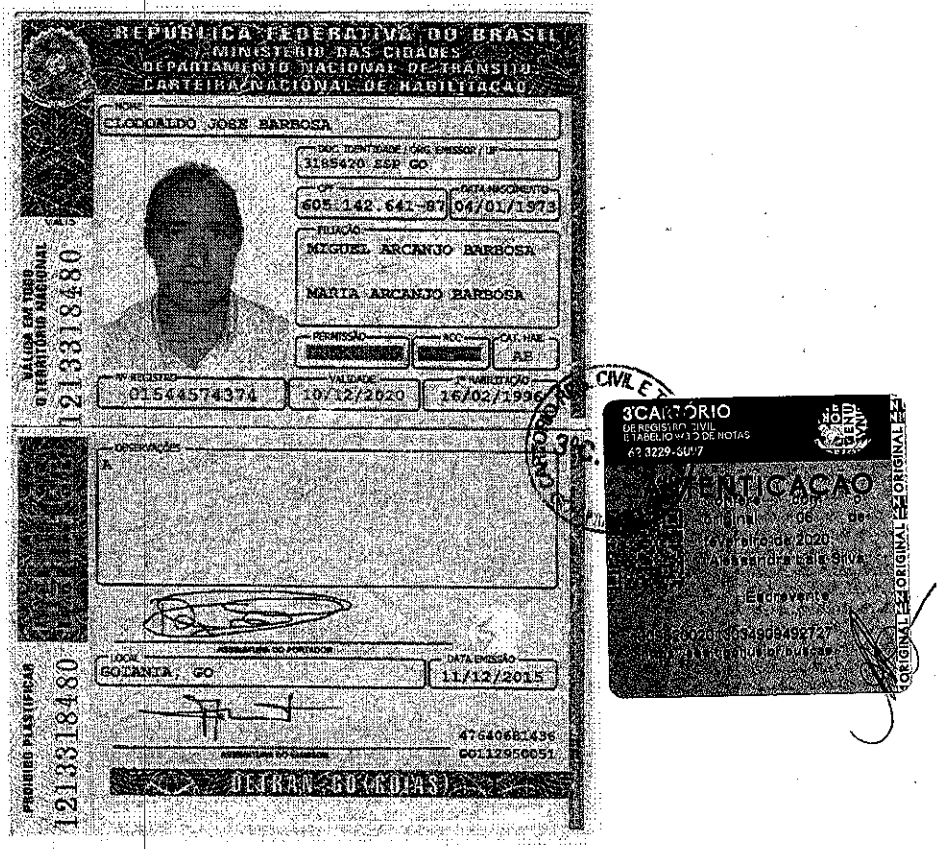
S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, **(04/04/2014),** nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial de Notas, compareceu, como Outorgante **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.976.860/0001-28, com sede na Avenida Mutirão nº 2929, Quadra J-19, Lote 12-E, Setor Marista nesta Capital neste ato representada por seu Diretor **SÉRGIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 843046-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 234.279.731-15, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 4.887, Setor Aeroporto, nesta Capital, reconhecida como a própria por mim, Simone Cardozo da Costa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **CLODOALDO JOSE BARBOSA**, brasileiro, separado judicialmente, diretor comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3185420 - 2ª Via/SSPGO, inscrito no CPF/MF sob nº 605.142.641-87, residente e domiciliado na Rodovia dos Imigrantes s/nº KM 09 Box 7, Capão Grande, Várzea Grande-MT, ao qual confere poderes amplos e gerais e ilimitados para o fim especial de representá-la, juntamente com suas Filiais, perante pessoas jurídicas de direito privado, em todo o território nacional podendo acompanhar processos, assinar, representar e receber documentos em geral, representá-la ainda comercialmente junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e ainda junto a Receita Federal do Brasil, e suas secretarias, por ocasião única e exclusiva de Licitação Pública em todo território nacional nas esferas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais com poderes para assinar todos e quaisquer documentos, contratos, propostas, guias, interpor recursos, instruções para acordo comercial rede credenciada Pirelli, participar de Leilões e pregões, dar lances verbais e/ou por escrito em suas instâncias e demais atos que dêem bom andamento a este mandato, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer**. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Os dados do procurador, contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, Simone Cardozo da Costa, Escrevente, que digitei e conferi. Eu, Eduardo de Almeida Oliveira, OFICIAL RESPONDENTE, que subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R$32,07; Taxa Judiciária: R$10,67. Goiânia-GO, 04 de abril de 2014. (aa.) , SÉRGIO CARLOS FERREIRA, Representante da Outorgante. Eduardo de Almeida Oliveira, OFICIAL RESPONDENTE.Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, SUBOFICIAL E ESCREVENTE, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^a ____ da Verdade
Goiânia-GO, 04 de abril de 2014.

Kethley Cristina Garcêis de Araújo Silva
SUBOFICIAL E ESCREVENTE

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Comarca: Goiânia
Original: 23 de março de 2020
Escrevente: Guilherme Machado Pereira
Selo: 5202012007850949012

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01991212121215013001869
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CLODOALDO JOSE BARBOSA
3185420 SSP GO
605.142.641-87
04/01/1973
MIGUEL ARCANJO BARBOSA
MARIA ARCANJO BARBOSA
AE
01544574374
10/12/2020
16/02/1996
GOIANIA, GO
11/12/2015
DETRAN-GOIÁS
3º CARTÓRIO
AUTENTICAÇÃO
ORIGINAL
CÓPIA





CNPJ: 01.976.860/0048-91 **INSC EST: 13.586.661-8** **INSC MUN: 65050**

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 013/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Pneus Via Nobre LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.976.860/0048-91, sediada à Av. da FEB, S/Nº, bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.115-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º 3269865 SSP/GO e do CPF n.º 633.801.701-78, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

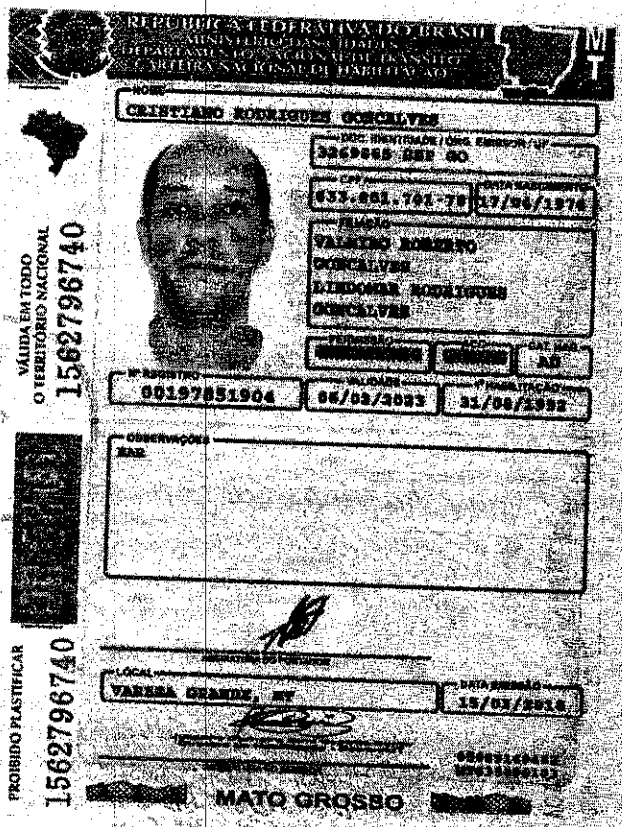
Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande, 16 de Abril de 2020.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br



CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 000225

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
52201411230	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MT2201900112080

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
		030	2	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
		029	1	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

GOIANIA
Local

25 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.448-4	MT2201900112080	21/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
234.279.731-15	SERGIO CARLOS FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PNEUS VIA NOBRE LTDA
SEXSAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 01.976.860/0001-28
NIRE nº 52 201 411 230

Instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social

SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua T-48, Quadra 47, Lotes 12/13, Apartamento 2004, Condomínio Residencial Maison Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-190, portador da cédula de identidade nº 843.046, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, e do CPF (MF) 234.279.731-15, natural de Nazário- GO, nascido aos 03.06.1960, filho de João Batista Ferreira e Benedita Maria Ferreira;

JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.347.710/0001-01, registrada na junta comercial do estado de Goiás sob o nº 52600546503 em 24.07.2017, estabelecida à Rua 10, nº250, Quadra B-6, Lote 5/9, Edifício Trade Center, Loja 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, Cep. 74.120-020. Representada por seu Administrador **SÉRGIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua T-48, Quadra 47, Lotes 12/13, Apartamento 2004, Condomínio Residencial Maison Bueno, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-190, portador da cédula de identidade nº 843.046, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, e do CPF (MF) 234.279.731-15

Únicos sócios da empresa denominada **PNEUS VIA NOBRE LTDA** estabelecida nesta capital à Avenida Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO), CEP 74150-340, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.294.731-7 e na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 133.618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52.201.411.230 em 02.07.1997, tendo como nome de fantasia aplicada a matriz e filiais como **TROPICAL PNEUS**.

Resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 1ª – A filial situada à Avenida Colonizador Roque Guedes, Quadra 179, Lote 11, nº 9 Setor Leste, Bairro Centro, Colider (MT), CEP. 78.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0069-16, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.369-8, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438616, de 23 de fevereiro de 2017, **passa a operar** no endereço situado à Avenida Colonizador Roque Guedes, Quadra 179, Lote 11, nº 949, Bairro São João, Colider (MT), CEP. 78.500-000.

Cláusula 2ª – A filial situada à Avenida Porto Alegre, nº 210, Centro, Primavera do Leste (MT), CEP. 78.850-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0028-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.370.516-1, muda para outro município e **passa a operar** no endereço situado à Rua das Colombinas, nº 1139, Setor Industrial Norte, Sinop (MT), CEP. 78.550-538

Cláusula 3ª – Da Criação de filial: Fica criada uma filial situada à Avenida Porto Alegre, nº 210, Centro, Primavera do Leste (MT), CEP. 78.850-000

Cláusula 4ª – Da Criação de filial: Fica criada uma filial situada à Avenida Afonso Pena, Quadra 70, Lote 03, nº 1128, Bairro Afonso Pena, Itumbiara (GO), CEP. 75.503-380.

Cláusula 5ª – Da Criação de filial: Fica criada uma filial situada à Avenida Lagoa Feia, Quadra 78, Lote 01, s/n, Bairro Formosinha, Formosa (GO), CEP. 73.813-370.

Cláusula 6ª – Os sócios visando facilitar as normas que regem a sociedade resolvem consolidar o contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ nº 01.976.860/0001-28
NIRE nº 52 201 411 230

Cláusula 1ª - Da denominação, sede e foro: A sociedade gira sob a denominação social de **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, está estabelecida nesta capital à Av. Mutirão, nº 2.929, Quadra J-19, Lote 12E, Setor Marista, Goiânia (GO) CEP 74150-340, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, na Secretaria da

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fazenda do Estado de Goiás sob n 10.294.731-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 133618-5, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52201411230 por despacho do dia 02.07.1997 tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS, e seu foro é o da comarca da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, desde já renunciado a outro por mais privilegio que seja.

§ 1º - A sociedade possui filial situada à Via Acesso 1, Quadra A, Lote 08-E, Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.923-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0004-70, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.319.601-3, na Secretaria de Finanças do Município de Aparecida de Goiânia sob o nº 14149-9, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900365393 de 15 de setembro de1999, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 2º – A sociedade possui filial situada nesta capital à Avenida Pedro Ludovico, nº 3.799, Quadra 118, Lote 01, Parque Oeste Industrial, Goiânia (GO), CEP 74.375-400, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0006-32, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.325.134-0, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 161885-7 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900372951, de 03 de março de 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 3º - A sociedade possui filial situada nesta capital à Avenida Independência, nº 4.887, Quadra Y, Lote 14 B, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP 74045-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0008-02, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.328.648-9, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 164644-3, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900379238 de 20 de julho de 2000, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 4º - A sociedade possui filial situada nesta capital à Avenida Castelo Branco, nº 2.965, Quadra 130A, Lote 04, Setor Campinas, Goiânia (GO), CEP 74513-050, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0010-19, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.339.358-7, na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 178431-5, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900396957 de 16 de maio de 2001, tendo com nome fantasia TROPICAL PNEUS.

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

§ 5º - A sociedade possui filial situada à Avenida Goiás, nº 687, Quadra 16, Lote 21, Vila Progresso, Itaberaí (GO), CEP 76630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0011-08, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.341.202-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Itaberaí, sob o nº 1250-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900398771 de 19 de junho de 2001, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 6º - A sociedade possui filial situada nesta capital à Avenida Perimetral Norte, nº 4075, Quadra 02, lote 12, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia (GO), CEP 74.583.285, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0012-80, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.346.202-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 180026-4, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900408777 de 04 de dezembro de 2001, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 7º - A sociedade possui filial situada à Avenida Sebastião Herculano de Souza, nº 3.164, Quadra L, Lote 09, Jardim Rio Claro, Jataí (GO), CEP 75802-110, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0013-61, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.352.378-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Jataí sob o nº 30178910-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414432 de 26 de março de 2002, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 8º - A sociedade possui filial à Avenida Antônio Carlos Paniago, nº 131, Centro, Mineiros (GO), CEP 75830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0014-42, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.352.557-2, na Secretaria de Finanças do Município de Mineiros sob o nº 00350-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414441 de 26 de março de 2002, tendo com o nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 9º - A sociedade possui filial situada à Rua Marcha Para o Oeste, nº 809-A, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP 75905-700, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0016-04, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.351.812-6, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde sob o nº 01064-6, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900414467 de 26 de março de 2002, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 10º - A sociedade possui filial situada à Avenida Presidente Vargas, nº 1.437, Quadra 11, Lote 05, Jardim Goiás, Rio Verde (GO), CEP 75.903-290, inscrita no CNPJ sob o nº

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

01.976.860/0020-90, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.373.215-2, e na Secretaria de Finanças do Município de Rio Verde sob o nº 01215-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900453012, de 12 de maio de 2004, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 11º - A sociedade possui filial situada à Rua Rio Branco, nº 161, Quadra 29, Lotes 11/12/13, Setor Nova Acreúna, Acreúna (GO), CEP 75.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0021-71, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.377.418-1, na Secretaria de Finanças do Município de Acreúna sob o nº 3282, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900457603 de 30 de Julho de 2004, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 12º - A sociedade possui filial situada à Avenida Anhanguera, nº 2.395, Quadra B-1, Lote 01-E, Setor Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP 74.711-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0022-52 e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.443.761-8, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 261590-8 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900555150 de 27 de fevereiro de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 13º - A sociedade possui filial situada à rua margem da BR-153, S/N, Quadra 06 Lote 06 Vila Mandacaru, Uruaçu (GO), CEP. 76.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0023-33, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.445.893-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Uruaçu sob o nº 6256, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900557101 de 30 de março de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 14º - A sociedade possui filial situada à Avenida T-63, nº 284, Quadra S-15, Lote 12/13, Setor Bela Vista, Goiânia (GO), CEP. 74.823-340, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0024-14, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.295-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264125-9 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558370 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 15º - A sociedade possui filial situada à Avenida Leonardo da Vinci, nº 1050, Quadra 06-A, Lote 04, Jardim da Luz, Goiânia (GO), CEP. 74.850-490, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0025-03, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

10.446.285-0, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264045-7, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558388 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 16º - A sociedade possui filial situada à Avenida Brasil Sul, nº 155-A, Bairro Jundiaí, Anápolis (GO), CEP. 75.113-204, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0026-86, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.761-4, e na Secretaria de Finanças de Anápolis sob o nº 59431, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558396 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 17º - A sociedade possui filial situada à Avenida Pio XII, nº 902, Quadra 84, Lote 01 Cidade Jardim, Goiânia (GO), CEP. 74.425-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0027-67, e na Secretária da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.446.284-1, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 264043-0, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900558361 de 16 de abril de 2009, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 18º - A sociedade possui filial situada à Rua das Colombinas, nº 1139, Setor Industrial Norte, Sinop (MT), CEP. 78.550-538 , inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0028-48, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.370.516-1, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 19º – A sociedade possui filial situada à Avenida Engenheiro Jose Da Silva Tiago, nº 830W, Jardim Águas Claras, Sapezal (MT), CEP. 78.365-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0029-29, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.411.160-5, e na Secretária de Finanças do Município de Sapezal sob o nº 31891-1, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 5190033197-8 de 10 de janeiro de 2011, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 20º – A sociedade possui filial situada à Avenida Assis Chateaubriand, nº 882, Quadra F5, Lote 67, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP. 74.130-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0030-62, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.498.512-7, e na Secretaria de Finanças do Município de Goiânia sob o nº 305510-8, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900605131, de 04 de Março de 2011, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

§ 21º – A sociedade possui filial situada à Avenida Perimetral Sudeste, nº 11.031, Quadra R10, Lote 08, Centro, Sorriso (MT), CEP. 78.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0032-24 e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.447.691-3, e na Secretaria de Finanças do Município de Sorriso sob o nº 8559, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 5190035274-6 de 29 de fevereiro de 2012, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 22º – A sociedade possui filial situada à Avenida Sul, nº 1370, Quadra 04, Lote 11, Setor C, Querência (MT), CEP. 78.643-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0033-05, e na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.459.767-2 e na Secretaria de Finanças do Município de Querência sob o nº 90151364-6 Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900354790 de 11 de abril de 2012, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 23º – A sociedade possui filial situada à Avenida Brasil, nº 1612-W, Quadra 01, Lote A-01, Bairro Jardim Dias, Tangará da Serra (MT), CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0034-96, na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 13.459.346-4, na Secretaria de Finança do Município de Tangará da Serra sob o nº 1799-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900359813 de 09 de julho de 2012, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 24º – A sociedade possui filial situada à Avenida Perimetral das Samambaias, 324-W, Quadra F, Lote 21, Centro, Nova Mutum (MT), CEP. 78450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0036-58, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13.473.225-1, na Secretaria de Finanças do Município de Nova Mutum sob o nº 2613-4, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900362067 de 16 de agosto de 2012, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 25º – A sociedade possui filial situada à Avenida Brasília, nº 280, Bairro Centro, Campo Verde (MT), CEP. 78.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0037-39, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13469900-9, na Secretaria de Finança do Município de Campo Verde sob o nº 2495-2, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900367549 de 22 de novembro de 2012, tendo como nome de fantasia TROPICAL PNEUS.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

§ 26º – A sociedade possui filial situada à Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 652-NE, Quadra 45, Lote 05, Centro, Zona Comercial I - ZC I, Campo Novo do Parecis (MT), CEP 78.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0039-09, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13540322-7, na Secretaria de Finança do Município de Campo Novo do Parecis sob o nº 689-7, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900389194 de nove de janeiro de 2014, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 27º - A sociedade possui filial situada à Avenida Alvorada, Quadra 12, Lote 03-A, Setor Parque Industrial, Rialma (GO), CEP. 76.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0041-15, na Secretara da Fazenda do Estado de Goiás sob nº 10.614.454-5, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900696624 de 01 de outubro de 2014, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 28º - A sociedade possui filial situada à Avenida Ludovico da Riva Neto, Quadra 01, Lote 21, Setor "J", Alta Floresta (MT), CEP. 78.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0045-49, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13586653-7, na Secretaria de Finança do Município de Alta Floresta sob o nº 12955, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411491 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 29º - A sociedade possui filial situada à Avenida Rio Arinos, nº 1049-S, Lote 153, Centro, Juara (MT), CEP. 78.575-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0046-20, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13586706-1, na Secretaria de Finança do Município de Juara sob o nº 4663, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411505 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 30º - A sociedade possui filial situada à Avenida Int. Gov. Jaime V. Campos, Lote 11, Expansão Comercial AR-01, Juína (MT), CEP. 78.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0047-00, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13606440-0, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411513 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 31º - A sociedade possui filial situada à Avenida da FEB, s/n, Ponte Nova, Várzea Grande (MT), CEP 78.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0048-91, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13586661-8, na Secretaria de

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019.
Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Finança do Município de Várzea Grande 65050, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411521 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 32º - A sociedade possui filial situada à Avenida Brasil, s/n, Quadra 88, Lote 04, Setor Pavilhão, Confresa (MT), CEP. 78.652-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0049-72, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 13606436-1, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 51900411530 de 21 de maio de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 33º - A sociedade possui filial situada à Rua Marcha para o Oeste, nº 809, Parque Bandeirante, Rio Verde (GO), CEP. 75.905-700, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0044-68, na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso sob nº 10632174-9, na Secretaria de Finança do Município de Rio Verde sob o nº 33853, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nº 52900708339 de 22 de abril de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS;

§ 34º - A sociedade possui filial situada à Rodovia BR-153, Km 13, Quadra A, Galpão 01, Lote 08-E, Loteamento Chácara Marivânia, CEP. 74923-105, Aparecida de Goiânia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0050-06, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900711500 de 17 de agosto de 2015, tendo como o nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 35º – A sociedade possui filial situada à Avenida Liberdade, s/n, Quadra 70, Lote 24, Setor Garavelo, CEP. 74.930-550, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0058-63, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.692.073-1, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900740119 de 09 de novembro de 2016, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 36º – A sociedade possui filial situada à Avenida Anhanguera, nº 3.968, Quadra 69, Lote 01, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP. 76.643-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0059-44, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás sob o nº 10.119.412-9, e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52900742847 de 27 de dezembro de 2016, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

§ 37º – A sociedade possui uma filial situada à Avenida João Ponce de Arruda, nº 1750, Quadra 31, Lote 15, Centro, Rondonópolis (MT), CEP. 78.700-260, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0060-88, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.367-1, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438527 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 38º – A sociedade possui filial situada à Avenida Amazonas, nº 959-S, Quadra 19, Lote 32, Setor 3, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde (MT), CEP. 78455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0061-69, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.371-0, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438535 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 39º – A sociedade possui filial situada à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2352, Jardim Petrópolis, Cuiabá (MT), CEP. 78.070-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0062-40, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.133-4, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438543 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 40º – A sociedade possui filial situada à Avenida Itrio Correa da Costa nº 1314, Quadra 70, Lote 18, Bairro Cidade Salmen, Rondonópolis (MT), CEP. 78.705-540, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0063-20, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.368-0, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438551 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 41º – A sociedade possui filial situada à Avenida Isaac Povoas, nº 1200, Goiabeiras, Cuiabá (MT), CEP. 78.032-015, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0064-01, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.135-0, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438560 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 42º – A sociedade possui filial situada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1065, Dom Aquino, Cuiabá (MT), CEP. 78.015-500, inscrita no CNPJ sob o nº

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019.
Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

01.976.860/0065-92, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.136-9, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438578 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 43º – A sociedade possui filial situada à Avenida Senador Valdon Varjão, nº 2044, BR-070, Barra do Garças (MT), CEP. 78600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0066-73, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.370-1, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438586, de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 44º – A sociedade possui filial situada à Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1165, Bairro DIC - Distrito Industrial Comercial, Sinop (MT), CEP. 78.557-527, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0068-35, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.366-3, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438608 de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 45º – A sociedade possui filial situada Avenida Colonizador Roque Guedes, Quadra 179, Lote 11, nº 949, Bairro São João, Colider (MT), CEP. 78.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0069-16, inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso sob o nº 13.697.369-8, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51900438616, de 23 de fevereiro de 2017, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 46º – A sociedade possui filial situada à Avenida Porto Alegre, nº 210, Cidade Primavera I, Primavera do Leste (MT), CEP. 78.850-000, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 47º – A sociedade possui filial situada à Avenida Afonso Pena, Quadra 70, Lote 03, nº 1128, Bairro Afonso Pena, Itumbiara (GO), CEP. 75.503-380, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

§ 48º – A sociedade possui filial situada à Avenida Lagoa Feia, Quadra 78, Lote 01, s/n, Bairro Formosinha, Formosa (GO), CEP. 73.813-370, tendo como nome fantasia TROPICAL PNEUS.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 2ª - Do objeto social:
O comércio varejista e atacadista de pneus novos, câmaras de ar, peças, óleos lubrificantes, graxas e acessórios para autos, importação e exportação dos produtos correlatos, bem como a reforma de pneus usados, e ainda, serviços de duplagem de pneus novos e usados, serviços mecânicos, alinhamento, balanceamento, suspensão, torno, retifica de motores e locação de automóveis sem condutor.

Cláusula 3ª - Da duração:
A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 01 de julho 1997 e sua duração e por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - Do Capital Social:
O Capital Social é de R$ 3.770.000,00 (três milhões e setecentos e setenta mil reais) dividido em 3.770.000 (três milhões e setecentos e setenta mil) cotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

NOMES	COTAS	%	TOTAL R$
SERGIO CARLOS FERREIRA	3.700.000	98,14	3.700.000,00
JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	70.000	1,86	70.000,00
TOTAIS	**3.770.000**	**100**	**3.770.000,00**

Parágrafo único: O Capital Social foi integralizado da seguinte forma:

a. Em moeda corrente do país através do contrato social original, trinta mil reais R$ 30.000,00.

b. Com Lucros Acumulados, através da 2ª, 3ª, 10ª, 18ª e 33ª alterações, Três Milhões Quinhentos e Setenta mil reais R$ 3.570.000,00.

c. Aumento do capital social mediante recebimento de parte da parcela cindida nó valor de R$ 36.668,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais);

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

d. Aumento de capital mediante capitalização de parte dos saldos de lucros acumulados no balancete de 31 de agosto de 2.016, valor de R$ 63.332,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e dois reais).

e. Aumento de capital mediante ingresso de novo sócio na sociedade, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) em 01 de agosto de 2017.

Cláusula 5ª - Da Transferência e Cessão das Quotas:
É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre têm preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Parágrafo Primeiro – Todas as cotas ficam desde já gravadas com cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição.

Cláusula 6ª - Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - Das Restrições dos Sócios:
É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou qualquer outra garantia para fins estranhos aos interesses sociais.

Cláusula 8ª - Do Tácito Acordo:
A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do "de cujus", a sua escolha, substituí-lo ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (seis) parcelas corrigidas monetariamente.

Cláusula 9ª - Da Administração da Sociedade:
A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio **SERGIO CARLOS FERREIRA**, representando a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, perante todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais e autarquia, e

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019.
Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

em todas as relações com terceiros, praticando enfim, todas as operações de interesses da sociedade, inclusive movimentação de contas bancarias. (art.977, VI, c/c 1.061).

Parágrafo Primeiro - É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em finanças, abonos, avais, endossos ou quaisquer obrigações a favor de terceiros, ou para si próprio e para fins estranhos e alheios aos negócios da sociedade, exceto a empresa do grupo Tropical Pneus Ltda, inscrita no CNPJ. 02.902.195/0001-90.

Cláusula 10ª - Da declaração:
O administrador declara sob as penas da lei, que não está condenado por quaisquer crimes que o impeça de exercer a Administração da sociedade. (art. 1.011 § 1º Lei 10.406/2002).

Cláusula 11ª - Das Retiradas de Pró- labore:
A título de pró-labore, os administradores têm como remuneração à quantia fixada em comum.

Cláusula 12ª - Do Exercício Social, Balanço e Lucros:
Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, sendo que os lucros ou prejuízos poderão ser atribuídos aos sócios, a juizo destes, em proporções diferentes daquelas apontadas no quadro de distribuição de quotas do capital.
§ 1º. – No curso do ano civil e calendário poderão ser levantados balanços intermediários com periodicidades mensais, trimestrais ou semestrais, que terá efeito para todos os fins civis, societários e fiscais, desde que observados os dispositivos das respectivas Leis.
§ 2º. – No decorrer do ano civil e calendário, poderão ser feitas antecipações aos sócios, de lucros do exercício, desde que tais valores já estejam apontados em balanços intermediários, conforme o parágrafo anterior.

Cláusula 13ª - Das Deliberações Sociais:
As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Valoso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

§ 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.
§ 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.
§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 14ª - Da Exclusão de Sócios:

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 15ª - Dos Casos Omissos:

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso. E assim, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2019.

SERGIO CARLOS FERREIRA

JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELLI

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097
Rua 7, nº 569 qd 81 lt 49
St. Central | Goiânia-GO
CEP 74023-020

Selo: 01991902071605094603680
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **SÉRGIO CARLOS FERREIRA**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. 1F1E1eS7XU-702352-7810078. Goiânia-GO, 12 de março de 2019.

Em Test° _____ da Verdade

Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097
Rua 7, nº 569 qd 81 lt 49
St. Central | Goiânia-GO
CEP 74023-020

Selo: 01991902071605094603681
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **JBF - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI** representado por **SÉRGIO CARLOS FERREIRA**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. 1FSBS2S5K-1402682-88 10078. Goiânia-GO, 12 de março de 2019.

Em Test° _____ da Verdade

Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267.
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 15/03/2019, foi realizado para a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190302267	52900997985	002 / 023	52900997985	01.976.860/0070-50	Avenida afonso pena, 1128
190302267	20190302267	002 / 027			Avenida das colombinas, 949
190302267	20190302267	002 / 027			Rua das colombinas, 1139
190302267	52900997993	002 / 023	52900997993	01.976.860/0071-30	Avenida lagoa feia, s/n

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 08:28 SOB Nº 20190302267
PROTOCOLO: 190302267 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901183176. NIRE: 52201411230.
PNEUS VIA NOBRE LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000244

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.448-4	MT2201900112080	21/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
234.279.731-15	SERGIO CARLOS FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/038.448-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2133812 em 26/03/2019 da empresa 5220141123-0 PNEUS VIA NOBRE LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190048387-5	xxxxxxx	AVENIDA PORTO ALEGRE 210 - BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

26/03/2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, de nire 5220141123-0 e protocolado sob o número 19/038.448-4 em 22/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2133812, em 26/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.279.731-15	SERGIO CARLOS FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
234.279.731-15	SERGIO CARLOS FERREIRA

Cuiabá, Terça-feira, 26 de Março de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

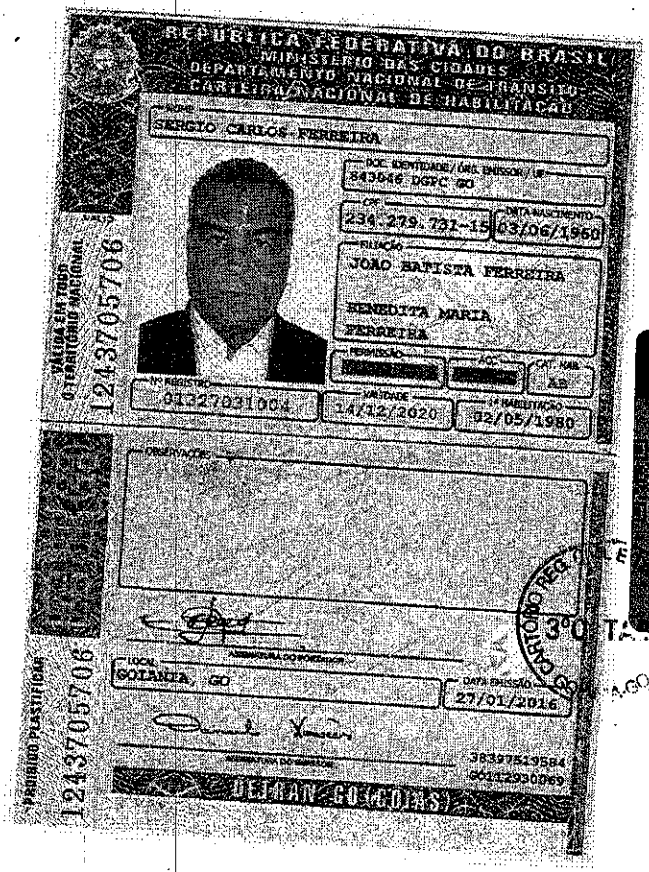
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

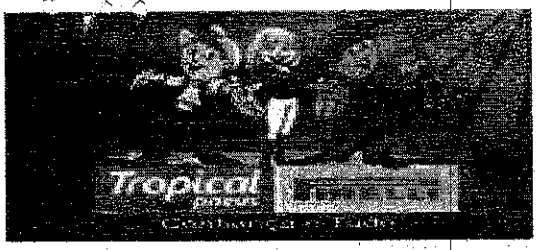
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.876.011-91	JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Terça-feira, 26 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133812 em 26/03/2019 da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, Nire 52201411230 e protocolo 190384484 - 22/03/2019. Autenticação: 522FFD277144129DC69BA6BCA251A861CF952E1E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/038.448-4 e o código de segurança xoto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SERGIO CARLOS FERREIRA
843646 DGPC GO
234.279.731-15
03/06/1960
JOÃO BATISTA FERREIRA
BENEDITA MARIA FERREIRA
Nº REGISTRO 01327031004
VALIDADE 14/12/2020
1ª HABILITAÇÃO 02/05/1980
CAT. HAB. AB
GOIANIA, GO
27/01/2016
38397819584
00112930969
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12437057706
PERMITIDO PLASTIFICAR
3ºCARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Em 08 de Janeiro de 2020
Alexandra Lay Silva
Escrevente
ORIGINAL E COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA
3º CARTÓRIO REGISTRO CIVIL



PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

00249

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 013/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Várzea Grande, 16 de Abril de 2020.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br





CNPJ: 01.976.860/0048-91 **INSC EST: 13.586.661-8** 000250 **INSC MUN: 65050**

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pneus Via Nobre LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.976.860/0048-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º 3269865 SSP/GO e do CPF n.º 633.801.701-78 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 013/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

Várzea Grande, 16 de Abril de 2020.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 -

000251

Ao Sr. Mailson de Souza Oliveira- Pregoeiro

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.**

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PANTANAL PNEUS E BORRACHAS	
Razão Social: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP	
CNPJ: 21.711.134/0001-85	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Inscrição Estadual: 13566253-2	
Endereço: RODOVIA BR 364 KM 14	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: VÁRZEA GRANDE
CEP: 78149-130	E-mail:pantanalpneus2010@hotmail.com
Telefone:65-3694-6666	Fax: 65-36946666
País: BRASIL	

Senhor(a) Pregoeiro(a).

Encaminhamos à essa Equipe de Pregão Presencial, nossa Proposta de Preços referente ao Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Camaras E Protetores Novos Para Os Veículos E Máquinas Da Frota da Coder - Mt."

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 1 – MOTOCICLETAS

VEÍCULOS LEVES – MOTO E CARRETINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PNEU TRAZ. 110/90 - R17** - novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 17, modelo Bros, índice de carga 60 – 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 110 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	50	RINALDI	310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS)	15.500,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS REAIS)
02	**CÂMARA DE AR TRAZ. 110/90 - R17**, válvula Tr4, para motocicleta Bros, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 17, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	100	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	4.500,00 (QUATRO M E QUINHENTO REAIS)
03	**PNEU DIANT. 90/90 – 19 –** novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 19, modelo Bros, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	50	RINALDI	255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	12.750,00 (DOZE MIL SETECENTO E CINQUEN REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000252
(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

04	**CÂMARA DE AR 90/90 – 19-** aro 19, válvula Tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	100	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
05	**PNEU TRAZ. 90/90 R-18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar Dakar, índice de carga 57 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	RINALDI	160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)	9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
06	**CÂMARA DE AR TRAZ. 90/90 R -18** –válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	70	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	3.150,00 (TRES MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
07	**PNEU DIANT. 2.75 – R18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar City Turbo, índice de carga mínima 42 - 150 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 2.75 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	100	RINALDI	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
08	**CÂMARA DE AR DIANT. 2.75 – R18** - válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	120	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	5.400,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(66) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

09	**PNEU 80/100 - R14** – aro 14, novo, original – indicado para Carretinha Lateral Moto, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 100 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	15	RINALDI	145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)	2.175,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
10	**CÂMARA DE AR 80/100 – 14** aro 14, válvula tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, ideal para suportar más condições de estradas.	15	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Total do lote 1: R$ 73.250,00 (SETENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
4 – O prazo deentregaserá de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.
5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO Brasil Nº 001
NOME DA AGÊNCIA . Nº 2764-2
NÚMERO DA CONTA: 67206-8

Várzea Grande 07 de Abril de 2020

Diego Prado de Souza

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP

1793153-3 SSP/MT

CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000254
(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 -

Ao Sr. Mailson de Souza Oliveira- Pregoeiro

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.**

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PANTANAL PNEUS E BORRACHAS	
Razão Social: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP	
CNPJ: 21.711.134/0001-85	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Inscrição Estadual: 13566253-2	
Endereço: RODOVIA BR 364 KM 14	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: VÁRZEA GRANDE
CEP: 78149-130	E-mail:pantanalpneus2010@hotmail.com
Telefone:65-3694-6666	Fax: 65-36946666
País: BRASIL	

Senhor(a) Pregoeiro(a).

Encaminhamos à essa Equipe de Pregão Presencial, nossa Proposta de Preços referente ao Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Camaras E Protetores Novos Para Os Veículos E Máquinas Da Frota da Coder - Mt"

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 2 – VEICULOS LEVES

VEÍCULOS LEVES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PNEU 175/70 R13** - Novo, original – para Uno Mille, garantia de 5 anos para defeito de fabricação, aro 13, índice de carga 82 – 475 kg, tipo radial, tipo de desenho simétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 57,52 cm, mod. similar 82T profundidade mínima 57,52 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	32	FATE	230,00 (DUSENTOS E TRINTA REAIS)	7.360,00 (SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
02	**CÂMARA DE AR 175/70 R13** – válvula tr13, para Uno Mille, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 13, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	60	XBRI	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000255
(65) 3694 - 8666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

03	**PNEU 185/70 R14** - novo, original – para Kombi, garantia mínimade 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 600 88t, índice de carga 88 – 560 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima18,5 cm, altura mínima 61,46 cm, profundidade mínima 61,46 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	FATE	330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)	19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
04	**CÂMARA DE AR 175/70 R14** válvula Tr13, para saveiro, gol/uno/pálio garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas	90	XBRI	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)
05	**PNEU 175/70 R14 -** novo, original – para Gol/Saveiro/Uno/Pálio, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 84T , índice de carga 84-500 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 6,0 cm, altura mínima 22,0 cm, profundidade mínima 22,0 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	FATE	310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS)	24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
06	**PNEU 175/65 R 14 -** novo, original – para Uno Drive, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar Evo, índice de carga82 - 475 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 17,5 cm, profundidade mínima 36,96 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	FATE	300,00 (TREZENTOS REAIS)	24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

07	**CÂMARA DE AR 175/65 R 14** – válvula tr13, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	90	XBRI	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)
08	**PNEU 245/70 R 16**- novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 1.150 kg , largura mínima de sessão 205 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	08	FATE	770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)	6.160,00 (SEIS MIL CENTO E SESSNTA REAIS)
09	**PNEU 235/70 R16** - novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 104 kg, largura mínima de sessão 239 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30	FATE	660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)	19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Total do lote 1: R$ 112.720,00 (CENTO E DOZE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000257 (65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo deentregaserá de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Brasil Nº 001
NOME DA AGÊNCIA . Nº 2764-2
NÚMERO DA CONTA : 67206-8

Várzea Grande 07 de Abril de 2020

Dieto Prado DeSouza

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP

1793153-3 SSP/MT

CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE
PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000258

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 -

Ao Sr. Mailson de Souza Oliveira- Pregoeiro

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 — REGISTRO DE PREÇOS.**

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PANTANAL PNEUS E BORRACHAS	
Razão Social: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP	
CNPJ: 21.711.134/0001-85	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Inscrição Estadual: 13566253-2	
Endereço: RODOVIA BR 364 KM 14	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: VÁRZEA GRANDE
CEP: 78149-130	E-mail:pantanalpneus2010@hotmail.com
Telefone:65-3694-6666	Fax: 65-36946666

Banco: BRASIL

Senhor(a) Pregoeiro(a).

Encaminhamos à essa Equipe de Pregão Presencial, nossa Proposta de Preços referente ao Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Camaras E Protetores Novos Para Os Veículos E Máquinas Da Frota da Coder - Mt"

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 3 – VEÍCULOS PESADOS

VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PNEU 1000X20 LISO, aro 20, novo- original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 16 lonas, índice de carga 2.725 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data Dafabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega	176	GOODYEAR	1.450,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)	255.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
02	**CÂMARA 1000X20** – aro 20, válvula SV -132 metal para Caminhão, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 20, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas qualidade.	250	XBRI	130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)	32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

03	**PROTETOR ARO 20** – para Caminhão, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.	430	RUZZI	55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)	23.650,00 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
04	**PNEU 900X20** – aro 20, novo- original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 14 lonas, índice de carga 2.500 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega	150	GOODYEAR	1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS E REAIS)	195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
05	**CÂMARA DE AR 900x20** – aro 20, válvula SV - 132 metal, para caminhão, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, garantia mínima de 03 anos de defeito de fabricação, garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	250	XBRI	125,00 (CENTOE VINTE E CINCO REAIS)	31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
06	**PNEU RADIAL 275/80 R-22,5**, aro 22,5, novo - original – para Caminhões, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, índice de carga mínima de 3.000 kg, modelo similar fórmula driver II, média e alta severidade de abrasão, para percursospavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	250	FATE	1.860,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)	465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)
07	**PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22.5** – aro 22,5,novo – original para Caminhão Munk, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, índice de peso de 146-3.000 kg, modelo similar MD5. Data de fabricação	300		1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)	585.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINC MIL REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

	(DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
08	**PNEU RADIAL – 295/80 – R 22.5** - aro 22,5 - novo - original para Scania /Prancha, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, mínimo14 lonas, índice de peso de carga mínima de3.550 kg, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis(06) meses da data de entrega.	52	FATE	1.820,00 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)	94.640,00 (NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
09	**PNEU RADIAL MISTO 295/80 – R 22.5,** novo – original aro 22,5 -para Scania /Prancha, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, cap. de peso mínimo 3.550 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega	20	FATE	2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
10	**PNEU RADIAL 215/75 R-17.5** novo – original aro 17,5 - para Van/ Caminhão 3/4, mínimo 14 lonas, sem câmara, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 133 – 2.060 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	150	DURATURN	940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)	141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS)
11	**PNEU 7.50 X 16** – liso, para Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 16, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, cap. mínima de 10 lonas, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	GOODYEAR	720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)	57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

12	**CÂMARA DE AR 7.50 – 16** - bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para, Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)	9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
13	**CÂMARA DE AR 7.50 – 16** Bico Longo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de camionete F4000, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	10	XBRI	85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)	850,00 (OITOCENTOS E CINQUENT REAIS)
14	**PROTETOR ARO 16** – para caminhonete F4000/Toyota/ Grades Aradora, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.	80	RUZZI	48,00 (QUARENTA E OITO REAIS)	4.320,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

Total do lote 1: R$ 1.935.760,00 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta REAIS)

Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo deentregaserá de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários: NOME DO
BANCO Brasil N° 001
NOME DA AGÊNCIA . N° 2764-2
NÚMERO DA CONTA : 67206-8

Várzea Grande 07 de Abril de 2020

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ MT

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP
1793153-3 SSP/MT
CPF no 025014071-30

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 -

Ao Sr. Mailson de Souza Oliveira- Pregoeiro

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.**

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PANTANAL PNEUS E BORRACHAS	
Razão Social: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP	
CNPJ: 21.711.134/0001-85	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Inscrição Estadual: 13566253-2	
Endereço: RODOVIA BR 364 KM 14	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: VÁRZEA GRANDE
CEP: 78149-130	E-mail:pantanalpneus2010@hotmail.com
Telefone:65-3694-6666	Fax: 65-36946666
Banco: BRASIL	

Senhor(a) Pregoeiro(a).

Encaminhamos à essa Equipe de Pregão Presencial, nossa Proposta de Preços referente ao Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Camaras E Protetores Novos Para Os Veículos E Máquinas Da Frota da Coder - Mt "

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 4 – MAQUINAS PESADAS

MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, para Pá Carregadeira, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	35.000,00 (TRINTA E CONCO MIL REAIS)
02	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25**- bico longo ou torto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Pá Carregadeira/Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	35.000,00 (TRINTA E CINC MIL REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

03	**PNEU 1300 x 24** – 12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 - para Rolo Compactador vibratório, material banda de rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, carga máxima 2.650 kg, largura mínima da seção sem carga 330 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	32	TITAN	2.780,00 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)	88.960,00 (OITENTA E O MIL NOVECENTOS SESSENTGA REAIS)
04	**CÂMARA DE AR 1300 X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	50	XBRI	250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTO REAIS)
05	**PNEU 1300 X 24 LISO** -12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro24 -para Rolo Liso, material banda de rodagem lisa e mais larga, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, largura mínima da seção sem carga 351 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega	32	FIRESTONE	3.550,00 (TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)	113.600,00 (CENTO E TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
06	**PROTETOR ARO 24**, para Moto niveladora, produto original de fábrica, produto novo (sem uso, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar,com garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula , maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras, deverá atender as normas da ABNT, ter fabricação nacional e ter certificado ISO.	200	CARRETERO	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)	24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
07	**PNEU 1400 X 24** – mínimo 16 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 –para Moto niveladora, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 24,9 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	100	TITAN	3.350,00 (TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MI REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

08	**CÂMARA DE AR 1400 X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	200	XBRI	250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	50.000,00 (CINQUENTA REAIS)
09	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 34** – mínimo 12 lonas, para Trator agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 34, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de capacidade de carga 2.990 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	TITAN	3.850,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)	308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL REAI
10	**CÂMARA DE AR 18.4 X 34** – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
11	**PNEU 17.5 X 25** – Mínimo 16 lonas, para Pá Carregadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 25, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 177 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	TITAN	4.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	348.000,00 (TREZENTOS E QUERENTA E OITO MIL REAIS
12	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 30** – mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 30, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 130 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	3.680,00 (TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)	220.800,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

13	**CÂMARA DE AR 18.4 X 30** – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)	49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS REAIS)
14	**PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24** – mínimo 12 lonas, para Retroescavadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 151 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	3.680,00 (TRES MIL SEISCENTOS E OITEN REAIS)	220.800,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)
15	**CÂMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)	33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)
16	**PNEU 10 - 16.5** – mínimo 14 lonas, sem câmara, super-reforçado para Mini Carregadeira (Bob Cat), original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu,produto novo (sem uso), aro 16.5, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 23,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30	TITAN	1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)	34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
17	**CÂMARA DE AR 10 -16.5** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Mini Carregadeira (Bob Cat), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	60	XBRI	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)	7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

18	**PNEU 12.5/80 – 18** – mínimo 14 lonas, pne dianteiro sem câmara, reforçado para Retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu,produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	1.685,00 (UM MIL SEISCENTOS EOITENTA E CINCOREAIS)	101.100,00 (CENTO E UM MIL E CEM REA)
19	**CÂMARA DE AR 12.5/80 – 18** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)	19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
20	**PNEU 14 -17.5 NHS** – mínimo 12 lonas, pneu dianteiro, reforçado para retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	1.983,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS)	118.980,00 (CENTO DEZOIT(MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
21	**CÂMARA DE AR 14-17.5** - Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	200,00 (DUZENTOS REAIS)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

22	**PNEU 12.4 – 24** – dianteiro, mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	40	TITAN	1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)	70.000,00 (SETENTA MI REAIS)
23	**CÂMARA DE AR 12.4 - 24** - Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)	19.000,00 (DEZENOVE MI REAIS)
24	**PNEU AGRÍCOLA23.1 – 26** – dianteiro, mínimo 12 lonas, para Rolo Compactador original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	15	TITAN	7.190,00 (SETE MIL. CENTO E NOVENTA REAIS)	107.850,00 (CENTO E SETE MIL OITOCENTO E CINQUENTA REAIS)
25	**CÂMARA DE AR 23.1 – 26** – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	40	XBRI	400,00 (QUAROCENTOS REAIS)	16.000,00 (DEZESEIS MIL REAIS)
26	**ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55 FL –** produto novo (sem uso) para Mini Escavadeira modelo VIO35- 6B, alta resistência, rastreador trilha de aço, fabricação com produto de boa qualidade, garantia mínima de fábrica de 5 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	10	Monte rey	9.250,00 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

27	**PNEU AGRÍCOLA23.1-30** - trazeiro, mínimo 12 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeitode fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	8	TITAN	5.150,00 (CINCO MIL CENTO E CINQUE TA REAIS)	51.500,00 (CINQUENTA UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
28	**CÂMARA DE AR 23.1 – 30** – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	30	XBRI	380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)	11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTO REAIS)
29	**PNEU AGRÍCOLA14.9 -28** - dianteiro, mínimo 8 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria- prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	8	TITAN	2.363,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)	18.904,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS)
30	**CÂMARA DE AR 14.9 – 28** – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	30	XBRI	210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)	6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Total do lote 1: R$ 2.621.294,00 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil duzentos e noventa e quatro REAIS)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo deentregaserá de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários: NOME DO BANCO Brasil N° 001

NOME DA AGÊNCIA . N° 2764-2
NÚMERO DA CONTA: 67206-8

Várzea Grande 07 de Abril de 2020

Dieto Lapo de Souza

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP
1793153-3 SSP/MT
CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE
PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

000270

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar · cuidar · acreditar

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Várzea Grande - MT - 2º Serviço Notarial e Registral

ATESTADO DE QUALIDADE

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.548/0001-10, situada Av. Castelo Branco Nº 2500, bairro Água Limpa na cidade de Várzea Grande, atesta para os devidos fins que a empresa D.P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.134/0001-90 , situada Rua Novo Mundo bairro Novo Mundo na cidade de Várzea Grande -MT, fornece Pneus das Marcas TITAN E FATE a Secretaria Municipal de Infra Estrutura desde 2015.

Atestamos que tais marcas atendem quanto o requisito de qualidade e são similares as de mercado nacional foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Várzea Grande 08 de Junho de 2017

Luiz Carlos Campaio
Subsecretário
Secretaria de Viação e Obras

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - F-3, Silbolin
Alameda do Serrigos VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso
Telefone: (65) 3682-7702
cartorioregistral2@gmail.com - CNPJ: 25.467.882/0001-10

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 23 de março de 2020
WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA
Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:161 Cod.Ato:
Selo Digital BKN 23428 R$3,10 Horário:
Consulte em www.tjmt.jus.br/selodigital
Atendente: LEATRICE
1870 SÉRIE F
Poder Judiciário - Selo Digital
Código de Segurança

Várzea Grande - MT - 2º Serviço Notarial e Registral

000271

SINCE 1898
GOODYEAR
FARM TIRES
MADE BY TITAN

TITAN

Certificado de Garantia

PNEUS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS E FLORESTAIS

GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

Cadastro do Consumidor

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS CAMPOS
NÃO DESTACAR
ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA

Nome: _____

_____

Nota Fiscal do pneu Nº: _____

Carimbo do revendedor

_____ / _____ / _____

SINCE 1898
GOODYEAR
FARM TIRES
MADE BY TITAN

Leia cuidadosamente este certificado. Mantenha-o sempre ao seu alcance e consulte-o sempre que tiver dúvidas. Ele é necessário ao atendimento em garantia juntamente com a Nota Fiscal de Compra.

TERMO DE GARANTIA

A Titan Pneus do Brasil garante seus pneus pelo período informado abaixo, contra eventuais anomalias, devidamente constatadas por técnicos da Titan, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de garantia é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo como equipamento original e compreende os três primeiros meses da garantia legal, acrescidos de um período adicional de garantia contratual, concedidos pela Titan.

- Pneus agrícolas "Diagonais" para eixos de tração, eixos direcionais e implementos agrícolas: 6 anos de garantia.
- Pneus agrícolas "Radiais" para eixos de tração, eixos direcionais e implementos agrícolas: 8 anos de garantia.
- Pneus para empilhadeira industrial : 6 anos de garantia.
- Pneus para aplicações florestais : 2 anos de garantia.

Obs.: Já estão contemplados nos prazos citados acima os três meses de garantia legal.

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0607.01-01
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	27/03/2013
Data de Validade	17/10/2020
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Titan Pneus do Brasil LTDA.
Nº do Rel. de Ensaio	04P-0607.01-30RE de 06/09/2018
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

Listar Produtos

Listar Empresas

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

BRASIL

000274

INMETRO

Empresas

Dados da Empresa Envolvida na Certificação	
Razão Social	Titan Pneus do Brasil Ltda.
Nome Fantasia	Titan Pneus do Brasil Ltda.
CNPJ	11.385.941/0001-07
País	Brasil
Endereço	Rua dos Prazeres 106 Belenzinho São Paulo Cep: 03021085 SP Tel.: Fax:

Listar Certificados Emitidos

TERMO DE GARANTIA

Os pneus da marca Fate possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, desde que devidamente constatados por um técnico habilitado da Fate ou por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados. Este período compreende 3 meses de garantia legal acrescidos de 57 meses de garantia contratual. O prazo passa a vigorar a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo, no qual o pneu foi montado como componente original, ou em caso de indisponibilidade da mesma, a partir da data de fabricação especificada na sequência numérica DOT. A cobertura é válida para pneus durante toda a primeira vida, ou seja, da sua banda de rodagem original até a profundidade remanescente de 1,6mm.

O que não está coberto pela garantia:

•Uso incorreto da pressão de ar, rodagem sem ar ou sobrecarga.
•Montagem incorreta, sentido de giro e lado de montagem não respeitados.
•Avarias de origem acidental, como: cortes, furos, bolhas, rasgos, quebra da carcaça por impacto ou recarmentos no flanco. Causadas, por choques em obstáculos na pista, quedas em buracos ou causadas por ação de terceiros.
•Avarias decorrentes de má utilização do produto em desacordo com as orientações de uso e manutenção fornecidas pela Fate ou com as normas de segurança e condução no trânsito.
•Avarias decorrentes de má utilização do veículo em que o produto foi montado, em desacordo com as orientações de uso e manutenção do fabricante.
•Pneus com sinais de patinagem ou bloqueio dos freios.
•Pneus com desgaste devido a irregularidades mecânicas do veículo, como: sistema de suspensão, direção, amortecedores ou freios.
•Pneus aplicados de forma indevida quanto:
•Ao índice de carga e velocidade exigido pelo fabricante do veículo.
•A banda de rodagem, com relação ao tipo de serviço e posição no veículo.
•Contaminação por produtos químicos, óleos, graxas, solventes ou, qualquer tipo de material derivado de petróleo.
•Pneus que utilizaram materiais químicos para vedação de perfurações ou cortes.
•Pneus com consertos inadequados, que possam provocar falhas.
•Pneus sem câmara (tubeless) utilizados com câmera de ar.
•Pneus montados em rodas amassadas, trincas, enferrujadas ou oxidadas.
•Pneus recapados, recauchutados, recapados, remoldados ou remodelados.
•Pneus que apresentarem desgaste igual ou inferior ao limite técnico legal.
•DOT raspado, adulterado ou ilegível.
•A garantia dos pneus da marca Fate não cobre lucro cessante, perdas de tempo, privação do uso do veículo e/ou danos emergentes ou consequentes.

O ressarcimento será feito proporcional à profundidade restante da banda de rodagem do pneu, levando-se em conta o ponto de maior desgaste e limite técnico legal (1,6mm). Ou seja, quanto menor o desgaste maior o valor do ressarcimento. Esse ressarcimento se dará no ponto de venda autorizado, através da substituição do pneu reclamado por outro novo ou de modelo equivalente, cabendo ao cliente o pagamento da diferença entre o reembolso e o valor do pneu reposto.

Eventuais dúvidas sobre as condições de garantia ou necessidade de orientação técnica relacionada ao uso dos produtos FATE, ligue para 08007070234 – Atendimento ao Cliente.

CERTIFICADO DE GARANTIA

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Modelo do pneu: _____

Medida do pneu: _____

Quantidade: ___ Data de compra: __/__/__

Nº da Nota Fiscal: _____

Marca do veículo: _____

Modelo do veículo: _____

Ano: _____

Placa: _____ Km: _____

Carimbo do revendedor:

Não destacar.
Preenchimento obrigatório.

fateO

TERMO DE GARANTIA E GUIA DE UTILIZAÇÃO DOS PNEUS FATE

Parabéns! Você adquiriu um pneu elaborado com a mais avançada tecnologia e garantido pela marca Fate. Para que esse produto possa atender todas as suas necessidades de desempenho, conforto, durabilidade e segurança é essencial que você leia atentamente o termo de garantia e o guia de utilização e siga rigorosamente tais orientações.

fateO

000275

GUIA DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

Para obter melhor desempenho e durabilidade do seu pneu Fate, são recomendados os seguintes cuidados:

Os componentes mecânicos do veículo, como, por exemplo, amortecedores, rolamentos, rodas, freios e eixos têm influência direta sobre os pneus. Por esse motivo, são necessárias a revisão e a manutenção periódicas do veículo.

O desbalanceamento das rodas gera desgaste irregular nos pneus. Portanto, o balanceamento deve ser realizado:
- No máximo, a cada 10.000km rodados.
- Na troca e após conserto dos pneus.
- Havendo vibrações no veículo.

Para evitar desgaste irregular também é recomendado fazer rodízio dos pneus a cada 10.000km ou conforme indica o manual do proprietário do veículo. O rodízio serve para compensar as diferenças de desgastes, permitindo um aumento de vida útil e eficiência.

O desalinhamento faz com que o pneu se arraste lateralmente nas retas, provocando desgastes irregulares.

Controle o alinhamento:
- Quando houver "cantadas" de pneus nas curvas.
- Quando o volante estiver "torto" formando ângulo em relação à horizontal.
- Ao sofrer impactos na suspensão.
- Na troca ou no conserto dos pneus.
- Ao realizar troca de componentes da suspensão.
- Quando surgirem vibrações ou trepidações.
- A cada 10.000km rodados.

A pressão do pneu abaixo ou acima da recomendada compromete a estabilidade, a aderência, o consumo de combustível e a durabilidade dos pneus.

Para calibrá-los, siga as orientações abaixo:
- Observe as recomendações do fabricante do veículo.
- Espere os pneus estarem frios, pois quando quentes podem alterar a pressão.
- Não esvazie os pneus quentes para ajustar a pressão, pois isso pode provocar danos irreparáveis na estrutura do pneu.
- Calibre ao menos uma vez por semana e antes de iniciar uma viagem.
- Coloque sempre as "tampinhas" nas válvulas.
- Utilize equipamentos aferidos.

- Os consertos de furos nos pneus devem ser feitos por um profissional experiente, com ferramentas e materiais adequados.
- Os furos devem ser limpos e preenchidos para evitar infiltrações de umidade.
- A umidade causa deteriorações na estrutura do pneu e separação de seus componentes, comprometendo a segurança.

É extremamente importante observar periodicamente a conservação dos pneus.
- Verifique se não há pedras ou outro objeto encravado na banda de rodagem.
- Confira se não há perda de pressão.
- Analise se existe algum dano em toda a extensão.
- Verifique se não há desgaste irregular.

A maneira que o motorista dirige tem grande influência no desgaste e na durabilidade dos pneus e do veículo.

Evite:
- Buracos e obstáculos.
- Freadas e arrancadas bruscas.
- Subidas ou roçamentos no meio-fio.
- Parar sobre óleos e outros produtos químicos derivados de petróleo.
- Sobrecarregar o veículo (confira o manual do proprietário).

Os pneus devem ser substituídos quando for constatada alguma das situações citadas abaixo:
- Avarias nos talões.
- Cortes ou furos irreparáveis na banda de rodagem.
- Cortes ou bolhas nas laterais.
- Nível máximo de desgaste, indicado pela inscrição da sigla TWI (1,6mm de resíduo do desenho na banda de rodagem).

É imprescindível respeitar todos os cuidados mencionados neste guia de utilização para não comprometer a segurança, o desempenho e a durabilidade de seu pneu e, sobretudo, não acarretar a perda da garantia.

Em caso de reclamação do pneu, procure o revendedor Fate/Vipal, ou ligue 0800 707 0234

00 3276

Certificados

Dados do Certificado	
Organismo Acreditado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0003.14D-35
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	22/03/2001
Data de Validade	05/10/2020
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Fate S.A.I.C.I
Nº do Rel. de Ensaio	04P-0003.14-30RE de 06/04/2016
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

Listar Produtos

Listar Empresas

Empresas

Dados da Empresa Envolvida na Certificação	
Razão Social	Fate Pneus do Brasil S.A. - Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Nome Fantasia	Fate Pneus do Brasil S.A.
CNPJ	12.357.041/0001-19
País	Brasil
Endereço	Av. Severo Dulius 1395 5º Andar São João Porto Alegre Cep: 90200-310 RS Tel.: Fax:

Listar Certificados Emitidos

topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

18/10/2020 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

000279

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	SHAANXI YANCHANG PETROLEUM GROUP RUBBER CO. LTD		FENGHE ZONE, QINDU DISTRICT, - - SHAANXI PROVINCE, - XIANYANG CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DURATURN	215/75R17.5 16PR 135/133L Y203	NÃO	FAMÍLIA: 4A2B3C2
DURATURN	215/75R17.5 18PR 135/133J Y203	SIM	FAMÍLIA: 4A2B3C2
DURATURN	215/75R17.5 18PR 135/133J Y227	SIM	FAMÍLIA: 4A2B3C2
DURATURN	235/75R17.5 16PR 132/130L Y203	SIM	FAMÍLIA: 4A2B3C2
DURATURN	245/70R19.5 14PR 133/131L Y501	SIM	FAMÍLIA: 4A2B3C2
DURATURN	245/70R19.5 16PR 135/133L Y201	SIM	FAMÍLIA: 4A2B3C2

Certificador: ABNT **Nº Certificado: 94.353/16** **Tipo: Produto** **Emissão: 18/10/2016** **Validade: 18/10/2020** **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo** Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	SHAANXI YANCHANG PETROLEUM GROUP RUBBER CO. LTD		FENGHE ZONE, QINDU DISTRICT, - - SHAANXI PROVINCE, - XIANYANG CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DURATURN	235/75R17.5 16PR 143/141J Y203	NÃO	FAMÍLIA: 4A2B5C2
DURATURN	235/75R17.5 16PR 143/141L Y203	NÃO	FAMÍLIA: 4A2B5C2
DURATURN	235/75R17.5 18PR 143/141J Y203	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C2

Certificador: ABNT **Nº Certificado: 94.396/16** **Tipo: Produto** **Emissão: 10/11/2016** **Validade: 10/11/2020** **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	SHAANXI YANCHANG PETROLEUM GROUP RUBBER CO. LTD		FENGHE ZONE, QINDU DISTRICT, - - SHAANXI PROVINCE, - XIANYANG CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DURATURN	195/75R16C 107/105R TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	195R14C 106/104Q TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	195R15C 106/104Q TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	205/65R16C 107/105T TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	205/70R15C 106/104R TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	205/75R16C 110/108R TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	205R14C 109/107Q TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	205R16C 110/108R TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	215/65R16C 109/107R TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	215/70R15C 109/107R TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	215/75R16C 113/111R TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	225/65R16C 111/110R TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	225/70R15C 112/110R TRAVIA VAN	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	31X10.50R15LT 109Q TRAVIA A/T	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3
DURATURN	31X10.50R15LT 109Q TRAVIA M/T	NÃO	FAMÍLIA: 3A2B3C2 *RRC: F / **G: E / ***DB: 3

000280

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

Data e hora da abertura: 16/04/2020 AS 08:00

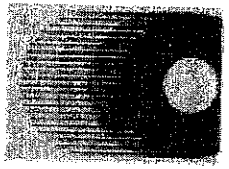
Razão Social: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

Endereço RODOVIA BR 364 KM 14 ,0, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA

CNPJ 21.711.134/0001-90 INSC. EST 13.566.253-2

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS





PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação N. º: 013/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo:MENOR PREÇO POR LOTE

Licitante: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91 **Inscrição Estadual:** 13.586.661-8
Inscrição Municipal: 65050 **Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº. **CEP:** 78.115-005
Bairro: Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande - MT
Telefone: (65) 3319-6000 **E-mail:** orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br
Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 5116-0 **Conta Corrente:** 6897-7

LOTE 1 – MOTOCICLETAS

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU TRAZ. 110/90 - R17 -novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 17, modelo Bros, índice de carga 60 – 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 110 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	LEVORIN	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
2	CÂMARA DE AR TRAZ. 110/90 - R17, válvula Tr4, para motocicleta Bros, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 17, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	LEVORIN	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
3	PNEU DIANT. 90/90 – 19 – novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 19, modelo Bros, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	LEVORIN	50	R$ 290,00	R$ 14.500,00

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005

000281

4	CÂMARA DE AR 90/90 – 19- aro 19, válvula Tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	LEVORIN	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
5	PNEU TRAZ. 90/90 R-18 novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar Dakar, índice de carga 57 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	LEVORIN	60	R$ 250,00	R$ 15.000,00
6	CÂMARA DE AR TRAZ. 90/90 R -18 –válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	LEVORIN	70	R$ 50,00	R$ 3.500,00
7	PNEU DIANT. 2.75 – R18 novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar City Turbo, índice de carga mínima 42 - 150 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 2.75 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	LEVORIN	100	R$ 230,00	R$ 23.000,00
8	CÂMARA DE AR DIANT. 2.75 – R18 - válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	LEVORIN	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00
9	PNEU 80/100 - R14 – aro 14, novo, original – indicado para Carretinha Lateral Moto, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 100 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	LEVORIN	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
10	CÂMARA DE AR 80/100 – 14 aro 14, válvula tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	LEVORIN	15	R$ 50,00	R$ 750,00
					VALOR TOTAL LOTE 01:	**R$ 78.250,00**

Valor Total: 78.250,00 (Setenta e oito mil, duzentos e cinqueta reais).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE

282000

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NOME DA AGÊNCIA: 5116-0
NÚMERO DA CONTA 6897-7

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.
Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.
Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.
Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.
Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.
Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.
Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital
Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 16 de Abril de 2020.

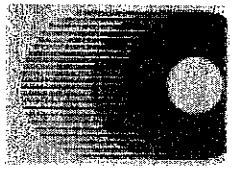
PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ Nº 01.976.860/0048-91
Vendedor Externo/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT
Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 596. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

000283





PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação N. º: 013/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo:MENOR PREÇO POR LOTE

Licitante: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91 **Inscrição Estadual:** 13.586.661-8
Inscrição Municipal: 65050 **Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº. **CEP:** 78.115-005
Bairro: Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande - MT
Telefone: (65) 3319-6000 **E-mail:** orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br
Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 5116-0 **Conta Corrente:** 6897-7

LOTE 2 – VEÍCULOS LEVES

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU 175/70 R13 - Novo, original – para Uno Mille, garantia de 5 anos para defeito de fabricação, aro 13, índice de carga 82 – 475,kg, tipo radial, tipo de desenho simétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 57,52 cm, mod. similar 82T profundidade mínima 57,52 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	FORMULA	32	R$ 239,00	R$ 7.648,00
2	CÂMARA DE AR 175/70 R13 – válvula tr13, para Uno Mille, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 13, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	60	R$ 55,00	R$ 3.300,00
3	PNEU 185/70 R14 - novo, original – para Kombi, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 600 88t, índice de carga 88 – 560 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima18,5 cm, altura mínima 61,46 cm, profundidade mínima 61,46 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	60	R$ 350,00	R$ 21.000,00

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE

000284

4	CÂMARA DE AR 175/70 R14 válvula Tr13, para saveiro, gol/uno/pálio garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas	UNIDADE	MAGNUM	90	R$ 55,00	R$ 4.950,00
5	PNEU 175/70 R14 - novo, original – para Gol/Saveiro/Uno/Pálio, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 84T , índice de carga 84-500 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 6,0 cm, altura mínima 22,0 cm, profundidade mínima 22,0 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	80	R$ 343,00	R$ 27.440,00
6	PNEU 175/65 R 14 - novo, original – para Uno Drive, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar Evo, índice de carga 82 - 475 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 17,5 cm, profundidade mínima 36,96 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	80	R$ 310,00	R$ 24.800,00
7	CÂMARA DE AR 175/65 R 14 – válvula tr13, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	90	R$ 55,00	R$ 4.950,00
8	PNEU 245/70 R 16 - novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 1150 kg , largura mínima de sessão 205 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	FORMULA	8	R$ 750,00	R$ 6.000,00
9	PNEU 235/70 R16 - novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 104 kg, largura mínima de sessão 239 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	FORMULA	30	R$ 700,00	R$ 21.000,00
					VALOR TOTAL LOTE 02:	**R$ 121.088,00**

Valor Total: 121.088,00 (Cento e vinte e um mil, oitenta e oito reais).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

NOME DA AGÊNCIA: 5116-0

NÚMERO DA CONTA 6897-7

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta,

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

000285

no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.

Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.

Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital

Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 16 de Abril de 2020.

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ N° 01.976.860/0048-91
Vendedor Externo/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT
Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

000286



PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação N. º: 013/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo:MENOR PREÇO POR LOTE

Licitante: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91 **Inscrição Estadual:** 13.586.661-8
Inscrição Municipal: 65050 **Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº. **CEP:** 78.115-005
Bairro: Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande - MT
Telefone: (65) 3319-6000 **E-mail:** orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br
Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 5116-0 **Conta Corrente:** 6897-7

LOTE 3 – VEÍCULOS PESADOS

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU 1000X20 LISO, aro 20, novo- original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 16 lonas, índice de carga 2.725 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	176	R$ 1.340,00	R$ 235.840,00
2	CÂMARA 1000X20 – aro 20, válvula SV -132 metal para Caminhão, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 20, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas qualidade.	UNIDADE	MAGNUM	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
3	PROTETOR ARO 20 - para Caminhão, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.	UNIDADE	RUZI	430	R$ 55,00	R$ 23.650,00
4	PNEU 900X20 – aro 20, novo- original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 14 lonas, índice de carga 2.500 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	150	R$ 1.200,00	R$ 180.000,00
5	CÂMARA DE AR 900x20 – aro 20, válvula SV -132 metal, para caminhão, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, garantia mínima de 03 anos de defeito de fabricação, garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UNIDADE	MAGNUM	250	R$ 140,00	R$ 35.000,00

CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. EST.: 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005

000287

6	PNEU RADIAL 275/80 R-22,5, aro 22,5, novo - original – para Caminhões, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, índice de carga mínima de 3.000 kg, modelo similar fórmula driver II, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	ANTEO	250	R$ 1.895,00	R$ 473.750,00
7	PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22.5 – aro 22,5,novo – original para Caminhão Munk, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, índice de peso de 146-3.000 kg, modelo similar MD5. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	FORMULA	300	R$ 2.100,00	R$ 630.000,00
8	PNEU RADIAL – 295/80 – R 22.5 - aro 22,5 - novo - original para Scania /Prancha, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, mínimo14 lonas, índice de peso de carga mínima de 3.550 kg, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	ANTEO	52	R$ 1.900,00	R$ 98.800,00
9	PNEU RADIAL MISTO 295/80 – R 22.5, novo – original aro 22,5 - para Scania /Prancha, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, cap. de peso mínimo 3.550 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	ANTEO	20	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
10	PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 novo – original aro 17,5 - para Van/ Caminhão 3/4, mínimo 14 lonas, sem câmara, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 133 – 2.060 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	CHAO YANG	150	R$ 1.050,00	R$ 157.500,00
11	PNEU 7.50 X 16 – liso, para Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 16, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, cap. mínima de 10 lonas, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	80	R$ 700,00	R$ 56.000,00
12	CÂMARA DE AR 7.50 – 16 - bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para, Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	150	R$ 79,00	R$ 11.850,00
13	CÂMARA DE AR 7.50 – 16 Bico Longo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de camionete F4000, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	10	R$ 79,00	R$ 790,00
14	PROTETOR ARO 16 - para caminhonete F4000/Toyota/ Grades Aradora, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.	UNIDADE	RUZI	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
					VALOR TOTAL LOTE 03:	**R$ 1.984.280,00**

Valor Total: R$ 1.984.280,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA

000288

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.
5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NOME DA AGÊNCIA: 5116-0
NÚMERO DA CONTA 6897-7

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.
Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.
Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.
Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.
Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.
Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.
Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital
Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 16 de Abril de 2020.

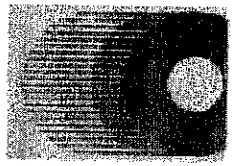
PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ N° 01.976.860/0048-91
Vendedor Externo/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT
Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

68389





PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação N. º: 013/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo:MENOR PREÇO POR LOTE

Licitante: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91 **Inscrição Estadual:** 13.586.661-8
Inscrição Municipal: 65050 **Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº. **CEP:** 78.115-005
Bairro: Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande - MT
Telefone: (65) 3319-6000 **E-mail:** orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br
Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 5116-0 **Conta Corrente:** 6897-7

LOTE 4 – MÁQUINAS PESADAS

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CÂMARA DE AR 17.5 X 25 – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, para Pá Carregadeira, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	100	R$ 350,00	R$ 35.000,00
2	CÂMARA DE AR 17.5 X 25 - bico longo ou torto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Pá Carregadeira/Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	150	R$ 350,00	R$ 52.500,00
3	PNEU 1300 x 24 – 12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 - para Rolo Compactador vibratório, material banda de rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, carga máxima 2.650 kg, largura mínima da seção sem carga 330 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	32	R$ 2.700,00	R$ 86.400,00

000290

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005

4	CÂMARA DE AR 1300 X 24 – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
5	PNEU 1300 X 24 LISO -12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 - para Rolo Liso, material banda de rodagem lisa e mais larga, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, largura mínima da seção sem carga 351 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	32	R$ 2.700,00	R$ 86.400,00
6	PROTETOR ARO 24, para Moto niveladora, produto original de fábrica, produto novo (sem uso, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, com garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula , maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras, deverá atender as normas da ABNT, ter fabricação nacional e ter certificado ISO.	UNIDADE	CARRETEIRO	200	R$ 140,00	R$ 28.000,00
7	PNEU 1400 X 24 – mínimo 16 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 – para Moto niveladora, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 24,9 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	100	R$ 3.000,00	R$ 300.000,00
8	CÂMARA DE AR 1400 X 24 – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	200	R$ 250,00	R$ 50.000,00
9	PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 34 – mínimo 12 lonas, para Trator agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 34, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de capacidade de carga 2.990 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	80	R$ 4.260,00	R$ 340.800,00
10	CÂMARA DE AR 18.4 X 34 – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	150	R$ 350,00	R$ 52.500,00

000291

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 506. 001 - 9
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

11	PNEU 17.5 X 25 – Mínimo 16 lonas, para Pá Carregadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 25, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 177 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	80 –	R$ 4.300,00	R$ 344.000,00
12	PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 30 – mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 30, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 130 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	60	R$ 3.600,00	R$ 216.000,00
13	CÂMARA DE AR 18.4 X 30 – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	150	R$ 350,00	R$ 52.500,00
14	PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24 – mínimo 12 lonas, para Retroescavadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 151 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	60	R$ 3.280,00	R$ 196.800,00
15	CÂMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24 – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	100	R$ 330,00	R$ 33.000,00
16	PNEU 10 - 16.5 – mínimo 14 lonas, sem câmara, super-reforçado para Mini Carregadeira (Bob Cat), original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 16.5, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 23,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	30	R$ 1.200,00	R$ 36.000,00
17	CÂMARA DE AR 10 -16.5 – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Mini Carregadeira (Bob Cat), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	60	R$ 125,00	R$ 7.500,00

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 3
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005

18	PNEU 12.5/80 – 18 – mínimo 14 lonas, pneu dianteiro sem câmara, reforçado para Retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	60	R$ 1.500,00	R$ 90.000,00
19	CÂMARA DE AR 12.5/80 – 18 Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	150	R$ 150,00	R$ 22.500,00
20	PNEU 14 -17.5 NHS – mínimo 12 lonas, pneu dianteiro, reforçado para retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	60	R$ 5.000,00	R$ 300.000,00
21	CÂMARA DE AR 14-17.5 -Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MULTIMARCAS	100	R$ 400,00	R$ 40.000,00
22	PNEU 12.4 – 24 – dianteiro, mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	40	R$ 2.200,00	R$ 88.000,00
23	CÂMARA DE AR 12.4 - 24 -Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
24	PNEU AGRÍCOLA 23.1 – 26 – dianteiro, mínimo 12 lonas, para Rolo Compactador original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	15	R$ 5.600,00	R$ 84.000,00

000293

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE

25	CÂMARA DE AR 23.1 – 26 – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	40	R$ 400,00	R$ 16.000,00
26	ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55 FL – produto novo (sem uso) para Mini Escavadeira modelo VIO35-6B, alta resistência, rastreador trilha de aço, fabricação com produto de boa qualidade, garantia mínima de fábrica de 5 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	10	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
27	PNEU AGRÍCOLA 23.1-30 - trazeiro, mínimo 12 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	8	R$ 5.600,00	R$ 44.800,00
28	CÂMARA DE AR 23.1 – 30 – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	30	R$ 550,00	R$ 16.500,00
29	PNEU AGRÍCOLA 14.9 -28 - dianteiro, mínimo 8 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	8	R$ 2.500,00	R$ 20.000,00
30	CÂMARA DE AR 14.9 – 28 – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
					VALOR TOTAL LOTE 04:	**R$ 2.765.100,00**

Valor Total: R$ 2.765.100,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e cem reais).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NOME DA AGÊNCIA: 5116-0
NÚMERO DA CONTA 6897-7

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 686. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT

000294

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.

Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.

Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital

Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 16 de Abril de 2020.

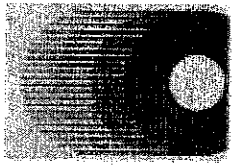
PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ N° 01.976.860/0048-91
Vendedor Externo/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT
Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

00295





PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação N. º: 013/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo:MENOR PREÇO POR LOTE

Licitante: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91 **Inscrição Estadual:** 13.586.661-8
Inscrição Municipal: 65050 **Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº. **CEP:** 78.115-005
Bairro: Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande - MT
Telefone: (65) 3319-6000 **E-mail:** orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br
Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 5116-0 **Conta Corrente:** 6897-7

LOTE 5 – MICROTRATORES

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU TRAZ. 22X10.00 - 10, para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar TURF MASTER original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	40	R$ 2.000,00	R$ 80.000,00
2	PNEU DIANT. LISO 13X6.50 - 6 para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	40	R$ 1.200,00	R$ 48.000,00

0003296

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT

3	PNEU TRAZ. 24X12.00 -12 NHS - para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, modelo similar TURF MASTER, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	30	R$ 2.500,00	R$ 75.000,00
4	PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50-6/4.50 para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	40	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00
5	PNEU DIANT. LISO 9X3.50 – 4 para Mini Trator Cortador de grama MOTOCULTOR HUSQVARNA MODELO W4815C, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	20	R$ 900,00	R$ 18.000,00
6	PNEU DIANT. AGRÍCOLA 5.00/6 – 12 - 4 LONAS para Micro Trator TC 14 Cortador de grama, original de fábrica, altura do cravo igual ou superior a 2 cm, largura da banda de rodagem igual ou superior a 14 cm, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	30	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00
7	CÂMARA DE AR 5.00/6 – 12 Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MULTIMARCAS	60	R$ 580,00	R$ 34.800,00
8	PNEU TRAZ. EMP 3.75 – 8 – mínimo 8 lonas, para Micro Trator TC 14 Cortador de grama, original de fábrica, índice de carga mínima de 285 kg, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	16	R$ 780,00	R$ 12.480,00
9	CÂMARA DE AR 3.75 – 8 Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MULTIMARCAS	50	R$ 350,00	R$ 17.500,00
					VALOR TOTAL LOTE 05:	**R$ 355.780,00**

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005

Valor Total: R$ 355.780,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NOME DA AGÊNCIA: 5116-0
NÚMERO DA CONTA 6897-7

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência. Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.

Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital

Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 16 de Abril de 2020.

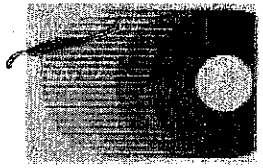
PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ N° 01.976.860/0048-91
Vendedor Externo/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT
Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

863 00





PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação N. º: 013/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo:MENOR PREÇO POR LOTE

Licitante: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91 **Inscrição Estadual:** 13.586.661-8
Inscrição Municipal: 65050 **Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº. **CEP:** 78.115-005
Bairro: Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande - MT
Telefone: (65) 3319-6000 **E-mail:** orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br
Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 5116-0 **Conta Corrente:** 6897-7

LOTE 6 – EQUIPAMENTOS LEVES

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU EMP. MACIÇO PRETO 5.00 – 8 - mínimo 10 lonas, para Máquina de Demarcação Viária, original de fábrica, uso sem câmara de ar, índice de carga mínima de 1.150 kg, com matéria-prima de primeiro uso, seguro e resistente a perfuração, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	20	R$ 950,00	R$ 19.000,00
2	PNEU 5.00 – 8 mínimo 8 lonas, pneumático, para Máquina de Demarcação Viária, original de fábrica, índice de carga mínima de 1.150 kg, modelo similar CL619, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	20	R$ 950,00	R$ 19.000,00

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE

3	CÂMARA DE AR 5.00 – 8 - Bico Curvo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Máquina de Demarcação Viária, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MULTIMARCAS	30	R$ 330,00	R$ 9.900,00
4	PNEU 3.25/3.00 – 8 – mínimo 2 lonas, para Carriola, original de fábrica, com capacidade de carga igual ou superior a 150 kg matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	400	R$ 900,00	R$ 360.000,00
5	CÂMARA DE AR 3.25/3.00 – 8 Bico Grosso, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Carriola, garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	UNIDADE	MULTIMARCAS	800	R$ 330,00	R$ 264.000,00
6	PNEU 4.10/3.50 – 8 reforçado, mínimo 4 lonas, para Máquina Extrusora de meio Fio, original de fábrica, com capacidade de carga igual ou superior a 340 kg matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	20	R$ 890,00	R$ 17.800,00
7	CÂMARA DE AR 4.10/3.50 – 8 Bico TR13, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Máquina Extrusora de Meio Fio, garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	UNIDADE	MULTIMARCAS	40	R$ 320,00	R$ 12.800,00
8	PNEU EMP. 6.00 – 9 – pneumático, modelo similar CL 619, reforçado, mínimo 10 lonas, para Máquina Spreader, original de fábrica, índice de carga igual ou superior a 1.505 kg, matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	20	R$ 1.600,00	R$ 32.000,00
9	CÂMARA DE AR 6.00 – 9 - Bico de Borracha, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Máquina Spreader, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	UNIDADE	MULTIMARCAS	50	R$ 800,00	R$ 40.000,00

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

10	PNEU 3.25 – 6 16B - modelo similar 16B, para Acessório de Máquina de Demarcação Viária, muito usado em Walk Machines e Carrinhos de Carga/Armazém/Estoque, altura igual ou superior a 28 cm, largura igual ou superior a 7,5 cm, original de fábrica, matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	16	R$ 790,00	R$ 12.640,00
11	CÂMARA DE AR 3.25 – 6 – Bico curvo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Acessório de Máquina de Demarcação Viária, garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	UNIDADE	MULTIMARCAS	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
12	PNEU 6.00 – 16 – mínimo 6 lonas, para implemento (Grade Aradora), produto novo (sem uso), indicado para implementos agrícola, banda de rodagem constituída de raios longitudinais que proporcionam baixa resistência ao rolamento, suportar impactos frontais e laterais e baixa compactação do solo, índice de carga 695 kg, original de fábrica, matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	40	R$ 750,00	R$ 30.000,00
13	CÂMARA DE AR 6.00 – 16 – Bico de borracha TR15, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Implemento (Grade Aradora), garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor.	UNIDADE	MULTIMARCAS	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
					VALOR TOTAL LOTE 06:	**R$ 832.140,00**

Valor Total: R$ 832.140,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta reais).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NOME DA AGÊNCIA: 5116-0
NÚMERO DA CONTA 6897-7

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

000301

outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.
Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.
Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.
Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.
Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.
Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.
Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital
Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 16 de Abril de 2020.

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ Nº 01.976.860/0048-91
Vendedor Externo/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT
Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT

000302



PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 **INSC EST: 13.586.661-8** **INSC MUN: 65050**

000303

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL: PNEUS VIA NOBRE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
10PA5T	**03/02/2020**	**31/12/2020**

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
65050	**65050**	**01.976.860/0048-91**	**24/09/2015**

NOME RAZÃO SOCIAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA

NOME FANTASIA
TROPICAL PNEUS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
AVENIDA - DA FEB, S/N, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.110-000
Loteamento:
Bairro: BAIRRO PONTE NOVA

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
2212900 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA
Fixo Anual	2116.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²
101.0167.0364.0001	5.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
****

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

000333

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande, 16 de Abril de 2020.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br



000306

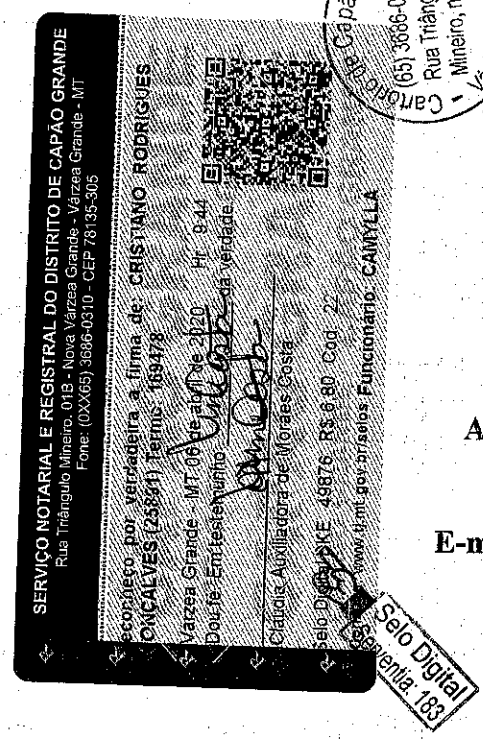
CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO X
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES REFERENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO

A Empresa Pneus Via Nobre LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0048-91, com sede na Av. da FEB, S/Nº, bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.115-005, declara, perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER:

Declaramos que cumprimos com todas as legislações vigentes referente ao fornecimento de pneus, inclusive quanto certificação do produto junto ao Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e Certificação da empresa de Regularidade emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), bem como, dispomos de todas as autorizações que a legislação impõe que seja cumprida para fornecimento de pneus, junto aos órgãos competentes e demais exigências descritas no termo de referência. Dispomos de toda a estrutura e recursos necessários para fornecimento do objeto especificado no certame licitatório – Pregão Presencial nº 013/2020 nos termos da Lei. Dessa forma a empresa, encontra-se apta ao perfeito fornecimento do objeto. Sendo isto o que havia a declarar.

Várzea Grande, 06 de Abril de 2020.



Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

000367

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5039684

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, portador do **CNPJ 01.976.860/0048-91**, até a data de **25/03/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 25/03/2020, às 14:44h.

Documento selado eletronicamente sob o número BKN57219.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gpf.tjmt.jus.br/selo/consulta/consselodigitalexterno.aspx.

00 308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.976.860/0048-91 **FILIAL**		**21/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TROPICAL PNEUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA FEB (LOT P NOVA)	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.115-005	**PONTE NOVA**	**VARZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILPROCESSOS@TROPICALPNEUS.COM.BR	**(62) 3227-2000/ (65) 3319-6000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2020** às **15:05:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ: 01.976.860/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:07 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2020.
Código de controle da certidão: **F36E.712D.8150.9E12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0028311335

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **03/04/2020** Hora da emissão: **15:28:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**
CNPJ: **01.976.860/0048-91**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.586.661-8 - PNEUS VIA NOBRE LTDA

QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.411.160-5 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.473.225-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.370.516-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.469.900-9 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.606.436-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.540.322-7 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.586.706-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.586.653-7 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0028311335

suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.606.440-0 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.697.370-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.697.135-0 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal
13.697.368-0 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TAK9A992UUTAT2TK**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 27835 / 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9219412
Código: 173881

Contribuinte	**C.N.P.J./C.P.F.**	**Situação Cadastral**
PNEUS VIA NOBRE LTDA	01976860004891	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
AVENIDA - DA FEB, Nº: S/N, ; Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.110-000

Bairro:BAIRRO PONTE NOVA **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição	**Validade**	**Nº Protocolo**	**Data Protocolo**
03/04/2020	03/05/2020	0	03/04/2020

N.º De Autenticidade: 022.859.BE8.A95

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 16:36:40 do dia 03/04/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.976.860/0048-91
Razão Social: PNEUS VIA NOBRE LTDA VARZEA GRANDE
Endereço: AV DA FEB SN / PONTE NOVA / / / 78115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031005034237202800

Informação obtida em 30/03/2020 10:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.976.860/0048-91
Certidão nº: 189005132/2019
Expedição: 12/11/2019, às 10:42:26
Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS VIA NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.976.860/0048-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

CNPJ 24.772.162/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Municipal de Nova Mutum, com sede Av. Nova Mutum nº 1250, Centro, inscrita no CNPJ nº 24.772.162/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Geovani Ferreira da Silva, portador do CPF nº 692.614.071-53, função comprador de peças de Veículos leves, Médios, Pesados e de Maquinários da SECRETARIA de INFRA - ESTRUTURA E OBRAS deste Município:

ATESTA para os devidos fins de licitação que a empresa **Pneus Via Nobre** Ltda , inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0048-91, estabelecida no endereço Av. da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-000 Várzea Grande - MT, executou satisfatoriamente o FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA E PROTETORES de Veiculos e Maquinas.

Conforme o contrato firmado com este Município, compatível com o ora licitado, fornecendo devidamente os objetos e itens licitados, bem como, todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Várzea Grande – MT, 28 de Abril de 2019.

Geovani Ferreira da Silva

Geovani Ferreira da Silva
Fiscal de Contrato
Soc. Mun. de Infraestrutura e Obras

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
CNPJ Nº 14.921.092/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação junto a quem possa interessar que a Empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0048-91 e inscrição estadual n.º 13.586.661-8, sediada à Av. da FEB, s/n, Bairro Ponte Nova, CEP78.115-005, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, mantém a Ata de Registro de Preços n.º 047/2017, cujo objeto é o fornecimento de pneus para carros para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em conformidade com as condições e especificações constantes no edital do Pregão Presencial n.º 048/2017 e respectivos anexos, com prazo de vigência até 05/07/2018, sendo o valor total registrado na ARP de R$ 161.299,98 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Atestamos ainda, que tais materiais foram fornecidos de forma satisfatória, dentro das especificações exigidas e cumpridos os prazos, não existindo em nossos arquivos, até o presente momento, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2018.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Chefe do Departamento de Aquisições
Procuradoria-geral de Justiça do Estado de Mato Grosso

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

000317

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.586.661-8	**01.976.860/0048-91**	**04/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
TROPICAL PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DA FEB	**SN**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78115-000	**PONTE NOVA**	**VÁRZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
processos@tropicalpneus.com.br	**(62) 3227-2000**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**17/11/2015**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 06/04/2020 às 14:06:26 (data e hora de Cuiabá)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000318

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	PNEUS VIA NOBRE LTDA
Número de Identificação do Registro:	5220141123-0
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190041149-1	01.976.860/0045-49	AVENIDA AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, S/N, LOTE 21 QUADRA 01, BAIRRO SETOR J, 78580-000, ALTA FLORESTA/MT
5190043858-6	01.976.860/0066-73	AVENIDA SENADOR VALDON VARJAO, 2044, BAIRRO BR 070, 78600-000, BARRA DO GARCAS/MT
5190038919-4	01.976.860/0039-09	AVENIDA OLACYR FRANCISCO DE MORAES, 652-NE, LOTE 05- QUADRA045, BAIRRO CENTRO, 78360-000, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
5190036754-9	01.976.860/0037-39	AVENIDA BRASILIA, 280, BAIRRO CENTRO, 78840-000, CAMPO VERDE/MT
5190043861-6	01.976.860/0069-16	AVENIDA COLONIZADOR ROQUE GUEDES, 949, QUADRA179 LOTE 11, BAIRRO SAO JOAO, 78500-000, COLIDER/MT
5190041153-0	01.976.860/0049-72	AVENIDA BRASIL, S/N, QUADRA 88 LOTE 04, BAIRRO SETOR PAVILHAO, 78652-000, CONFRESA/MT
5190043854-3	01.976.860/0062-40	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2352, BAIRRO JARDIM PETROPOLIS, 78070-000, CUIABA/MT
5190043856-0	01.976.860/0064-01	AVENIDA ISAAC POVOAS, 1200, BAIRRO GOIABEIRAS, 78032-015, CUIABA/MT
5190043857-8	01.976.860/0065-92	AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 1065, BAIRRO DOM AQUINO, 78015-500, CUIABA/MT
5190041150-5	01.976.860/0046-20	AVENIDA RIO ARINOS, 1049-S, LOTE 153, BAIRRO CENTRO, 78575-000, JUARA/MT
5190041151-3	01.976.860/0047-00	AVENIDA INT. GOV. JAIME V. CAMPOS, S/N, LOTE 11, BAIRRO EXPANSAO COMERCIAL AR-01, 78320-000, JUINA/MT
5190043853-5	01.976.860/0061-69	AVENIDA AMAZONAS, 959-S, QD 19 LT 32, BAIRRO MENINO DEUS, 78455-000, LUCAS DO RIO VERDE/MT
5190036206-7	01.976.860/0036-58	AVENIDA PERIMETRAL DAS SAMANBAIAS, 314W, QUADRAF LOTE 21, BAIRRO CENTRO, 78450-000, NOVA MUTUM/MT
5190048387-5	01.976.860/0072-11	AVENIDA PORTO ALEGRE, 210, BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I, 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE/MT
5190035479-0	01.976.860/0033-05	AVENIDA SUL, 1370, QD 04 LT 11, BAIRRO SETOR C, 78643-000, QUERENCIA/MT
5190043852-7	01.976.860/0060-88	AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, 1750, QUADRA 31, LOTE 15, BAIRRO CENTRO, 78700-260, RONDONOPOLIS/MT
5190043855-1	01.976.860/0063-20	AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, 1314, QD 70, LT 18, BAIRRO CIDADE SALMEN, 78705-540, RONDONOPOLIS/MT
5190033197-8	01.976.860/0029-29	AVENIDA ENGENHEIRO JOSE DA SILVA TIAGO, 830 W, BAIRRO JARDIM AGUAS CLARAS, 78365-000, SAPEZAL/MT
5190030130-1	01.976.860/0028-48	RUA DAS COLOMBINAS, 1139, BAIRRO SETOR INDUSTRIAL NORTE, 78550-538, SINOP/MT
5190043860-8	01.976.860/0068-35	RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 1165, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL COMERCIAL, 78557-527, SINOP/MT
5190035274-6	01.976.860/0032-24	AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE, 11031, QUADRAR10 LOTE 08, BAIRRO CENTRO, 78890-000, SORRISO/MT
5190035981-3	01.976.860/0034-96	AVENIDA BRASIL, 1612-W, QUADRA 01 LOTE A-01, BAIRRO JARDIM DIAS, 78300-000, TANGARA DA SERRA/MT
5190041152-1	01.976.860/0048-91	AVENIDA DA FEB, S/N, BAIRRO PONTE NOVA, 78115-005, VARZEA GRANDE/MT

Último Arquivamento: 12/12/2019 Número: 2206401 Situação da filiais: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000188565 e visualize a certidão)

20/041.351-1

000319

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	PNEUS VIA NOBRE LTDA
Número de Identificação do Registro:	5220141123-0
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Cuiabá, 27 de Março de 2020 10:40

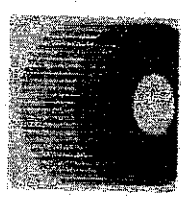
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000188565 e visualize a certidão)

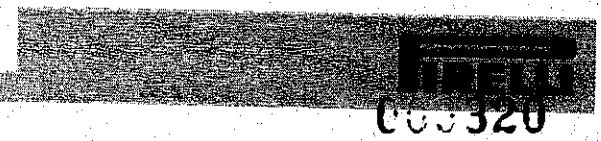
20/041.351-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





PNEUS VIA NOBRE



000320

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 013/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
d) Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

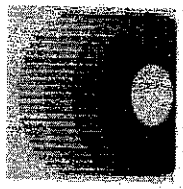
Várzea Grande, 16 de Abril de 2020.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br





PNEUS VIA NOBRE

Fls: 321

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pneus Via Nobre LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.976.860/0048-91, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º 3269865 SSP/GO e do CPF n.º 633.801.701-78 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 013/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

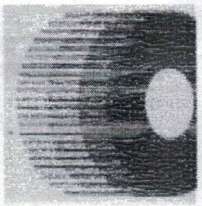
Várzea Grande, 16 de Abril de 2020.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-005
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br





PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 6505

000322

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL : PNEUS VIA NOBRE LTDA

PREFEITURA DE

Cuiabá

000323

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

88279908562902020100251034

CM 160592

CNPJ/CPF: 21.711.134/0001-90

Identificador: 311476

Razão Social: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

Nome Fantasia: PANTANAL PNEUS E BORRACHAS

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar

Atividade Secundária:

2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
4520-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores
4530-7/02 - Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Localização: Rua BR 364 - KM 14 - DISTRITO INDUSTRIAL

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
16/01/2015	300	SIM	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
27/11/2017	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
03/02/2020	05.8.41.001.0580.001	00000000000	51102027627

Ressalva:

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

03/02/2020 11:04:07

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000324

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Várzea Grande 07 de Abril de 2020

Diego Papa de Souza

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP
1793153-3 SSP/MT
CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE
PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ - MT

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000325

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

ANEXO X

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES REFERÊNTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO

A Empresa D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.134/0001-90, com sede ROD. BR 364 KM 14, Distrito Industrial Cuiabá-MT CEP-78098-282 declara, perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER:

Declaramos que cumprimos com todas as legislações vigentes referente ao fornecimento de pneus, inclusive quanto certificação do produto junto ao Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e Certificação da empresa de Regularidade emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), bem como, dispomos de todas as autorizações que a legislação impõe que seja cumprida para fornecimento de pneus, junto aos órgãos competentes e demais exigências descritas no termo de referência. Dispomos de toda a estrutura e recursos necessários para fornecimento do objeto especificado no certame licitatório – Pregão Presencial nº 013/2020 nos termos da Lei. Dessa forma a empresa, encontra-se apta ao perfeito fornecimento do objeto. Sendo isto o que havia a declarar.

FIRMA CAPÃO GRANDE

Várzea Grande 07 de Abril de 2020

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP
1793153-3 SSP/MT
CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE
PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

000326

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5048451

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP**, portador do **CNPJ 21.711.134/0001-90**, até a data de **06/04/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 03/04/2020, às 18:23h.

Documento selado eletronicamente sob o número BKP90826.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

000327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.711.134/0001-90 MATRIZ		16/01/2015

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANTANAL PNEUS E BORACHAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364	0	KM 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.098-282	DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@PNEUAR.COM.BR	(65) 3622-0560/ (65) 3682-3441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **15:16:10** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

000328

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.566.253-2	**21.711.134/0001-90**	**30/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
PANTANAL PNEUS E BORACHAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-364	**0**	**KM 14**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78098-282	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@PNEUAR.COM.BR	**(65) 369-4666**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**30/01/2015**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 05/03/2020 às 14:43:45 (data e hora de Cuiabá)

000329

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS
CNPJ: 21.711.134/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:07 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2020.
Código de controle da certidão: **910B.8110.125D.0C07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000330

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0028244346

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/03/2020** Hora da emissão: **10:54:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP**
CNPJ: **21.711.134/0001-90**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.566.253-2 - D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **25/04/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **T9KUB992L2BA22BB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
372875/2020	**431774**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735046469	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 256947**

27032020217111340001900010056537287590998920431774

NOME
D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
21.711.134/0001-90	**00000000000**

ENDEREÇO
Av. AYRTON SENNA DA SILVA (ANT BR 364) - KM 14

BAIRRO	FINALIDADE
DISTRITO INDUSTRIAL	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 27 de março de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 25 de Junho de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.711.134/0001-90
Razão Social: D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACH
Endereço: RUA NOVO MUNDO / NOVO MUNDO / CUIABA / MT / 78000-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005234146344216

Informação obtida em 27/03/2020 11:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.711.134/0001-90
Certidão nº: 1424071/2020
Expedição: 16/01/2020, às 14:36:47
Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.711.134/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3617-2349
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3415 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-903 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
www.sefaz.mt.gov.br

CI Nº 0086/GTRAN/CPAS/SAAF/2016 *Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2016*

De: Francisvaldo de Castilho Gonçalves
Unidade: Gerência de Transportes
GTRAN/CPAS/SAAF

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretaria de Estado de Fazenda, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0005-78, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, ED. Bairro Centro Político Administrativo – CEP - 78050-903; na cidade de Cuiabá – MT, Atesta para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa D.P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS- EPP, inscrita no CNPJ nº 21.711.134/0001-90. Presta serviços a esta Secretaria e Trabalha no segmento de pneumáticos e fornece (pneus, câmaras, protetores) possui total CAPACIDADE TÉCNICA no seu segmento de atuação, dando total suporte sempre que necessário.
Por ser verdade, firmo o presente

Cuiabá – MT 27 de Abril de 2016

FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES
CPAS/SAAF/GTRAN/SEFAZ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P-1, Subsolo
Alameda de Serviços VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso
Fone: (65) 3026-7702
cartoriovgoficio2@gmail.com - CNPJ: 15.007.982/0001-10

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 23 de março de 2020
WESLEN JEAQUE GALVÃO SOUZA
Escrevente Autorizado
Selo Digital BKN 23432 R$3,10 Horário: 12:06
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: BEATRIZ.MAGD
Selo de Autenticidade 1870 20 - SÉRIE F

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

00033

Data e hora da abertura: 16/04/2020 AS 08:00

Razão Social: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP

Endereço RODOVIA BR 364 KM 14 ,0, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABACNPJ 21.711.134/0001-90 INSC. EST 13.566.253-2

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

000336

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.976.860/0001-28 **MATRIZ**		**02/07/1997**

NOME EMPRESARIAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TROPICAL PNEUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUTIRAO	**2929**	**QD J19 LT 12E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.150-340	**SETOR MARISTA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabil@tropicalpneus.com.br	**(62) 2435-000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2020** às **09:42:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000337

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.976.860/0048-91 FILIAL		21/05/2015

NOME EMPRESARIAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TROPICAL PNEUS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA FEB (LOT P NOVA)	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.115-005	PONTE NOVA	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILPROCESSOS@TROPICALPNEUS.COM.BR	(62) 3227-2000/ (65) 3319-6000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2020** às **09:43:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2020 09:16:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS**
CNPJ: **21.711.134/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2020 09:16:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**
CNPJ: **01.976.860/0048-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000342

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 13/2020

Processo : 13/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS,

PREÂMBULO

NO DIA 16 DO MÊS DE ABRIL DE 2020, ÀS 08H00MIN REUNIRAM-SE NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1.411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO, JORCILON GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 013/2020, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	PNEUS VIA NOBRE LTDA
MARCOS ROBERTO MARGREITER	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os

demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	78.250,0000	6,83%	10:00:34	Selecionada
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEU	73.250,0000	0,00%	10:00:16	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	73.240,0000	1,72%	10:00:53	
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEU	72.000,0000	0,00%	10:01:55	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	73.240,0000	0,00%	10:02:21	Declinou
Fase : Negociação				
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEU	72.000,0000	0,00%	10:02:28	Vencedor
Item: 002.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	121.088,0000	7,42%	10:04:02	Selecionada
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNE	112.720,0000	0,00%	10:03:34	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	112.700,0000	0,63%	10:04:21	
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNE	112.000,0000	0,00%	10:04:40	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	111.950,0000	0,86%	10:04:51	
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNE	111.000,0000	0,00%	10:05:02	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	110.950,0000	0,86%	10:05:15	
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNE	110.000,0000	0,00%	10:05:27	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	110.950,0000	0,00%	10:05:40	Declinou
Fase : Negociação				
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNE	109.000,0000	0,00%	10:05:53	
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNE	109.000,0000	0,00%	10:05:57	Vencedor
Item: 003.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.984.280,0000	2,51%	10:07:00	Selecionada
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	1.935.760,0000	0,00%	10:06:37	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.935.000,0000	0,26%	10:07:26	
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	1.930.000,0000	0,00%	10:07:41	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.929.000,0000	0,05%	10:07:52	
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	1.928.000,0000	0,00%	10:08:05	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.927.000,0000	0,05%	10:08:15	
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	1.926.000,0000	0,00%	10:08:27	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	1.926.000,0000	0,31%	10:09:20	Declinou
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.920.000,0000	0,00%	10:08:48	
Fase : Negociação				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.915.000,0000	0,00%	10:09:37	
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1.915.000,0000	0,00%	10:09:42	Vencedor
Item: 004.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	2.765.100,0000	5,49%	10:10:41	Selecionada
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	2.621.294,0000	0,00%	10:10:25	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	2.615.000,0000	0,19%	10:11:11	
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	2.610.000,0000	0,00%	10:12:06	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	2.605.000,0000	0,19%	10:12:20	
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	2.600.000,0000	0,00%	10:12:36	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	2.605.000,0000	0,00%	10:13:05	Declinou
Fase : Negociação				
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	2.550.000,0000	0,00%	10:13:21	
D P DE SOUZA COMERCIO DE P	2.550.000,0000	0,00%	10:13:28	Vencedor
Item: 005.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORR	***	***	10:14:29	Sem Proposta
PNEUS VIA NOBRE LTDA	355.780,0000	0,00%	10:14:55	Selecionada
Fase : Negociação				
PNEUS VIA NOBRE LTDA	244.000,0000	0,00%	10:19:43	
PNEUS VIA NOBRE LTDA	244.000,0000	0,00%	10:20:19	Vencedor
Item: 006.00 Fracassado				
Fase : Propostas				
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORR	***	***	10:20:34	Sem Proposta
PNEUS VIA NOBRE LTDA	832.140,0000	0,00%	10:20:55	Selecionada
Fase : Negociação				

PNEUS VIA NOBRE LTDA 832.140,0000 0,00% 10:23:00 Preço Inaceitável

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
LOTE: 001.00	Encerrado		
	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRAC	R$ 72.000,00	1° Lugar
	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R$ 73.240,00	2° Lugar
LOTE: 002.00	Encerrado		
	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRA	R$ 110.000,00	1° Lugar
	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R$ 110.950,00	2° Lugar
LOTE: 003.00	Encerrado		
	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R$ 1.920.000,00	1° Lugar
	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BOR	R$ 1.926.000,00	2° Lugar
LOTE: 004.00	Encerrado		
	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BOR	R$ 2.600.000,00	1° Lugar
	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R$ 2.605.000,00	2° Lugar
LOTE: 005.00	Encerrado		
	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R$ 355.780,00	1° Lugar
LOTE: 006.00	Fracassado		
	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R$ 832.140,00	1° Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

LOTE	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	Vencedor
002.00	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS	R$ 110.000,00	R$ 109.000,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BO	R$ 72.000,00	Vencedor
002.00	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BO	R$ 109.000,00	Vencedor
003.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R$ 1.915.000,00	Vencedor
004.00	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BO	R$ 2.550.000,00	Vencedor
005.00	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R$ 244.000,00	Vencedor
006.00	**********	***	Fracassado

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro encaminhou o objeto para que a autoridade superior adjudique os lotes aos vencedores na seguinte conformidade:

LOTE 001.00 D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS
LOTE 002.00 D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS
LOTE 003.00 PNEUS VIA NOBRE LTDA
LOTE 004.00 D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS
LOTE 005.00 PNEUS VIA NOBRE LTDA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A proposta apresentada pela licitante PNEUS VIA NOBRE LTDA para o lote 06 estava com valor muito acima ao da média de preços, sendo assim, foi solicitado ao licitante a redução do preço para um valor aceitável, após o licitante negar a possibilidade de redução do valor do lote, o pregoeiro considerou o valor proposto inaceitavel, fracassando o lote 06.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----------	----------

CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES
PNEUS VIA NOBRE LTDA

MARCOS ROBERTO MARGREITER
D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

000347

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 -

Ao Sr. Mailson de Souza Oliveira- Pregoeiro

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.**

REALINHAMENTO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PANTANAL PNEUS E BORRACHAS	
Razão Social: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP	
CNPJ: 21.711.134/0001-85	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Inscrição Estadual: 13566253-2	
Endereço: RODOVIA BR 364 KM 14	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: VÁRZEA GRANDE
CEP: 78149-130	E-mail:pantanalpneus2010@hotmail.com
Telefone:65-3694-6666	Fax: 65-36946666
Banco: BRASIL	

Senhor(a) Pregoeiro(a).

Encaminhamos à essa Equipe de Pregão Presencial, nosso Realinhamento de Preços referente ao Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Camaras E Protetores Novos Para Os Veículos E Máquinas Da Frota da Coder - Mt."

VEÍCULOS LEVES – MOTO E CARRETINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**PNEU TRAZ. 110/90 - R17** - novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 17, modelo Bros, índice de carga 60 – 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 110 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	50	RINALDI	293,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)	14.650,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
02	**CÂMARA DE AR TRAZ. 110/90 - R17**, válvula Tr4, para motocicleta Bros, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 17, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	100	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
03	**PNEU DIANT. 90/90 – 19** – novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 19, modelo Bros, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	50	RINALDI	238,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	11.900,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Digitalizado com CamScanner

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000348

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

04	**CÂMARA DE AR 90/90 – 19**- aro 19, válvula Tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	100	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
05	**PNEU TRAZ. 90/90 R-18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar Dakar, índice de carga 57 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	RINALDI	160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)	9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
06	**CÂMARA DE AR TRAZ. 90/90 R -18** –válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	70	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	3.150,00 (TRES MIL CENTO E CINQUNETA REAIS)
07	**PNEU DIANT. 2.75 – R18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar City Turbo, índice de carga mínima 42 - 150 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 2,75 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	100	RINALDI	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
08	**CÂMARA DE AR DIANT. 2.75 – R18** - válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	120	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	5.400,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS)

Digitalizado com CamScanner

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

09	**PNEU 80/100 - R14** – aro 14, novo, original – indicado para Carretinha Lateral Moto, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 100 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	15	RINALDI	145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)	2.175,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
10	**CÂMARA DE AR 80/100 – 14** aro 14, válvula tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, ideal para suportar más condições de estradas.	15	LEVORIN	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Total do lote 1: R$ 71.550,00 (SETENTA E E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
4 – O prazo deentregaserá de acordo com a previsão contida no edital e no terma de referência.
5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO Brasil Nº 001
NOME DA AGÊNCIA . Nº 2764-2
NÚMERO DA CONTA: 67206-8

Várzea Grande 17 de Abril de 2020

.....Dirlei Ramos de Souza.....

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP

1793153-3 SSP/MT

CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

CNPJ: 21.711.134/0001-90
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

Digitalizado com CamScanner

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000350

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 -

Ao Sr. Mailson de Souza Oliveira- Pregoeiro

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.**

REALINHAMENTO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PANTANAL PNEUS E BORRACHAS	
Razão Social: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP	
CNPJ: 21.711.134/0001-85	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Inscrição Estadual: 13566253-2	
Endereço: RODOVIA BR 364 KM 14	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: VÁRZEA GRANDE
CEP: 78149-130	E-mail:pantanalpneus2010@hotmail.com
Telefone:65-3694-6666	Fax: 65-36946666
anco: BRASIL	

Senhor(a) Pregoeiro(a).

Encaminhamos à essa Equipe de Pregão Presencial, nosso Realinhamento de Preços referente ao Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Câmaras E Protetores Novos Para Os Veículos E Máquinas Da Frota da Coder - Mt "

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 2 – VEICULOS LEVES

	VEÍCULOS LEVES				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTI**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**PNEU 175/70 R13** - Novo, original – para Uno Mille, garantia de 5 anos para defeito de fabricação, aro 13, índice de carga 82 – 475 kg, tipo radial, tipo de desenho simétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 57,52 cm, mod. similar 82T profundidade mínima 57,52 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	32	FATE	224,00 (DUSENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)	7.168,00 (SETE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)
02	**CÂMARA DE AR 175/70 R13** – válvula tr13, para Uno Mille, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 13, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	60	XBRI	43,00 (QUARENTA E TRES REAIS)	2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

Digitalizado com CamScanner

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000351

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

03	**PNEU 185/70 R14** - novo, original – para Kombi, garantia mínimade 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 600 881, índice de carga 88 – 560 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima18,5 cm, altura mínima 61,46 cm, profundidade mínima 61,46 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	FATE	322,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)	19.320,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
04	**CÂMARA DE AR 175/70 R14** válvula Tr13, para saveiro, gol/uno/pálio garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas	90	XBRI	43,00 (QUARENTA E TRES REAIS)	3.870,00 (TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
	PNEU 175/70 R14 - novo, original – para Gol/Saveiro/Uno/Pálio, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 84T , índice de carga 84-500 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 6,0 cm, altura mínima 22,0 cm, profundidade mínima 22,0 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	FATE	295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	23.600,00 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
06	**PNEU 175/65 R 14** - novo, original – para Uno Drive, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar Evo, índice de carga82 - 475 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 17,5 cm, profundidade mínima 36,96 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	FATE	292,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)	23.360,00 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

Digitalizado com CamScanner

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

07	**CÂMARA DE AR 175/65 R 14** – válvula tr13, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	90	XBRI	43,00 (QUARENTA E TRES REAIS)	3.870,00 (TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
08	**PNEU 245/70 R 16-** novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 1150 kg , largura mínima de sessão 205 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	08	FATE	742,75 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	5.942,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
09	**PNEU 235/70 R16** - novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 104 kg, largura mínima de sessão 239 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30	FATE	643,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS)	19.290,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

Total do lote 2: R$109.000 (CENTO E NOVE MIL REAIS)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem

Digitalizado com CamScanner

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

001353

de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
4 – O prazo deentregaserá de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.
5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO Brasil Nº 001
NOME DA AGÊNCIA . Nº 2764-2
NÚMERO DA CONTA : 67206-8

Várzea Grande 17 de Abril de 2020

Diego Franco De Souza

D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP

1793153-3 SSP/MT

CPF no 025014071-30

CNPJ: 21.711.134/0001-80
INSC. EST.: 13.566.253-2
D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE
PNEUS E BORRACHAS - EPP
Rodovia BR 364, Km 14
Distrito Industrial - CEP: 78098-282
CUIABÁ – MT

Digitalizado com CamScanner

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

00035

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 -

Ao Sr. Mailson de Souza Oliveira- Pregoeiro

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.**

REALINHAMENTO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PANTANAL PNEUS E BORRACHAS	
Razão Social: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP	
CNPJ: 21.711.134/0001-85	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Inscrição Estadual: 13566253-2	
Endereço: RODOVIA BR 364 KM 14	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: VÁRZEA GRANDE
CEP: 78149-130	E-mail:pantanalpneus2010@hotmail.com
Telefone:65-3694-6666	Fax: 65-36946666
Banco: BRASIL	

Senhor(a) Pregoeiro(a).

Encaminhamos à essa Equipe de Pregão Presencial, nosso Realinhamento de Preços referente ao Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Camaras E Protetores Novos Para Os Veículos E Máquinas Da Frota da Coder - Mt."

MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, para Pá Carregadeira, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	35.000,00 (TRINTA E CONCO MIL REAIS)
02	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25**- bico longo ou torto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Pá Carregadeira/Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	52.500,00 (TRINTA E CINC MIL REAIS)

Digitalizado com CamScanner

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

000355 (65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

03	**PNEU 1300 x 24** – 12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 - para Rolo Compactador vibratório, material banda de rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, carga máxima 2.650 kg, largura mínima da seção sem carga 330 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	32	TITAN	2.780,00 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)	88.960,00 (OITENTA E OIT(MIL NOVECENTOS E SESSENTOA REAIS)
04	**CÂMARA DE AR 1300 X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	50	XBRI	250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
05	**PNEU 1300 X 24 LISO** -12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro24 -para Rolo Liso, material banda de rodagem lisa e mais larga, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, largura mínima da seção sem carga 351 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega	32	FIRESTONE	3.550,00 (TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)	113.600,00 (CENTO E TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
6	**PROTETOR ARO 24**, para Moto niveladora, produto original de fábrica, produto novo (sem uso, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar,com garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula , maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras, deverá atender as normas da ABNT, ter fabricação nacional e ter certificado ISO.	200	CARRETERO	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)	24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
07	**PNEU 1400 X 24** – mínimo 16 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 –para Moto niveladora, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 24,9 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	100	TITAN	3.350,00 (TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MI REAIS)

Digitalizado com CamScanner

DP DE SOUZA
COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS
(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

08	**CÂMARA DE AR 1400 X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	200	XBRI	250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
09	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 34** – mínimo 12 lonas, para trator agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 34, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de capacidade de carga 2.990 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	TITAN	3.850,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)	308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL REAIS)
10	**CÂMARA DE AR 18.4 X 34** – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
11	**PNEU 17.5 X 25** – Mínimo 16 lonas, para Pá Carregadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 25, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 177 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	TITAN	4.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	348.000,00 (TREZENTOS E QUERENTA E OITO MIL REAIS
12	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 30** – mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 30, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 130 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	3.361,00 (TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)	201.660,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Digitalizado com CamScanner

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

13	**CÂMARA DE AR 18.4 X 30** – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)	49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS REAIS)
	PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24 – mínimo 12 lonas, para Retroescavadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 151 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	3.558,00 (TRES MIL SEISCENTOS E OITEN REAIS)	213.480,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)
15	**CÂMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)	33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)
16	**PNEU 10 - 16.5** – mínimo 14 lonas, sem câmara, super-reforçado para Mini Carregadeira (Bob Cat), original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu,produto novo (sem uso), aro 16.5, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 23,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30	TITAN	1.042,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)	31.260,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
17	**CÂMARA DE AR 10 -16.5** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Mini Carregadeira (Bob Cat), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	60	XBRI	114,00 (CENTO E VINTE REAIS)	6.840,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Digitalizado com CamScanner

18	**PNEU 12.5/80 – 18** – mínimo 14 lonas, pne dianteiro sem câmara, reforçado para Retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu,produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciada para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)	99.000,00 (CENTO E UM MIL E CEM REAIS)
19	**CÂMARA DE AR 12.5/80 – 18** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)	19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
20	**PNEU 14 -17.5 NHS** – mínimo 12 lonas, pneu dianteiro, reforçado para retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	1.983,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS)	118.980,00 (CENTO DEZOITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
21	**CÂMARA DE AR 14-17.5** - Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	200,00 (DUZENTOS REAIS)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Digitalizado com CamScanner

(65) 3694 - 6666
pneuar51@gmail.com
Rod. BR 364, KM 14 - Distrito Industrial
Cuiabá/MT - 78.098-282

22	**PNEU 12.4 – 24** – dianteiro, mínimo 10 lonas, para trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	40	TITAN	1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)	70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
23	**CÂMARA DE AR 12.4 - 24** - Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)	19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)
24	**PNEU AGRÍCOLA23.1 – 26** – dianteiro, mínimo 12 lonas, para Rolo Compactador original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	15	TITAN	5.641,00 (SETE MIL CENTO E NOVENTA REAIS)	84.615,00 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
25	**CÂMARA DE AR 23.1 – 26** – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	40	XBRI	400,00 (QUAROCENTOS REAIS)	16.000,00 (DEZESEIS MIL REAIS)
26	**ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55 FL** – produto novo (sem uso) para Mini Escavadeira modelo VIO35- 6B, alta resistência, rastreador trilha de aço, fabricação com produto de boa qualidade, garantia mínima de fábrica de 5 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	10	Monte rey	6.553,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)	65.530,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Digitalizado com CamScanner

27	**PNEU AGRÍCOLA23.1-30** - trazeiro, mínimo 12 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeitode fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	8	TITAN	5.150,00 (CINCO MIL CENTO E CINQUE TA REAIS)	41.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
28	**CÂMARA DE AR 23.1 – 30** – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	30	XBRI	380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)	11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTO REAIS)
29	**PNEU AGRÍCOLA14.9 -28 -** dianteiro, mínimo 8 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria- prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	8	TITAN	2.363,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)	18.904,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS QUATRO REAIS
30	**CÂMARA DE AR 14.9 – 28** – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	30	XBRI	210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)	6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

otal do lote 4: R$ 2.546.129,00 (DOIS MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E NOV EAIS)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recai sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O praza de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do

Digitalizado com CamScanner



PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação N. º: 013/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo:MENOR PREÇO POR LOTE

Licitante: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91 **Inscrição Estadual:** 13.586.661-8
Inscrição Municipal: 65050 **Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº. **CEP:** 78.115-005
Bairro: Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande - MT
Telefone: (65) 3319-6000 **E-mail:** orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br
Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 5116-0 **Conta Corrente:** 6897-7

CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. EST.: 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP: 78115-005
VÁRZEA GRANDE MT

LOTE 3 – VEÍCULOS PESADOS

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU 1000X20 LISO, aro 20, novo- original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 16 lonas, índice de carga 2.725 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	176	R$ 1.250,00	R$ 220.000,00
2	CÂMARA 1000X20 – aro 20, válvula SV -132 metal para Caminhão, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 20, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas qualidade.	UNIDADE	MAGNUM	250	R$ 135,00	R$ 33.750,00
3	PROTETOR ARO 20 - para Caminhão, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.	UNIDADE	RUZI	430	R$ 55,00	R$ 23.650,00
4	PNEU 900X20 – aro 20, novo- original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 14 lonas, índice de carga 2.500 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	150	R$ 1.097,00	R$ 164.550,00
5	CÂMARA DE AR 900x20 – aro 20, válvula SV -132 metal, para caminhão, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, garantia mínima de 03 anos de defeito de fabricação, garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UNIDADE	MAGNUM	250	R$ 125,00	R$ 31.250,00

6	PNEU RADIAL 275/80 R-22,5, aro 22,5, novo - original – para Caminhões, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, índice de carga mínima de 3.000 kg, modelo similar fórmula driver II, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	ANTEO	250	R$ 1.895,00	R$ 473.750,00
7	PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22.5 – aro 22,5,novo – original para Caminhão Munk, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, índice de peso de 146-3.000 kg, modelo similar MD5. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	FORMULA	300	R$ 2.033,00	R$ 609.900,00
8	PNEU RADIAL – 295/80 – R 22.5 - aro 22,5 - novo - original para Scania /Prancha, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, mínimo14 lonas, índice de peso de carga mínima de 3.550 kg, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	ANTEO	52	R$ 1.900,00	R$ 98.800,00
9	PNEU RADIAL MISTO 295/80 – R 22.5, novo – original aro 22,5 - para Scania /Prancha, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, cap. de peso mínimo 3.550 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	ANTEO	20	R$ 1.990,00	R$ 39.800,00
10	PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 novo – original aro 17,5 - para Van/ Caminhão 3/4, mínimo 14 lonas, sem câmara, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 133 – 2.060 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	CHAO YANG	150	R$ 1.050,00	R$ 157.500,00
11	PNEU 7.50 X 16 – liso, para Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 16, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, cap. mínima de 10 lonas, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	PIRELLI	80	R$ 610,00	R$ 48.800,00
12	CÂMARA DE AR 7.50 – 16 - bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para, Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00
13	CÂMARA DE AR 7.50 – 16 Bico Longo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de camionete F4000, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MAGNUM	10	R$ 65,00	R$ 650,00
14	PROTETOR ARO 16 - para caminhonete F4000/Toyota/ Grades Aradora, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.	UNIDADE	RUZI	80	R$ 45,00	R$ 3.600,00
					VALOR TOTAL LOTE 03:	**R$ 1.915.000,00**

Valor Total: R$ 1.915.000,00 (Um milhão, novecentos e quinze mil reais).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

CNPJ: 01.976.360/0048-90
INSC. EST. 16[illegible]
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DANTE SANTI
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP: 78115-265
VÁRZEA GRANDE
MT

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.
5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NOME DA AGÊNCIA: 5116-0
NÚMERO DA CONTA 6897-7

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.
Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.
Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.
Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.
Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.
Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.
Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital
Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

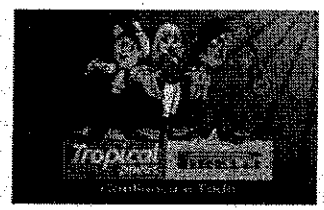
Várzea Grande – MT, 16 de Abril de 2020.

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ Nº 01.976.860/0048-91
Vendedor Externo/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT
Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. ESTAD. ISENTO
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT

000364



PNEUS VIA NOBRE

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação N. º: 013/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo:MENOR PREÇO POR LOTE

Licitante: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91 **Inscrição Estadual:** 13.586.661-8
Inscrição Municipal: 65050 **Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº. **CEP:** 78.115-005
Bairro: Ponte Nova **Cidade:** Várzea Grande - MT
Telefone: (65) 3319-6000 **E-mail:** orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br
Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 5116-0 **Conta Corrente:** 6897-7

CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. EST. 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA F.E.B. S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT

LOTE 5 – MICROTRATORES

ITEM (Nº)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU TRAZ. 22X10.00 - 10, para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar TURF MASTER original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	40	R$ 1.651,00	R$ 66.040,00
2	PNEU DIANT. LISO 13X6.50 - 6 para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	40	R$ 777,00	R$ 31.080,00

000365

3	PNEU TRAZ. 24X12.00 -12 NHS - para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, modelo similar TURF MASTER, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	30	R$ 1.632,00	R$ 48.960,00
4	PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50-6/4.50 para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	40	R$ 707,00	R$ 28.280,00
5	PNEU DIANT. LISO 9X3.50 – 4 para Mini Trator Cortador de grama MOTOCULTOR HUSQVARNA MODELO W4815C, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	20	R$ 603,00	R$ 12.060,00
6	PNEU DIANT. AGRÍCOLA 5.00/6 – 12 - 4 LONAS para Micro Trator TC 14 Cortador de grama, original de fábrica, altura do cravo igual ou superior a 2 cm, largura da banda de rodagem igual ou superior a 14 cm, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	30	R$ 810,00	R$ 24.300,00
7	CÂMARA DE AR 5.00/6 – 12 Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MULTIMARCAS	60	R$ 308,00	R$ 18.480,00
8	PNEU TRAZ. EMP 3.75 – 8 – mínimo 8 lonas, para Micro Trator TC 14 Cortador de grama, original de fábrica, índice de carga mínima de 285 kg, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	UNIDADE	MULTIMARCAS	16	R$ 300,00	R$ 4.800,00
9	CÂMARA DE AR 3.75 – 8 Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	UNIDADE	MULTIMARCAS	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
					VALOR TOTAL LOTE 05:	**R$ 244.000,00**

[CNPJ: 01.976.860/0048-61]
INSC. EST. 16.390.981
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP: 29115-005
VARZEA GRANDE - MT

000366

Valor Total: R$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais).

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

NOME DA AGÊNCIA: 5116-0

NÚMERO DA CONTA 6897-7

Declaramos que o nossos preços são fixo e irreajustáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais,taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.

Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras,selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.

Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital

Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1° qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Várzea Grande – MT, 16 de Abril de 2020.

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ N° 01.976.860/0048-91
Vendedor Externo/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT
Cep: 78.115-005 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01.976.860/0048-91
INSC. ESTAD. 13.[illegible]-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº,
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411–Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT
CODER

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES-MOTOS E CARRETINHA	**R$ 71.550,00**
02	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES	**R$ 109.000,00**
03	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	VEÍCULOS PESADOS-CAMINHÕES	**R$ 1.915.000,00**
04	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	MAQUINAS PESADAS	**R$ 2.546.129,00**
05	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	MICROTRATORES TC, GIRO ZEROS E MOTOCULTORES W4815G	**R$ 244.000,00**
06	FRACASSADO	EQUIPAMENTOS LEVES-CARRIOLA, MÁQ. DE MEIO FIO, MÁQ. DE PINTURA VIÁRIA, MÁQ. SPREADER E GRADE ARADORA	**FRACASSADO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis-MT, 17 de abril de 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PARECER DA COMISSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020

Após a análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório da documentação nele contido, está Comissão Permanente de Licitação, opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: **D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP,** CNPJ: 21.711.134/0001-90, apresentou proposta para o **Lote 01,** o valor total de **R$ 71.550,00** (Setenta e um mil, Quinhentos e Cinquenta reais), **Lote 02**, totalizando o valor total de R$ **R$ 109.000,00** (Cento e Nove Mil Reais) e para o **Lote 04** , totalizando o valor total de R$ **R$ 2.546.129,00,00** (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Vinte e nove reais), bem como, sobre a proposta apresentada pela empresa: PNEUS VIA NOBRA LTDA, CNPJ: 01.976.860/0048-91, para **o Lote 03**, totalizando o valor total de **R$ R$ 1.915.000,00** (Um Milhão, Novecentos e Quinze Mil Reais) e para o **Lote 05** , totalizando o valor total de R$ **R$ 244.000,00** (Duzentos e Quarenta e Quatro mil Reais). O **Lote 06**- Restou fracassado.

Opina-se favoravelmente sobre as propostas apresentadas pelas empresas citadas, referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 013/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Encaminhamos o presente processo para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sugerimos ao Senhor Presidente e a Senhora Diretora Adm./Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 17 de abril 2020.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

OFÍCIO nº 041/2020/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 17 de abril de 2020.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico**

REFERENTE: **Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2020, objeto trata-se, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Mailson de S. Oliveira
Pregoeiro

M.S.R

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Ao Senhor
Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 013/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA O USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

> "Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA O USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise criteriosa de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer favorável, para a contratação das empresas: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS, inscrita no CNPJ Nº 21.711.134/0001-90 (licitante vencedora dos lotes 1,2 e 4) e PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.976.860/0048-91 (licitante vencedora dos lotes 3 e 5).

É o Parecer.

Rondonópolis - MT, 17 de abril de 2020.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Protocolado em 20/04/20
Destino Mailson
Horário 14:00
Rubrica

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Rondonópolis – MT, 27 de abril de 2020.

Ofício nº. 045/2020

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para:ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - **Presidente**

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES– **DiretoraAdm/Financeira**

Referente: Pregão Presencial SRP Nº 013/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

SenhorPresidente e DiretoraAdm/Financeira;

Encaminhamos o anexo do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2020, onde o assessor jurídico emitiu parecer favorável, para que V. Sª Apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Mailsen de Souza Oliveira
Pregoeiro

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente e a Diretora Adm/Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial SRP nº 013/2020; que trata-se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; totalizando para o **Lote 01,** o valor total de **R$ 71.550,00** (Setenta e um mil, Quinhentos e Cinquenta reais), **Lote 02**, totalizando o valor total de R$ **R$ 109.000,00** (Cento e Nove Mil Reais), e para o **Lote 04** , totalizando o valor total de R$ **R$ 2.546.129,00,00** (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Vinte e nove reais), para a seguinte empresa participante: **D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP,** CNPJ: 21.711.134/0001-90, bem como **o Lote 03**, totalizando o valor total de **R$ R$ 1.915.000,00** (Um Milhão, Novecentos e Quinze Mil Reais) e para o **Lote 05** , totalizando o valor total de R$ **R$ 244.000,00** (Duzentos e Quarenta e Quatro mil Reais), para a seguinte empresa participante: PNEUS VIA NOBRA LTDA, CNPJ: 01.976.860/0048-91. Restando o **Lote 06**- fracassado.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Darciadaiany dos Santos Paes
Dir. Administrativo/Financeiro
CODER

Rondonópolis, 27 de abril de 2020

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2020, que trata-se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; totalizando para o **Lote 01,** o valor total de **R$ 71.550,00** (Setenta e um mil, Quinhentos e Cinquenta reais), **Lote 02**, totalizando o valor total de R$ **R$ 109.000,00** (Cento e Nove Mil Reais), e para o **Lote 04** , totalizando o valor total de R$ **R$ 2.546.129,00,00** (Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Vinte e nove reais), para a seguinte empresa participante: **D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP,** CNPJ: 21.711.134/0001-90, bem como **o Lote 03**, totalizando o valor total de **R$ R$ 1.915.000,00** (Um Milhão, Novecentos e Quinze Mil Reais) e **Lote 05** , totalizando o valor total de R$ **R$ 244.000,00** (Duzentos e Quarenta e Quatro mil Reais), para a seguinte empresa participante: **PNEUS VIA NOBRA LTDA**, CNPJ: 01.976.860/0048-91. Restando o **Lote 06**- fracassado.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Darciadaiany dos Santos Paes
Dir. Administrativo/Financeiro
CODER

Rondonópolis, 27 de abril de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

MSR

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 013/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 013/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ: 21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES-MOTOS E CARRETINHA	R$ 71.550,00
02	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES	R$ 109.000,00
03	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	VEÍCULOS PESADOS-CAMINHÕES	R$ 1.915.000,00
04	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	MAQUINAS PESADAS	R$ 2.546.129,00
05	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	MICROTRATORES TC, GIRO ZEROS E MOTOCULTORES W4815C	R$ 244.000,00
06	FRACASSADO	EQUIPAMENTOS LEVES-CARRIOLA, MÁQ. DE MEIO FIO, MÁQ. DE PINTURA VIÁRIA, MÁQ. SPREADER E GRADE ARADORA	FRACASSADO

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 013/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 013/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ: 21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES-MOTOS E CARRETINHA	R$ 71.550,00
02	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES	R$ 109.000,00
03	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	VEÍCULOS PESADOS-CAMINHÕES	R$ 1.915.000,00
04	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	MAQUINAS PESADAS	R$ 2.546.129,00
05	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	MICROTRATORES TC, GIRO ZEROS E MOTOCULTORES W4815C	R$ 244.000,00
06	FRACASSADO	EQUIPAMENTOS LEVES-CARRIOLA, MÁQ. DE MEIO FIO, MÁQ. DE PINTURA VIÁRIA, MÁQ. SPREADER E GRADE ARADORA	FRACASSADO

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

TERMINAL ITIQUIRA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ 13.567.378/0001-13

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019 em conformidade com o que determina a legislação vigente e em observância aos dispositivos estatutários. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e estão à disposição na sede da companhia.

Santo Zenin Neto
Diretor Presidente - CPF: 304.330.869-72
Marcella Caetano Barbosa Zenin de Almeida
Diretora
Florisvaldo Negrisoli - contador
CPF: 717.337.289-53 - CRC PR 036195/O-5 MT

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes	60	1.025
Clientes	606	693
Outras contas a receber	27	58
Partes Relacionadas	-	-
Despesas antecipadas	27	27
Total do ativo circulante	694	1.803
Não circulante		
Partes Relacionadas	29.626	7.366
Outras contas a receber	384	219
Imobilizado	10.175	20.447
Intangível	1.052	196
Total do ativo não circulante	41.187	28.128
Total do ativo	41.187	29.931
Passivo	2019	2018
Circulante		
Fornecedores	178	88
Empréstimos e Financiamentos	95	74
Obrigações sociais	284	218
Obrigações tributárias	262	186
Obrigações trabalhistas	18.722	8.314
Partes Relacionadas	8.678	8.041
Outras obrigações	29.055	17.470
Total passivo circulante		
Não circulante	78	121
Obrigações tributárias	78	121
Outras obrigações	3.900	3.934
Credores - Recuperação Judicial	4.042	4.055
Total passivo não circulante		
Patrimônio líquido	7.000	7.000
Capital social	(32)	(32)
Reserva legal	800	1.002
Reserva de retenção de lucros	4.419	4.214
Total do patrimônio líquido	41.187	29.931
Total do passivo e do patrimônio líquido		

Demonstrações dos resultados abrangentes - Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de Reais)

	2019	2018
Lucro (prejuízo) do exercício	(204)	(1.126)
Resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(204)	(1.126)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de Reais)

	2019	2018
Receita operacional líquida	5.208	3.451
Custo dos serviços prestados	(3.663)	(3.227)
Lucro bruto	1.544	224
Despesas gerais e administrativas	(1.105)	(1.222)
Outras receitas operacionais	-	13
Lucro/Prejuízo antes das receitas financeiras e impostos	439	(979)
Receitas financeiras líquidas	(44)	247
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	382	(732)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(586)	(367)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	(204)	(1.126)
Lucro/Prejuízo líquido por ação	(0,03)	(0,33)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de Reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(204)	(1.126)
Ajustes		
Depreciação e amortização	1.272	1.276
Juros provisionados empréstimos	1.095	147
Variações em:	(321)	(169)
Contas a receber de clientes	(65)	(240)
Outras contas a receber	-	(27)
Despesas antecipadas	21	5
Fornecedores	(10)	90
Obrigações sociais	323	129
Obrigações tributárias	64	118
Obrigações trabalhistas	-	-
Adiantamentos de clientes	80	9.879
Outras contas a pagar	-	-
Credores - Recuperação Judicial	-	-
Outras contas a pagar	-	-
Impostos sobre o lucro pagos	-	-
Caixa da conta Reales gerado pelas atividades operacionais	1.177	8.881
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições bens do ativo imobilizado	-	-
Alienação de bens do ativo imobilizado	-	-
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	-	-
Recursos Provenientes de Novos Empréstimos	2.294	-
Pagamentos de empréstimos financiamentos - Recuperação Judicial	(33)	-
Pagamentos de empréstimos financiamentos	(4.405)	(7.883)
Partes Relacionadas	(4.438)	(7.883)
Fluxo de caixa (utilizada) gerado nas atividades de financiamentos	(2.122)	(7.883)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(945)	1.008
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.025	17
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	80	1.025

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Reservas de lucros			
Em 1º de janeiro de 2018	7.000	190	2.154	-	9.343
Lucro líquido do exercício				(1.126)	(1.126)
Destinações:					
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	(1.129)	1.129	-
Em 31 de dezembro de 2018	7.000	190	1.025	-	8.214
Lucro líquido do exercício				(204)	(204)
Destinações:					
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	(204)	204	-
Em 31 de dezembro de 2019	7.000	190	820	-	8.010

JORNAL A GAZETA A NOTICIA DE FRENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES - FLORAIS CHAPADA

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2020.

Sr. Adquirente,
A Florais Chapada Incorporações Ltda convida os senhores adquirentes de unidade do empreendimento Florais Chapada a participar da Assembleia de Eleição de Comissão de Representantes a ser realizada em Avenida Miguel Sutil, número 8.061, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso, no dia 14 de mês de maio de 2020, às 14h30 em primeira chamada, havendo quórum, ou às 15h00 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes. Serão tratados os seguintes assuntos: 1. Apresentação do empreendimento; 2. Apresentação das competências a obrigações da Comissão de Representantes dos adquirentes em empreendimentos sob o regime de patrimônio de afetação; 3. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004. O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.931/2004, instituiu o patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias, visando oferecer maior garantia aos compradores de unidades autônomas de que as obras contratadas serão finalizadas. É justamente visando dar maior garantia aos adquirentes das unidades imobiliárias, o empreendimento Florais Chapada resolveu submeter-se ao regime de afetação, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 10.931/04, tendo constado expressamente tal opção no contrato de venda e compra e no memorial de incorporação, registrando-o no Cartório Primeiro Tabelionato e Registradora Paixão Comarca de Chapada dos Guimarães-MT. Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Atenciosamente,
Florais Chapada Incorporações Ltda
CNPJ: 27.596.043/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES - FLORAIS DO PARQUE

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2020.

Sr. Adquirente,
A Florais do Parque Incorporações Ltda convida os senhores adquirentes de unidade do empreendimento Florais do Parque a participar da Assembleia de Eleição de Comissão de Representantes a ser realizada em Avenida Miguel Sutil, número 8.061, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso, no dia 14 de mês de maio de 2020, às 13h30 em primeira chamada, havendo quórum, ou às 14h00 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes. Serão tratados os seguintes assuntos: 1. Apresentação de empreendimentos; 2. Apresentação das competências e obrigações da Comissão de Representantes dos adquirentes em empreendimentos sob o regime de patrimônio de afetação; 3. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004. O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.931/2004, instituiu o patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias, visando oferecer maior garantia aos compradores de unidades autônomas de que as obras contratadas serão finalizadas. É justamente visando dar maior garantia aos adquirentes das unidades imobiliárias, o empreendimento Florais do Parque resolveu submeter-se ao regime de afetação, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 10.931/04, tendo constado expressamente tal opção no contrato de venda e compra e no memorial de incorporação, registrando-o no Cartório de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT. Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Atenciosamente,
Florais do Parque Incorporações Ltda
CNPJ: 17.619.373/0001-48

SINDPD-MT Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Mato Grosso CNPJ 01.978.246/0001-03 Inscrição Estadual: Isento Filiado CSB e FENTIMF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- SINDPD-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores (as) da empresa COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINEP LTDA, do Estado de Mato Grosso, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2020, na sede da empresa sito a Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 788, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, com início às 15h30minhoras em primeira convocação com 50% dos presentes e às 16h00minhoras em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de participarem e exercerem o seguinte Edital: Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse Geral da categoria. Cuiabá, 22 de abril de 2020 João Gonçalo de Figueiredo Presidente do SINDPD-MT Diretor Nacional da CSB Secretário Geral da Executiva CSB/MT

SINDPD-MT Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Mato Grosso CNPJ 01.978.246/0001-03 Inscrição Estadual: Isento Filiado CSB e FENTIMF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- SINDPD-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da empresa GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP do Estado de Mato Grosso, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2020, na sede da empresa sito a Rua Mestre de Figueiredo, nº 788, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, com início às 15h30minhoras em primeira convocação com 50% dos presentes e às 16h00minhoras em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de participarem e exercerem o seguinte Edital: Dia: 1) Discutir e aprovar a Criação do Banco de Horas; 2) Outros assuntos de interesse Geral da categoria. Cuiabá, 22 de abril de 2020 João Gonçalo de Figueiredo Presidente do SINDPD-MT Diretor Nacional da CSB Secretário Geral da Executiva CSB/MT

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 7480-62.2017.811.0037 CÓDIGO: 197343 VLR CAUSA: R$ 8.00 TIPO: CIVEL ESPECIE: INCIDENTES->OUTRO PROCEDIMENTOS->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA POLO PASSIVO: MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, ADRIANO NUNES DA SILVA RODRIGUES BARBOSA E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): ADRIANO NUNES DA SILVA RODRIGUES BARBOSA (Requerido(a)), CPF: 053795055-46, Rg: 2699067-1, Endereço: Endereço: Rua José Honorato de Oliveira , 57, Cidade: Poxoréo Gomes-MS e VANESSA ELIAS (Requerido(a)), CPF: 044010160-00, Rg: 2454080, Endereço: Endereço: Rua José Honorato de Oliveira , 57, Cidade: Poxoréo Gomes-MS e Outra(s) Parte(s) Requerido, nº 12, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT, CEP: 78650000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como para que lhe seja dado o prazo de 15 dias, observando contudo o término do prazo dado acima, anteriormente referido, caso queira, para que deixe transcorrer in albis a fluência do prazo para oferecer a sua peça inicial. Resumo da inicial: Trata-se de Incidente de desconsideração da Personalidade Jurídica distribuído por dependência ao processo nº 7480-62.2017.811.0037 – Cód. 197343, ação CÍVEL - Cód. 197202, onde o CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, ajuizada com MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, ADRIANO NUNES DA SILVA RODRIGUES BARBOSA e VANESSA ELIAS, a requerida foi intimada para realizar o pagamento do débito junto ao Fisco executivo Cód. 197202, porém quedou-se inerte. Deferida a penhora on line em contas da empresa e dos seus sócios, bem como de veículos, restou infrutífera a ordem on line dos ativos financeiros, negativa. Ademais de pesquisa Renajud, também restou infrutífera a tentativa de localizar bens de Executada. Alegaram requerida e requerente que não houve encerramento irregular das atividades da pessoa jurídica. Requer a desconsideração da pessoa jurídica com os bens pessoais dos sócios, para que sejam penhorados bens de propriedade dos sócios da Executada – pessoa jurídica. Juntou documentos. Vieram os autos conclusos. É o relatório. Decido. Inicialmente, cumpre-se dizer que a desconsideração da personalidade jurídica é medida excepcional, que só deve ser aplicada quando houver a comprovação de que a pessoa jurídica foi utilizada de forma abusiva, com o intuito de ocultar ou desviar bens para prejudicar credores, ou seja, a desconsideração da personalidade jurídica só é cabível quando houver a comprovação de que a pessoa jurídica foi utilizada de forma abusiva, com o intuito de ocultar ou desviar bens para prejudicar credores. Nesse sentido, o Enunciado nº 146 da III Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal dispõe que: "A teoria da desconsideração, prevista no art. 50 do Código Civil, pode ser aplicada pela Administração Pública sempre que houver a utilização indevida do ente personificado". Ainda, o Enunciado nº 7 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal dispõe que: "Para a desconsideração da personalidade jurídica, com fundamento no art. 50 do Código Civil, não basta a mera demonstração de insolvência da pessoa jurídica para o cumprimento de obrigação de terceiro, sendo indispensável a existência de prova de desvio de finalidade (ato intencional dos sócios em prejudicar credores) ou de confusão patrimonial". Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça: "A teoria da desconsideração da personalidade jurídica (disregard doctrine) não pode ser aplicada com base em meras suposições ou meros indícios de que a pessoa jurídica tenha sido utilizada para fins ilícitos ou abusivos, exigindo-se a demonstração de desvio de finalidade ou de confusão patrimonial". (REsp 1729554/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 05/06/2018, DJe 07/06/2018). Ademais, o Superior Tribunal de Justiça também entende que: "A

GRID AUTOMÓVEIS
(66) 3425-5503
(66) 9.9936-2626
www.gridautomoveis.com.br

VENDO

OUTLANDER 2.0 AUT.
15/16, preto, comp. + teto solar

COROLLA XEI AUT
14/15, prata, completo

PONTO ATTRACTIVE 1.4
12/13, vermelho, completo

RAV4 AUTOMATICA
15/16, prata, completa

CITY EX AUTOMATICO
15/15, prata, completo

PRISMA LT AUTOMATICO
16/17, branco, comp., 28.250 km

STRADA C.E. 1.4 FLEX
17/18, prata, completa

FIT DX 1.4 FLEX
11/11, cinza, completo

UNO WAY FLEX
13/13, branco, ar cond.

AZERA
10/11, prata, completa

FUSCA 1.300 (RELIQUIA)
61/61, vermelho

OUTLANDER 2.0 GASOLINA
13/14, preta, completa

ESCORT XR3 2.0i
93/93, prata, completo

BMW X3 XDRIVE 20i
15/16, branca, comp., 35.000 km

VW 8-150 DELIVERY PLUS
11/11, [illegible]

FOX 1.6 FLEX
12/13, branco, completo

DUSTER DYNAMIQUE
13/14, prata, automático

HONDA FIT LX 1.4
12/13, prata, completo

ASTRA HATCH FLEX
10/10, preto, completo

FOCUS HATCH 1.6
07/08, cinza, completo

SW4 SRV AUTOMATICA
10/10, prata, comp., 7 lugares

AMAROK SE
13/14, prata, completa

UNO EVO CELEBRATION 1.4
14/14, branco, completo

CORSA HATCH MAXX 1.4
11/12, preto, completo

FRONTIER SE 4X4
07/07, prata, completa

S-10 RODEIO 4X4
11/11, branca, completa

FUSION TITANIUM
17/17, branco, AWD, Ecoboost

CORSA SUPER 1.0
98/98, cinza, ar condicionado

PRISMA LTZ 1.4 FLEX
13/14, branco, completo

TUCSON AUTOMATICA
07/07, prata, completa

A TRIBUNA — EDITAIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a concorrência pública Nº 13/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO (CONTRATURNO), LOCALIZADO NA AV. PROJETADA, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL". Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de readequação do projeto básico conforme OFÍCIO nº 984/2020/SINFRA/ROO. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE RONDONOPOLIS. 1ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS. RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (66) 3410-0300, JARDIM GUANABARA, RONDONOPOLIS – MT - CEP: 78710-100

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SARI. PROCESSO n. 1002113-59.2016.8.11.0003. Valor da causa: R$ 8.688,20. ESPECIE: (Alienação Fiduciaria) -> BUSCA E APREENSÃO (181). POLO ATIVO: Nome: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Endereço: RUA CIDADE DE DEUS, s/n, Osasco, CIDADE DE DEUS, SÃO PAULO – SP – CEP: 06081-675. POLO PASSIVO: Nome: CLEVERSON DUARTE DE MORAIS. Endereço: RUA A-58, 06, PARQUE SAGRADA FAMILIA, RONDONOPOLIS – MT – CEP: 78735-149. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Consta nos autos que através do Contrato de Participação e Grupo de Consórcio Segmento Veículo Automotor, o Requerido aderiu ao grupo de consórcio nº 8390, cota 111, administrado pela Requerente, por meio do qual foi contemplado com um automóvel, marca VOLKSWAGEM, modelo GOL 1.0, ano/modelo 2011/2012, cor BRANCA, Código de Renavam 00360960944, Chassi nº 9BWAA05UCPC074401 e placa OAU-2820, ocorre que, o Requerido descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações desde a nº 30, vencida em 11/01/2016, não pela qual a requerente ingressou com o presente pedido de Busca e Apreensão, do bem alienado fiduciariamente. DECISÃO: Vistos, etc... Considerando os termos do petitório de (id. 23945860), hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação do réu por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II c artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se de imediato. ADVERTÊNCIAS A PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu(s) patrocinado pelo Defensoria Publica (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE STAUT ROMERA, digitei.

RONDONÓPOLIS, 15 de abril de 2020.

(Assinado Digitalmente).
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público o aviso para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de maio de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA, SINALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE TACHÕES E PLACAS ORIENTATIVAS NA CICLOFAIXA, LOCALIZADO NA AVENIDA OTAVIANO MUNIZ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL"; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 009/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 009/2020, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; segroa-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	FRACASSADO	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA)	FRACASSADO
02	JOSIANE DOS SANTOS SILVA -ME CNPJ:03.349.268/0001-08	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA)	R$ 199.320,00
03	FRACASSADO	EMBALAGENS	VIDE CASSADO

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2020

Maileon de Souza Oliveira
Pregoeiro

CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 012/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 012/2020, sendo o seguinte objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS DIVERSAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PELOS SETORES DE LIMPEZA URBANA, OBRAS/PONTES, URBANISMO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ASSIM ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER; segroa-se vencedoras seguinte empresa participante, conforme abaixo especificados:

Empresa Vencedora	Valor Total Global
MUCAR COMERCIO DE MATER. DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA EPP CNPJ: 14.089.303/0001-05	R$ 408.695,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2020

Maileon de Souza Oliveira
Pregoeiro

CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 013/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 013/2020, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; segroa-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	S.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP CNPJ: 21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES-MOTOS E CAMINHONETA	R$ 71.550,00
02	S.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES	R$ 170.000,00
03	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 04.976.809/0048-81	VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES	R$ 1.915.000,00
04	S.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	MAQUINAS PESADAS	R$ 2.540.729,85
05	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 04.976.809/0048-81	MICROONIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MICROCAMINHÕES - MISTO	R$ 344.000,00
06	FRACASSADO	EQUIPAMENTOS LEVES - CAMIONETA, MAQ. DE ASFALTO, RO, MÁQ. DE PINTURA VIÁRIA, MAQ. SPREADER E GRADE ARADORA	FRACASSADO

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2020

Maileon de Souza Oliveira
Pregoeiro

Superior Tribunal de Justiça e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis-MT
Oficial: Dr. Paulo Cesar Limeira Fernandes - Tabelião e Notário
Diana Cristina Lima de Almeida - Tabeliã e Notária

EDITAL DE PROCLAMAS nº 13321/2020
Ms. de fls. 055282 01 55 2020 6 00060 152 00134703 00

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1525 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO CARLOS MELO MARQUES e ADRIANA RODRIGUES SANTOS DE MORAIS

Ele, natural de Alto Garças - MT, nascido no dia 02 de janeiro de 1962, profissão engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, filho de ANTONIO MARQUES e de MARIA TEREZA MELO MARQUES.

Ela, natural de Cuiabá - MT, nascida em 23 de maio de 1995, profissão engenheira agrônoma, estado civil solteira, residente em Rondonópolis-MT, filha de WESLEY MARCO SANTOS DE MORAIS e de SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS.

Pretendem casar-se mediante pacto antenupcial de separação total de bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2020.

Diana Cristina Lima de Almeida
Tabeliã e Notária

REGISTRO DE IMÓVEIS
RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL

HELIO CAVALCANTI GARCIA, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, por nomeação na forma da Lei etc.,

Pelo presente Edital, em conformidade com o disposto nos Art. 216-A, § 2º, e Art. 213, II, §2º e 5º da Lei n. 6.015/73, vem AGRICIAR, EDIMILSON PAULISTA MARTINS, brasileiro, comercial, portador de CIRG n. 053783-SSP/SC, inscrito no CPF n. 620.520.121-04, não encontrado no endereço avenida Prof Servulo Esquina com a rua Domingos da Lima, n. 799, Santa Cruz, Rondonópolis-MT; para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o requerimento de Area Perfeita Ilhas e Administração de Bens Ltda, solicitando o reconhecimento da usucapião extrajudicial com abertura do remanescente, do seguinte imóvel: "Lote n. 08A da Quadra n. 08, do Loteamento denominado Via Mendonça, zona urbana de Rondonópolis-MT". Poderão nesse mesmo prazo interessado ou documentação que se encontra nesse Serventia. O não cumprimento do referido obrigação, no prazo ora estipulado, significará a anuência ao referido ato, nos termos do § 2º art. 216-A; e §4º art. 213 da Lei dos Registros Públicos.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Rondonópolis-MT, aos dezesseis (16) de abril (04) do dois mil e vinte (2020). Eu, CECILIA CARDEAL, MAGDA ALEXANDRA WEBER CERCA RODRIGUES SOARES, datilografei. E, eu digitei e subscrevo.

ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES
Oficial Substituta

SALA COMERCIAL
EM FRENTE O SHOPPING
R$ 1000,00. Construtora e Imobiliaria Imperial - (66) 3422-4891 | 99919-5949 - Creci 5860-J

IMPERDIVEL – PRÓXIM AO BAIRRO FARIAS
Vendo chácara c/ 3.287m2, esquina, próximo do asfalto... R$ 260 mil/mobiliária Ebenézer - (66) 3421-7766 | 9.9979-4476 - Creci J-5239 - VISITE O NOSSO SITE: imobiliariaebenezer.com.br

TUPPERWARE
Vendo produtos de excelente qualidade. Aceito pessoas p/ revenda. 99649 1573

STRADA C.E. 1.4 FLEX
17/18, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626

UNO WAY FLEX
13/13, branco, ar cond.. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

UNO EVO CELEBRATION 1.4
14/14, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

UNO WAY 1.0
13/14, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

S-10 RODEIO 4X4
11/11, branca, completa. completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

CORSA SUPER 1.0
98/98, cinza, ar condicionado. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

PRISMA LTZ 1.4 FLEX
13/14, branco, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

S-10 LT FLEX
14/15, branca 4x4. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

S-10 EXECUTIVE FLEX
09/10, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

CRUZE LT AT
2011/12, 43.000 . Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

S-10 CD LTZ AT 4X2
2014/14, 83.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

F-250 XLT
10/10, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

RANGER XLS C. DUPLA
12/13, cinza, comp., flex. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

RANGER LIMITED
2012/13, Cor Azul, 83.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

ECOSPORT SE 1.6
2012/13, PRATA, 41.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 AT
2013/14, BRANCO, 45.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 AT
2013/14, BRANCO, 45.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

HILUX CD SRV AT
2014/14, PRATA, 107.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

SW4 SRV
2007/08, PRATA, 77.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

OUTLANDER 2.0 AUT.
15/16, cinza, comp. + teto solar. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER 2.0 GASOLINA
13/14, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

FRONTIER SE 4X4
07/07, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER 2.0
2015/15, Branca, 105.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

AIRCROSS TEND AT
2014/14, Preto, 40.000. Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

AZERA
10/11, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

TUCSON AUTOMATICA
07/07, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

BMW X3 XDRIVE 20i
15/16, branca, comp., 35.000 km. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

ClassiTUDO Anuncie 3410-3500 A TRIBUNA

Terça a domingo
As melhores ofertas para você.
ASSINE A TRIBUNA 3410-3500

ClassiTUDO A TRIBUNA MATO GROSSO CLASSIFICADOS

Lei e,

Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
Considerando a Portaria nº 71/2020, que concedeu férias a servidora; e
Considerando a necessidade do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper as férias da servidora comissionada **ÂNGELA MARIA GIMENEZ**, concedida através da Portaria nº 71 de 9 de abril de 2020.
Parágrafo único – A servidora deverá retomar as atividades a partir do dia 27 de abril de 2020.
Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 013/2020.

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 013/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ: 21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES-MOTOS E CARRETINHA	R$ 71.550,00
02	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	VEÍCULOS LEVES	R$ 109.000,00
03	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	VEÍCULOS PESADOS-CAMINHÕES	R$ 1.915.000,00
04	D.P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS-EPP CNPJ:21.711.134/0001-90	MAQUINAS PESADAS	R$ 2.568.120,00
05	PNEUS VIA NOBRA LTDA CNPJ: 01.976.860/0048-91	MICROTRATORES TC. GIRO ZEROS E MOTOCULTORES W4815C	R$ 244.000,00
06	FRACASSADO	EQUIPAMENTOS LEVER-CARRIOLA, MÁQ. DE MEIO FIO, MÁQ. DE PINTURA VIÁRIA, MÁQ. SPREADER E GRADE ARADORA	FRACASSADO

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS e EXAMES, para atendimento da demanda dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios. Foram declaradas **habilitadas e credenciadas** no processo as seguintes empresas:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
INTERCOR – SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA	17, 18, 19, 20, 57 e 60	285.033,40
CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA –	10, 92 e 209	95.623,60
EPP		

Colíder/MT, 24 de abril de 2020.

NATHALLY EMMANUELLY SILVA DE NAHUM PEREIRA
Presidente da CPL

Publique-se

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – MT.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no **Processo Administrativo nº. 007/2020/DAE-VG.**

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 024/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 025/2019 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – MT**, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do Órgão e aceite da empresa **GRAFITTE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº **060/2020/JUR/DAE-VG.**

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº 024/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 0025/2019 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – MT**, e com a empresa **GRAFITTE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP**, com o valor contratual de **R$ 127.325,20(cento e vinte sete mil, trezentos e vinte cinco reais e vinte centavos)**, e para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente seja publicado.

Da ciências aos interessados.

Várzea Grande, 24 de abril 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

Processo nº 021/2018
Contrato nº 009/2018
Termo de Rescisão Amigável

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A (Oi).

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, com sede na Av. Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Ricardo Azevedo Araújo, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A(OI)** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na rua. Lavradio 71 – 2º andar – centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, representado neste ato pela Sra. **KENIA GOMES DE OLIVEIRA** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº9100239465-4 SSP-CE, e CPF/MF Nº 584.310.553-91, e o Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº -23.404.042-7 SSP/SP, e CPF Nº 095.661.468-09. **CONTRATADA**. Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do contrato administrativo nº 009/2018, a partir de 20/04/2020, conforme dispõe o artigo 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e em conformidade com a cláusula décima terceira do mencionado contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

2.1 A contratante procederá à apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da rescisão, 20/04/2020, realizado medições e verificações, e adotando as providencias necessárias ao pagamento do que for devido.
2.2 As partes concordam que a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados até 20 /04/2020,

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 013/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vigência: 12 (doze) meses de **29 de abril de 2020 à 28 de abril de 2021**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP**, inscrita no CNPJ 21.711.134/0001-90, com sede administrativa na Rodovia BR 364, Km 14 Distrito Industrial – Cuiabá - MT, CEP: 78.098-282, neste ato representado pelo **Sr. DIEGO PRADO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº

17931533 SSP/MT e CPF/MF n.º 025.014.071-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 012/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1.O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto

licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo coma legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1°, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal n° 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentrodas condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seusanexos.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.20. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.21.A contratação não poderá ser interrompida em dias úteise em eventuais greves da categoria.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituiçãode acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23.A contratada deverá obrigatoriamenteenviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA: adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER.**

3.25. Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

4.1.O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I –Areexecuçãodos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequadoao fornecimentode e acordo com as normas de segurança vigentes.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor do lote 01 é de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, o valor do lote 02 é de **R$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais)** e o valor do lote 04 é de **R$ 2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 1 – MOTOCICLETAS					
	VEÍCULOS LEVES – MOTO E CARRETINHA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT./ ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU TRAZ. 110/90 - R17 -** novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 17, modelo Bros, índice de carga 60 – 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 110 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	50	RINALDI	R$ 293,00	R$ 14.650,00
02	**CÂMARA DE AR TRAZ. 110/90 - R17,** válvula Tr4, para motocicleta Bros, garantia mínima de 3 anos contra	100	LEVORIN	R$ 45,00	R$ 4.500,00

	defeito de fabricação, aro 17, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.				
03	**PNEU DIANT. 90/90 – 19 –** novo, original – indicado para motocicleta Bros garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 19, modelo Bros, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	50	RINALDI	R$ 238,00	R$ 11.900,00
04	**CÂMARA DE AR 90/90 – 19-** aro 19, válvula Tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	100	LEVORIN	R$ 45,00	R$ 4.500,00
05	**PNEU TRAZ. 90/90 R-18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de	60	RINALDI	R$ 160,00	R$ 9.600,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	fabricação, aro 18, modelo similar Dakar, índice de carga 57 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 90 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
06	**CÂMARA DE AR TRAZ. 90/90 R -18** –válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	70	LEVORIN	R$ 45,00	R$ 3.150,00
07	**PNEU DIANT. 2.75 – R18** novo, original – indicado para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 18, modelo similar City Turbo, índice de carga mínima 42 - 150 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 2.75 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	100	RINALDI	R$ 150,00	R$ 15.000,00
08	**CÂMARA DE AR DIANT. 2.75 – R18** - válvula tr4, para motocicleta Titan/Factor/Ybr, garantia mínima de 3 anos contra defeito de	120	LEVORIN	R$ 45,00	R$ 5.400,00

	fabricação, aro 18, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.				
09	**PNEU 80/100 - R14** – aro 14, novo, original – indicado para Carretinha Lateral Moto, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo, índice de carga 250 kg, montagem com câmara, largura de secção mínima de 100 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	15	RINALDI	R$ 145,00	R$ 2.175,00
10	**CÂMARA DE AR 80/100 – 14** aro 14, válvula tr4, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, com materiais mais resistente e mais flexível, alta resistência a deformação, ideal para suportar más condições de estradas.	15	LEVORIN	R$ 45,00	R$ 675,00

Total do lote 1: R$ 72.000,00

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 2 – VEICULOS LEVES

VEÍCULOS LEVES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	**PNEU 175/70 R13** - Novo, original – para Uno Mille, garantia de 5 anos para defeito de fabricação, aro 13, índice de carga 82 – 475 kg, tipo radial, tipo de desenho simétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 57,52 cm, mod. similar 82T profundidade mínima 57,52 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	32	FATE	R$ 224,00	R$ 7.168,00
02	**CÂMARA DE AR 175/70 R13** – válvula tr13, para Uno Mille, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 13, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	60	XBRI	R$ 43,00	R$ 2.580,00
03	**PNEU 185/70 R14** - novo, original – para Kombi, garantia mínimade 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 600 88t, índice de carga 88 – 560 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima18,5 cm, altura mínima 61,46 cm, profundidade mínima 61,46	60	FATE	R$ 322,00	R$19.320,00

	cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
04	**CÂMARA DE AR 175/70 R14** válvula Tr13, para saveiro, gol/uno/pálio garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas	90	XBRI	R$ 43,00	R$ 3.870,00
05	**PNEU 175/70 R14** - novo, original – para Gol/Saveiro/Uno/Pálio, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar- 84T , índice de carga 84-500 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 6,0 cm, altura mínima 22,0 cm, profundidade mínima 22,0 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	FATE	R$ 295,00	R$ 23.600,00
06	**PNEU 175/65 R 14** - novo, original – para Uno Drive, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 14, modelo similar Evo, índice de carga 82 - 475 kg, tipo radial, tipo de desenho assimétrico, largura mínima 17,5 cm, altura mínima 17,5 cm,	80	FATE	R$ 292,00	R$ 23.360,00

	profundidade mínima 36,96 cm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
07	**CÂMARA DE AR 175/65 R 14** – válvula tr13, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 14, alta resistência ao calor, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, ideal para suportar más condições de estradas.	90	XBRI	R$ 43,00	R$ 3.870,00
08	**PNEU 245/70 R 16-** novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 1150 kg , largura mínima de sessão 205 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	08	FATE	R$ 742,75	R$ 5.942,00
09	**PNEU 235/70 R16** - novo (sem uso) original de fábrica- para Caminhonete, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, aro 16, não pode ser remoldado,	30	FATE	R$ 643,00	R$ 19.290,00

	recauchutado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, ser de fabricação nacional primeira linha, certificado pelo INMETRO, índice de carga mínima 104 kg, largura mínima de sessão 239 mm, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				

Total do lote 2: R$

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 4 – MAQUINAS PESADAS					
MÁQUINAS PESADAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT./ ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, para Pá Carregadeira, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	R$ 350,00	R$ 35.000,00
02	**CÂMARA DE AR 17.5 X 25**- bico longo ou torto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Pá Carregadeira/Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra	150	XBRI	R$ 350,00	R$ 52.500,00

	defeito de fabricação, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.				
03	**PNEU 1300 x 24** – 12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 - para Rolo Compactador vibratório, material banda de rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, carga máxima 2.650 kg, largura mínima da seção sem carga 330 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	32	TITAN	R$ 2.780,00	R$ 88.960,00
04	**CÂMARA DE AR 1300 X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar	50	XBRI	R$ 250,00	R$ 12.400,00

	más condições de estradas.				
05	**PNEU 1300 X 24 LISO** -12 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 -para Rolo Liso, material banda de rodagem lisa e mais larga, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, largura mínima da seção sem carga 351 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	32	FIRESTONE	R$ 3.550,00	R$113.600,00
06	**PROTETOR ARO 24**, para Moto niveladora, produto original de fábrica, produto novo (sem uso, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar,com garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula , maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras, deverá atender as normas da ABNT, ter fabricação nacional e ter certificado ISO.	200	CARRETERO	R$ 120,00	R$ 24.000,00

07	**PNEU 1400 X 24** – mínimo 16 lonas – original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24 –para Moto niveladora, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 24,9 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	100	TITAN	R$ 3.350,00	R$335.000,00
08	**CÂMARA DE AR 1400 X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Moto niveladora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	200	XBRI	R$ 250,00	R$ 50.000,00
09	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 34** – mínimo 12 lonas, para Trator agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 34, material banda de rodagem diferenciado para	80	TITAN	R$ 3.850,00	R$308.000,00

	aplicações industriais e movimentação de terra, índice de capacidade de carga 2.990 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
10	**CÂMARA DE AR 18.4 X 34** – Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	R$ 350,00	R$ 52.500,00
11	**PNEU 17.5 X 25** – Mínimo 16 lonas, para Pá Carregadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 25, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 177 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade	80	TITAN	R$ 4.350,00	R$348.000,00

	mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
12	**PNEU AGRÍCOLA 18.4 X 30 –** mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 30, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 130 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 25,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	R$ 3.361,00	R$201.660,00
13	**CÂMARA DE AR 18.4 X 30 –** Bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para trator agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter	150	XBRI	R$ 330,00	R$ 49.500,00

	certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.				
14	**PNEU TRAZEIRO 19.5 L X 24 –** mínimo 12 lonas, para Retroescavadeira, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 24, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, índice de carga 151 kg, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	R$ 3.558,00	R$213.480,00
15	**CÂMARA DE AR TRAZEIRA 19.5 L X 24** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	R$ 330,00	R$ 33.000,00

16	**PNEU 10 - 16.5** – mínimo 14 lonas, sem câmara, super-reforçado para Mini Carregadeira (Bob Cat), original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu,produto novo (sem uso), aro 16.5, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, profundidade mínima dos sulcos de 23,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30	TITAN	R$ 1.042,00	R$ 31.260,00
17	**CÂMARA DE AR 10 -16.5** – bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para Mini Carregadeira (Bob Cat), garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	60	XBRI	R$ 114,00	R$ 6.840,00

18	**PNEU 12.5/80 – 18** – mínimo 14 lonas, pneu dianteiro sem câmara, reforçado para Retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu,produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	R$ 1.650,00	R$ 99.000,00
19	**CÂMARA DE AR 12.5/80 – 18** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	XBRI	R$ 130,00	R$ 19.500,00

20	**PNEU 14 -17.5 NHS –** mínimo 12 lonas, pneu dianteiro, reforçado para retroescavadeira, original de fábrica, resistência a cortes e roçamentos para diminuir danos a carcaça do pneu, produto novo (sem uso), aro 18, material banda de rodagem diferenciado para aplicações industriais e movimentação de terra, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 135 kg, profundidade mínima dos sulcos de 27,0 mm, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	60	TITAN	R$ 1.983,00	R$118.980,00
21	**CÂMARA DE AR 14-17.5 -** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Retroescavadeira, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar; deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	R$ 200,00	R$ 20.000,00

22	**PNEU 12.4 – 24** – dianteiro, mínimo 10 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	40	TITAN	R$ 1.750,00	R$ 70.000,00
23	**CÂMARA DE AR 12.4 - 24** - Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	100	XBRI	R$190,00	R$ 19.000,00
24	**PNEU AGRÍCOLA23.1 – 26** – dianteiro, mínimo 12 lonas, para Rolo Compactador original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não	15	TITAN	R$ 5.641,00	R$ 84.615,00

	pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
25	**CÂMARA DE AR 23.1 – 26** – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Rolo Compactador, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	40	XBRI	R$ 400,00	R$ 16.000,00
26	**ESTEIRA DE BORRACHA 300X84X55 FL –** produto novo (sem uso) para Mini Escavadeira modelo VIO35-6B, alta resistência, rastreador trilha de aço, fabricação com produto de boa qualidade, garantia mínima de fábrica de 5 anos contra defeito de fabricação, não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e	10	MONTE REY	R$ 6.553,00	R$ 65.530,00

	certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
27	**PNEU AGRÍCOLA23.1-30 -** traseiro, mínimo 12 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	8	TITAN	R$ 5.150,00	R$ 41.200,00
28	**CÂMARA DE AR 23.1 – 30** – Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	30	XBRI	R$ 380,00	R$ 11.400,00
29	**PNEU AGRÍCOLA14.9 -28 -** dianteiro, mínimo 8 lonas, para Trator Agrícola original de fábrica, com matéria-prima de primeiro	8	TITAN	R$ 2.363,00	R$ 18.904,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar – o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
30	**CÂMARA DE AR 14.9 – 28 –** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu de Trator Agrícola, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	30	XBRI	R$ 210,00	R$ 6.300,00

Total do lote 4: R$ 2.550.000,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais,entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1°, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6.Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1.O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **29/04/2020 a 28/04/2021**. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a está Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 edo Decreto Municipal nº 4.292/2006 edemais disposições aplicáveis à Licitação.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alteradapela autoridade superior ou pelo gestor de contrato,para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 013/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA,em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF

Assessor Jurídico
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT 17.905

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 013/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vigência: 12 (doze) meses de **29 de abril de 2020 à 28 de abril de 2021**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER - pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, Nº 1411, CEP: 78.718-104, Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº. 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA** inscrita no CNPJ 01.976.860/0048-91, com sede administrativa na Avenida DA FEB, S/N, Bairro Ponte Nova – Várzea Grande - MT, CEP: 78.115-005, neste ato representado pela **Sr. CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº

3269869 SSP/GO e CPF/MF n.° 633.801.701-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n°. 012/2020, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Federal n° 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Este instrumento não obriga ao ÓRGÃO a firmar contratações nos quantidades estimadas, podendo ocorrer relações específica para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1.O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto

licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo coma legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1°, do art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal n° 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE.**

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis – CODER** qualquer alteração as condições em que se encontrava no momento da contratação da execução como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e locais previstos no termo de referência e seusanexos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.20. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.21.A contratação não poderá ser interrompida em dias úteise em eventuais greves da categoria.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituiçãode acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23.A contratada deverá obrigatoriamenteenviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA: adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.25. Proceder as entregas do objeto conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.1.O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor):

4.8.1. I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequadoao fornecimentode e acordo com as normas de segurança vigentes.

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor do lote 03 é de **R$ 1.915.000,00 (Um milhão, novecentos e quinze mil reais),** o valor do lote 05 é de **R$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 3 – VEÍCULOS PESADOS					
VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU 1000X20 LISO**, aro 20, novo- original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 16 lonas, índice de carga 2.725 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	176	PIRELLI	R$ 1.250,00	R$220.000.00

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

02	**CÂMARA 1000X20** – aro 20, válvula SV -132 metal para Caminhão, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, aro 20, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas qualidade.	250	MAGNUM	R$ 135,00	R$ 33.750,00
03	**PROTETOR ARO 20** - para Caminhão, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto as bordas evitando danos as câmaras.	430	[illegible]	R$ 55,00	R$ 23.650,00
04	**PNEU 900X20** – aro 20, novo-original para Caminhão, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, sulcos largos e assimétricos, modelo similar diagonal liso, cap. mínima de 14 lonas, índice de carga 2.500 kg, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	150	PIRELLI	R$ 1.097,00	R$ 164.550,00
05	**CÂMARA DE AR 900x20** – aro 20, válvula SV -132 metal, para caminhão, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá	250	MAGNUM	R$ 125,00	R$ 31.250,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, garantia mínima de 03 anos de defeito de fabricação, garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.				
06	**PNEU RADIAL 275/80 R-22,5**, aro 22,5, novo - original – para Caminhões, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, índice de carga mínima de 3.000 kg, modelo similar fórmula driver II, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	250	ANTEO	R$ 1.895,00	R$ 473.750,00
07	**PNEU RADIAL MISTO 275/80 R-22.5** – aro 22,5,novo – original para Caminhão Munk, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, índice de peso de 146-3.000 kg, modelo similar MD5. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	300	FORMULA	R$ 2.033,00	R$ 609.900,00
08	**PNEU RADIAL – 295/80 – R 22.5** - aro 22,5 - novo - original	52	ANTEO	R$ 1.900,00	R$ 98.800,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	para Scania /Prancha, indicado para todos os tipos de serviços de transporte e cargas, mínimo14 lonas, índice de peso de carga mínima de 3.550 kg, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
09	**PNEU RADIAL MISTO 295/80 – R 22.5,** novo – original aro 22,5 -para Scania /Prancha, mínimo 14 lonas, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, uso exclusivo em eixos de tração, cap. de peso mínimo 3.550 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	20	ANTEO	R$ 1.990,00	R$ 39.800,00
10	**PNEU RADIAL 215/75 R-17.5** novo – original aro 17,5 -para Van/ Caminhão 3/4, mínimo 14 lonas, sem câmara, material banda rodagem em borracha de alta resistência, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, índice de carga 133 – 2.060 kg, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	150	CHAO YANG	R$ 1.050,00	R$ 157.500,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

11	**PNEU 7.50 X 16** – liso, para Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, original de fábrica, produto novo (sem uso), aro 16, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, indicado para eixo direcionais e livres, cap. mínima de 10 lonas, não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, média e alta severidade de abrasão, para percursos pavimentados e mistos. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	80	PIRELLI	R$ 610,00	R$ 48.800,00
12	**CÂMARA DE AR 7.50 – 16** - bico curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para, Camionete F4000/Trator Agrícola/Toyota/Grade Aradora, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.	150	MAGNUM	R$ 60,00	R$ 9.000,00
13	**CÂMARA DE AR 7.50 – 16** Bico Longo, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de camionete F4000, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá	10	MAGNUM	R$ 65,00	R$ 650,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.				
14	**PROTETOR ARO 16** - para caminhonete F4000/Toyota/ Grades Aradora, com garantia de qualidade, alta resistência ao calor, reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, perfeito acabamento junto às bordas evitando danos as câmaras.	80	RUZI	R$ 45,00	R$ 3.600,00

Total do lote 3: R$ 1.915.000,00

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 5 – MICROTRATORES					
MICROTRATORES TC, GIRO ZEROS E MOTOCULTORES W4815C					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT./ ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR GLOBAL ESTIMADO**
01	**PNEU TRAZ. 22X10.00-10,** para Mini TratorCortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar TURF MASTER original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO.	40	MULTIMARCAS	R$ 1.651,00	R$ 66.040,00

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
02	**PNEU DIANT. LISO 13X6.50-6** para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO MZ 52, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO fabricação nacional, primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	40	MULTIMARCAS	R$ 777,00	R$ 31.080,00
03	**PNEU TRAZ. 24X12.00-12 NHS**- para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, modelo similar TURF MASTER, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da	30	MULTIMARCAS	R$ 1.632,00	R$ 48.960,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
04	**PNEU DIANT. LISO SEMI PNEUMÁTICO 13X6.50-6/4.50** para Mini Trator Cortador de grama GIRO ZERO Z560X, sem câmara, original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado ecológico ou similar, o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	40	MULTIMARCAS	R$ 707,00	R$ 28.280,00
05	**PNEU DIANT. LISO 9X3.50 – 4** para Mini Trator Cortador de grama MOTOCULTOR HUSQVARNA MODELO W4815C, sem câmara, modelo similar SMOOTH TIRE original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser	20	MULTIMARCAS	R$ 603,00	R$ 12.060,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.				
06	**PNEU DIANT. AGRÍCOLA 5.00/6 – 12** - 4 LONAS para Micro Trator TC 14 Cortador de grama, original de fábrica, altura do cravo igual ou superior a 2 cm, largura da banda de rodagem igual ou superior a 4 cm, com matéria prima de primeiro uso, garantia mínima de 3 anos contra defeito de fabricação, produto novo, (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	30	MULTIMARCAS	R$ 810,00	R$24.300,00
07	**CÂMARA DE AR 5.00/6 –12** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu dianteiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama,	60	MULTIMARCAS	R$ 308,00	R$ 18.480,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado, reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.				
08	**PNEUTRAZ. EMP3.75 – 8–** mínimo8 lonas, para Micro Trator TC 14 Cortador de grama, original de fábrica, índice de carga mínima de 285 kg, com matéria-prima de primeiro uso, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item deverá atender as normas da ABNT e ter certificado ISO, fabricação nacional primeira linha e certificado pelo INMETRO. Data de fabricação (DOT) não superior a seis (06) meses da data de entrega.	12	MULTIMARCAS	R$ 300,00	R$ 4.800,00
09	**CÂMARA DE AR 3.75 –8** Bico Curto, original de fábrica, produto novo (sem uso), para pneu trazeiro de Micro Trator TC 14 Cortador de grama, garantia mínima de 03 anos contra defeito de fabricação, o produto não pode ser remoldado,	50	MULTIMARCAS	R$ 200,00	R$ 10.000,00

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

	reformado, ecológico ou similar, deverá atender as normas da ABNT, ter certificado nacional e ter certificado ISO, alta resistência ao calor, ideal para suportar más condições de estradas.				

Total do lote 5: R$ 244.000,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais,entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1°, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem 7.7 desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência

e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto n**o artigo 55 inciso** XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

> "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6.Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65

da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1.O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia **29/04/2020 a 28/04/2021**. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execuçãodo objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ele inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação aos itens contratados.

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a está Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 edo Decreto Municipal nº 4.292/2006 edemais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alteradapela autoridade superior ou pelo gestor de contrato,para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 013/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA,em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF

Assessor Jurídico
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17.905